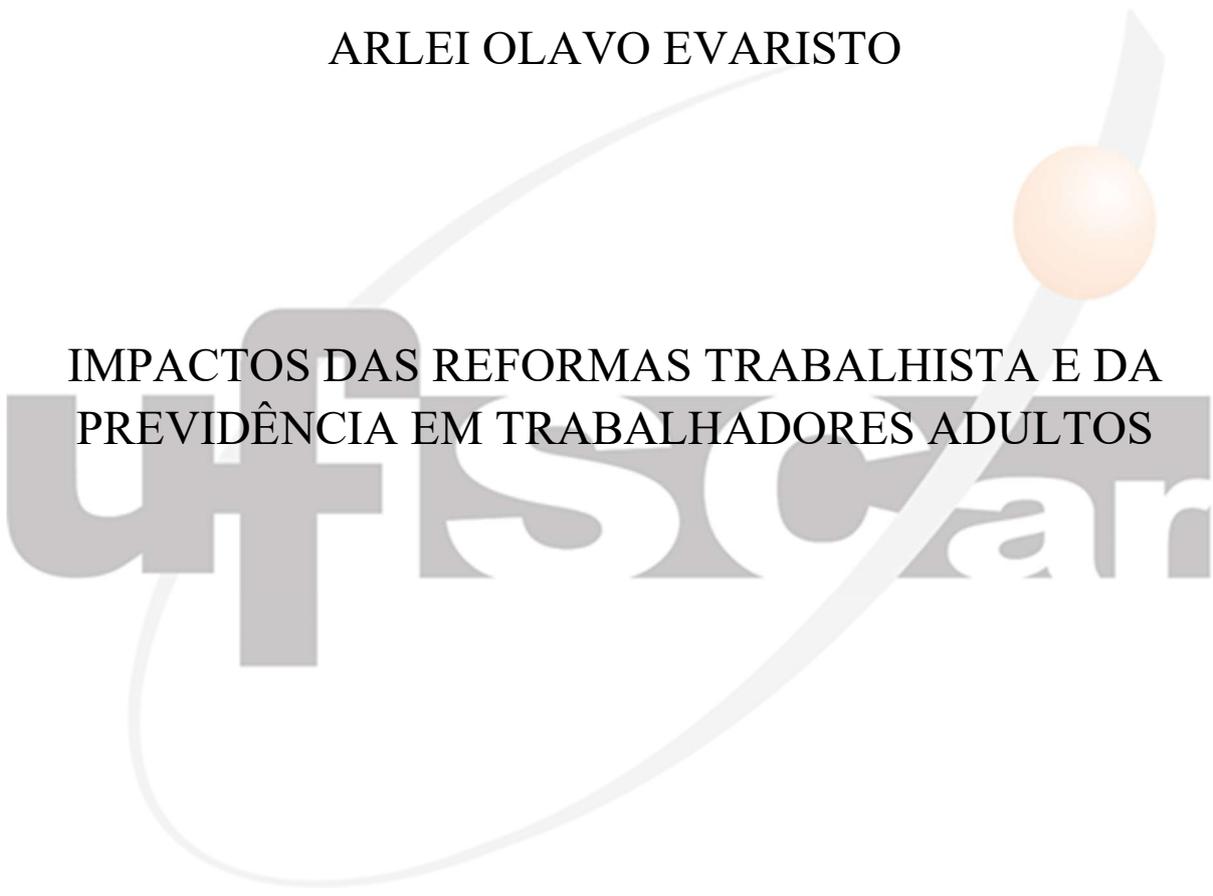


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES E
SISTEMAS PÚBLICOS

ARLEI OLAVO EVARISTO

IMPACTOS DAS REFORMAS TRABALHISTA E DA
PREVIDÊNCIA EM TRABALHADORES ADULTOS

A large, semi-transparent watermark of the UFSCar logo is centered on the page. It features the letters 'UFSCar' in a bold, sans-serif font, with a stylized orange sphere and a grey swoosh element.

SÃO CARLOS – SP
AGOSTO/2021

ARLEI OLAVO EVARISTO

IMPACTOS DAS REFORMAS TRABALHISTA E DA PREVIDÊNCIA
EM TRABALHADORES ADULTOS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos, da Universidade Federal de São Carlos, para obtenção do título de Mestre em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos.

Orientador: Prof. Dr. Wilson José Alves Pedro

SÃO CARLOS – SP
AGOSTO/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos

Folha de Aprovação

Defesa de Dissertação de Mestrado do candidato Arlei Olavo Evaristo, realizada em 24/11/2021.

Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Wilson José Alves Pedro (UFSCar)

Prof. Dr. Luiz Sinésio Silva Neto (UFT)

Profa. Dra. Luzia Sigoli Fernandes Costa (UFSCar)

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.
O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente a todos que de forma direta ou indireta contribuíram para minha formação. Ao meu pai (*in memoriam*) por me ensinar a importância do projeto, à minha mãe (*in memoriam*) pelos ensinamentos de lógica quando brincávamos de jogar xadrez, aos meus irmãos, à vice-diretora da ETEC Paulino Botelho em 1983, Prof.^a Maria Luiza (Dona Marola), por não deixar desistir de cursar o ensino médio profissionalizante, em um momento muito difícil de minha vida que precisava trabalhar 9 horas por dia e estudar a noite.

Quero agradecer aos idealizadores e docentes do PPGGOSP-UFSCar por criar um programa que abre a possibilidade de trabalhadores ingressarem no mundo acadêmico, em especial ao meu orientador Prof. Dr. Wilson José Alves Pedro, pois sem ele seria impossível até de passar da etapa da qualificação, à minha esposa que me apoiou nessa etapa da vida e principalmente minha doce Luísa, que dizia sempre, “*Pai você fica o dia inteiro sentado na frente desse computador*”, sem saber que, no isolamento social, em virtude da pandemia, continuo a trabalhar como analista de tecnologia da informação na UFSCar, sendo que a demanda de TI aumentou muito nesse período e também estudando muito para me capacitar com o mestrado.

*A vida só pode ser compreendida, olhando-se para trás; mas só pode ser vivida,
olhando-se para frente.*

Soren Kierkegaard

*Sábio é aquele que mais cita autores estrangeiros; quanto mais de um país desconhecido, mais sábio o é;
sábio é aquele que escreve livros com a opinião dos outros.*

Lima Barreto

*Se você tem uma ideia incrível, é melhor fazer uma canção, está provado que só é possível filosofar em
alemão.*

Caetano Veloso

*A vida é bela. Que as futuras gerações a livrem de todo mal e opressão, e possam desfrutá-la em toda sua
plenitude.*

Lev Davidovich Bronstein

RESUMO

EVARISTO, Arlei Olavo. Impactos das Reformas Trabalhista e da Previdência em trabalhadores adultos. 2021. 88 f. (Mestrado Profissional em Gestão das Organizações e Sistemas Públicos) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2021.

As mudanças nas legislações brasileiras, ocorridas após o ciclo 2003-2016, decretaram o fim do período neodesenvolvimentista, cuja preocupação societal dá lugar a proposta neoliberal, marcada por uma política de austeridade fiscal, começou a ganhar força, com a preocupação central é o mercado e os lucros empresariais e gerar superávit primário e sendo destinado para pagar juros e serviços da dívida pública. Mudanças nas diretrizes da administração pública brasileira foram implementadas com a Emenda Constitucional 95/2016, a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2019) e a Emenda Constitucional 103/2019, que trata da reforma da previdência, transformam substantivamente o mundo do trabalho, impactando nas relações trabalhistas, nas condições de vida e trabalho da população brasileira. O presente trabalho propõe analisar os impactos das reformas trabalhista e previdenciária sobre trabalho, desemprego e aposentadoria dos trabalhadores, principalmente os adultos, priorizando a análise dos indicadores populacionais de 45 a 60 anos de idade. Trata-se de um estudo de natureza social, com abordagem quali-quantitativa. A coleta de dados se deu por análise documental e levantamento de indicadores em bases de dados públicas com informações sociodemográficas. A análise dos dados é orientada por abordagem qualitativa e estatística descrita. Os aspectos éticos da presente investigação são norteados pela Resolução nº 510/2016. Os resultados evidenciam grandes impactos nos indicadores investigados, principalmente em relação ao desemprego, trabalho informal e desalento.

Palavras-chave: aposentadoria, precarização, reforma trabalhista, reforma da previdência.

ABSTRACT

EVARISTO, Arlei Olavo. Impacts of Labor and Social Security Reforms on adult workers. 2021. 88 f. (Mestrado Profissional em Gestão das Organizações e Sistemas Públicos) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2021.

The changes in Brazilian legislation, which took place after the 2003-2016 cycle, decreed the end of the neodevelopmentalist period, whose societal concern gives way to the neoliberal proposal, marked by a fiscal austerity policy, began to gain strength, with the central concern being the market and corporate profits and generate a primary surplus, destined to pay interest and services on the public debt. Changes in the guidelines of the Brazilian public administration were implemented with Constitutional Amendment 95/2016, the Labor Reform (Law 13,467/2019) and Constitutional Amendment 103/2019, which deals with social security reform, substantially transform the world of work, impacting on labor relations, in the living and working conditions of the Brazilian population. The present work proposes to analyze the impacts of the labor and social security reforms on work, unemployment and retirement of workers, mainly adults, prioritizing the analysis of population indicators from 45 to 60 years of age. This is a study of a social nature, with a quali-quantitative approach. Data collection was carried out through document analysis and survey of indicators in public databases with sociodemographic information. Data analysis is guided by the qualitative and statistical approach described. The ethical aspects of this investigation are guided by Resolution No. 510/2016. The results show great impacts on the investigated indicators, mainly in relation to unemployment, informal work and discouragement.

Keywords: retirement, precariousness, labor reform, social security reform.

LISTA DE ABREVIACÕES

BIRD - Banco Mundial
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CAPS - Caixa de Aposentadoria e Pensões
CESIT - Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho
CLT - Consolidação das Leis Trabalhista
CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público
DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística Socioeconômica
DPU - Defensoria Pública da União
FGTS- Fundo de Garantia de Tempo de Serviço
FMI - Fundo Monetário Nacional
IAPs - Instituto de Aposentadoria e Pensões
IED - Investimento Direto Estrangeiro
IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MDB - Movimento Democrático Brasileiro
MPU - Ministério Público Federal
NRF - Novo Regime Fiscal
OIT - Organização Mundial do Trabalho
OMC - Organização Mundial do Comércio
PIB - Produto Interno Bruto
PIS - Programa de Integração Social
PT - Partido dos Trabalhadores
REMIR - Rede de Estudo e Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista
RGPS- Regime Geral da Previdência Social
RGPS- Regime Próprio da Previdência Social
SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SUAS- Sistema Único de Assistência Social
TCU - Tribunal de Conta da União
UFSCar - Universidade Federal de São Carlos
UNICAMP - Universidade de Campinas

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução da Produção de Automóveis no Brasil (1960-2009).....	16
Gráfico 2 - Desempenho da indústria de transformação.....	30
Gráfico 3 - Evolução do PIB brasileiro por segmentos (1996 a 2014).....	31
Gráfico 4 - Taxa de inflação 1990-2002	35
Gráfico 5 - Taxa de juros (SELIC) 1996- 2002	35
Gráfico 6 - Dívida Externa Bruta 1980- 2002	36
Gráfico 7 - Dívida pública x proporção do PIB Mensal (2001-2002).....	36
Gráfico 8 - Taxa de desemprego 1980-2002.....	37
Gráfico 9 - Comportamento do PIB no Brasil e América Latina	38
Gráfico 10 - Renda Média dos Brasileiros.....	39
Gráfico 11 - Crescimento do gasto com encargos da dívida pública.....	40
Gráfico 12 - Orçamento geral da União: ano de 2005	41
Gráfico 13 - Gasto da União em assistência social em relação ao PIB	52
Gráfico 14 - Gasto da saúde pela receita da União 2016 - 2019.....	53
Gráfico 15 - Gasto em farmácia popular em 2015.....	54
Gráfico 16 - Desemprego x inflação 2011 -2016.....	55
Gráfico 17 - Taxa de desocupação x números de ocupados 2014-2017.....	59
Gráfico 18 - População ocupada por faixa etária.....	60
Gráfico 19 - População ocupada com porcentagem com 14 anos ou mais.....	61
Gráfico 20 - Taxa de desocupação por idade 2012 - 2021	61
Gráfico 21 - Taxa de desemprego em porcentagem 2012 - 2013	62
Gráfico 22 - Desalentado por faixa etária 2012- 2019.....	63

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Fases do estudo.....	9
Quadro 2 - Composição da população economicamente ativa	44
Quadro 3 - Mudanças na legislação trabalhista com a lei 13467/2017.....	57
Quadro 4 - Sistema de seguridade social brasileiro	65
Quadro 5 - Fontes de financiamento da Seguridade Social	69

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Resumo do estudo do Banco Mundial.....	48
Tabela 2 - Distribuição da população em ocupação	63
Tabela 3 - Despesas x Receitas X Déficits dos Regimes da Previdência	68

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	1
1.1	OBJETIVOS.....	5
1.1.1	Geral	5
1.2	JUSTIFICATIVAS.....	5
1.3	MÉTODO.....	8
1.3.1	Tipo de pesquisa	8
1.3.2	Estratégias de coleta de dados	8
1.3.3	Aspectos éticos	9
2	PARTE I - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	11
2.1	RELAÇÕES CAPITAL TRABALHO.....	17
2.2	A PROTEÇÃO SOCIAL NO SISTEMA CAPITALISTA.....	20
2.3	CRISES ECONÔMICAS, ESTADO BRASILEIRO E A RELAÇÃO COM PROTEÇÃO SOCIAL	23
2.4	O PENSAMENTO LIBERAL, ESTADO MÍNIMO E REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA COMO PROPOSTA DE CRESCIMENTO.....	27
2.5	CRESCIMENTO, DÍVIDA PÚBLICA INFLAÇÃO.....	32
2.6	PLANO REAL E A DÍVIDA PÚBLICA BRASILEIRA.....	33
2.7	GOVERNO PROGRESSISTA E AS QUESTÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	37
2.8	TEMER E A CARTA “UMA PONTE PARA O FUTURO”	42
2.9	CNI, “101 PROPOSTAS PARA MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA”.....	43
2.10	UM AJUSTE JUSTO - ANÁLISE DA EFICIÊNCIA E EQUIDADE DO GASTO PÚBLICO NO BRASIL.....	45
3	PARTE II - ESTUDO DAS REFORMAS E SEUS RESULTADOS	50
3.1	SOBRE A EMENDA CONSTITUCIONAL 95/2016.....	51
3.2	SOBRE A LEI Nº 13.467/2017 - REFORMA TRABALHISTA	56
3.3	SOBRE A EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019.....	65
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
	REFERÊNCIAS	76

1 INTRODUÇÃO

O tema desta dissertação - impactos das reformas trabalhista e previdenciária brasileira em trabalhadores¹ adultos - requer uma breve caracterização introdutória sobre o percurso, motivos e natureza da escolha do tema.

Tendo ingressado, na quinta década de vida, no Programa de Pós-graduação em Gestão das Organizações e Sistemas Públicos (PPGGOSP) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), trago na bagagem pessoal, profissional e acadêmica, muitas vivências e reflexões sobre o tema. É claro, a definição de um tema-problema para um trabalho de pesquisa de mestrado não é fácil de se definir.

Assim, o primeiro movimento foi realizar as disciplinas e créditos no PPGGOSP, com a expectativa de conhecer melhor o corpo docente e as suas linhas de pesquisa, cumprindo assim os requisitos do Programa e proporcionando a escolha de um tema.

Este caminho conduziu-me à disciplina optativa Trabalho, Saúde e Envelhecimento, ofertada na Linha 1 – Gestão das Organizações Públicas - ministrada pelo professor orientador desta dissertação, abrindo-me algumas perspectivas para tentar conciliar a formação, trabalho, vida cidadã pessoal e social. Esta disciplina revelava aspectos diferentes e inovadores na minha experiência enquanto estudante: metodologias ativas de ensino aprendizagem através de trabalho em pequenos grupos, com a mediação e exposição dialogada do professor, elaboração de sínteses, buscas bibliográficas, leituras, seguido do compartilhamento das ideias em subgrupos e grupo ampliado, bem como outras estratégias complementares, inclusive com interações por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Os temas previstos para a disciplina foram muito relevantes e atuais (a centralidade do trabalho no mundo contemporâneo; concepções e interfaces: trabalho, trabalhador, saúde e envelhecimento; trabalho, saúde e envelhecimento no contexto da gestão pública; políticas e práticas de gestão: pré-aposentadoria, processo de aposentadoria e pós-aposentadoria), rompendo com um ceticismo do caráter de disciplinas optativas e até mesmo “preconceito” quanto ao tema central da disciplina: envelhecimento.

A análise e compreensão do Estado brasileiro, as políticas públicas, as formas de gestão das organizações e a estrutura e funcionamento dos sistemas públicos apreendidas no PPGGOSP convergem para o objetivo do curso “constituir uma força de trabalho melhor

¹ Ao longo desta dissertação optou-se pelo uso do termo trabalhador. Reconhecendo a importância da categoria gênero na investigação científica, observando-se que termo ora adotado – trabalhador - completa em sentido lato, trabalhadores e trabalhadoras.

qualificada para atuar na iniciativa pública, capacitando seus discentes para contribuírem de modo efetivo com os processos de mudança e inovação das instituições públicas, formando gestores, inovadores e empreendedores de transformação no ambiente em que operam”, e neste sentido a compreensão dos processos de envelhecimento, as transformações e potenciais inovações, não podem desconsiderar a temática envelhecimento e suas orientações.

Historicamente muitas transformações vêm ocorrendo nas relações de trabalho e nos direitos previdenciários no Brasil, e no mundo, sendo, portanto, fundamental priorizar algumas questões que emergem destes problemas:

Quais mudanças ocorreram nas legislações trabalhistas e previdenciárias brasileiras, a partir da Constituição Federal de 1988?

Há relações entre as reformas trabalhista e previdenciária com o desemprego de trabalhadores adultos no Brasil?

Como as reformas trabalhistas e da previdência afetam a vida do brasileiro adulto?

Quais os impactos das recentes reformas trabalhista e previdenciária sobre trabalho, desemprego e aposentadoria deste segmento populacional?

Quais alterações ocorreram no direito à aposentadoria, considerando as regras de transição para a garantia do direito à aposentadoria, considerando idade e tempo de contribuição para as mulheres e para os homens?

O que os indicadores sociodemográficos evidenciam sobre emprego, desemprego e aposentadoria na população adulta compreendida entre 45 e 60 anos de idade?

Quais os impactos das reformas sobre os indicadores sociodemográficos deste perfil etário? Como os atores sociais envolvidos neste processo estão respondendo a estas demandas (empresas, sindicatos, instituições de ensino, órgãos públicos e afins)?

Estas complexas questões não são de natureza exclusivamente jurídico-econômica, mas também de natureza psicossocial, cultural e política.

De acordo com Jacques (1997), estudos empíricos revelam que a identidade do trabalhador se constitui precocemente através da identificação com modelos adultos e/ou através da inserção concreta no mundo do trabalho. Na vida adulta, essa inserção aparece como sequência lógica de uma vida adaptada e normal, como atributo de valor em uma sociedade pautada pelo mérito produtivo. Pedro (2011) corrobora esta tese, apontando a centralidade do trabalho na identidade humana, que se transforma pelas interações objetivas de uma sociedade, podendo-se considerar para além da reestruturação produtiva e novas tecnologias, as dimensões subjetivas do trabalhador, e os sentidos e significados do trabalho ao longo da vida.

Considera-se fundamental compreender como as dimensões contempladas na legislação impactam diretamente na vida e identidade do trabalhador.

Para tanto, propõe-se analisar algumas das recentes alterações na legislação fiscal, trabalhista e previdenciária brasileira, respectivamente em 2016, 2017 e 2019, visando explorar aspectos sobre os impactos das reformas - teto dos gastos, trabalhista e da previdência - em trabalhadores adultos.

O Novo Regime Fiscal (NRF), Emenda Constitucional 95/2016 (BRASIL, 2016), alterou a política fiscal brasileira, pondo em vigor por vinte exercícios financeiros o congelamento dos gastos públicos em termos reais, apenas corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) do ano anterior. Esse dispositivo ficou conhecido como “emenda do teto dos gastos” e tem por objetivo limitar os gastos apenas das despesas obrigatórias definidas na Constituição Federal (BRASIL, 1988). Começou a vigorar a partir do ano de 2017, tendo como referência os gastos com despesas do ano fiscal de 2016, fixando assim os limites para as despesas primárias no poder executivo, legislativo e judiciário, bem como também Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério Público da União (MPU), Conselho Nacional Ministério Público (CNMP), Defensoria Pública da União (DPU), entidades da administração pública federal direta e indireta, fundações instituídas, fundos mantido pelo poder público e empresas estatais dependentes.

A Reforma Trabalhista refere-se à Lei nº 13.647, de 13 de julho de 2017, sancionada pelo Presidente Michel Temer, que passou a vigorar em 11 de novembro de 2017. Esta reforma propôs atualização e reformulação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), norma legislativa 5.452/1943, referente ao Direito do Trabalho no Brasil, editada no governo de Getúlio Vargas (BRASIL, 1943), que regulamenta as relações individuais e coletivas do trabalho, ou seja, as necessidades de proteção do trabalhador e defesa dos direitos trabalhistas. Tais mudanças são justificadas historicamente pelo legislativo e executivo brasileiro visando a atualização das alterações dos setores da economia e tecnologia, que passam por constantes mudanças, requerendo, portanto, mudar as relações de trabalho.

Nas recentes mudanças trabalhistas, a título de ilustração, pode-se apontar alterações na jornada de trabalho, no descanso (tanto no repouso semanal remunerado, quanto nas férias), na contribuição sindical dos empregados, nas negociações sindicais expressas em convenções e acordos coletivos, na natureza e condições de trabalho (intermitente, home office, horas extras e banco de horas, no deslocamento do trabalhador, na disponibilidade da empresa).

Quanto à Reforma da Previdência Social no Brasil, expressa na Emenda Constitucional nº 103 (BRASIL, 2019), trata-se de uma reforma estrutural que implementa medidas legislativas que alteram substantivamente a legislação previdenciária do país.

De acordo com a Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988), a previdência social brasileira está no âmbito do programa de seguridade social. O sistema de aposentadorias e pensões do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) é sustentado, principalmente, por meio do recolhimento ao INSS pelas empresas sobre as remunerações pagas mensalmente aos seus empregados (com vínculo empregatício) e sobre os pagamentos feitos a prestadores de serviço sem vínculo empregatício. A referida Emenda Constitucional prevê também alterações sobre os regimes de trabalho dos servidores públicos, mas este não é o objeto desta dissertação.

Em síntese, pode-se destacar que para os trabalhadores brasileiros em geral, mas os adultos, aposentados ou aqueles que estão em processo de aposentadoria de modo particular, objeto deste estudo, têm sido atingidos os requisitos para aposentar até a publicação desta norma, observando-se que a reforma da previdência não provoca alterações substantivas individuais. Entretanto, para quem está no mercado de trabalho, perto ou longe de se aposentar, a Emenda Constitucional 103/2019 enuncia várias alterações, a considerar as chamadas regras de transição:

- Idade mínima para se aposentar: 65 anos para homens e 62 anos para mulheres;
- O tempo mínimo de contribuição: 15 anos para mulheres e 20 para homens no setor privado; e 20 para homens e mulheres no caso de servidores;
- Regras de transição para o trabalhador ativo tanto do setor privado quanto para servidores públicos.

As discussões sobre a aposentadoria e seguridade social são fundamentais para todos que vivem da venda de sua força de trabalho, pois significa se preparar para a fase em que as atividades laborais começam a se limitar ou momentos adversos durante a vida, em uma sociedade em que a força de trabalho se desvaloriza com o passar dos anos. Para o segmento etário 45-60 anos, objeto deste estudo, é imprescindível, conforme demonstra Pedro (2018), para que se possa promover o envelhecimento ativo.

Considerando o atual contexto sócio sanitário da pandemia Covid-19, observa-se que, ao longo do processo de construção deste estudo, ajustes foram necessários no escopo do presente trabalho, mantendo-se seu foco temático, redimensionando objetivos e métodos e adequando à estrutura.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Geral

Analisar os impactos da reforma fiscal, caracterizar as mudanças trabalhista e previdenciária sobre trabalho, desemprego e aposentadoria do trabalhador adulto brasileiro, que são os trabalhadores do corte etário (45-60 anos).

- a) Elaborar um escopo teórico que subsidie a compreensão crítica do tema impactos das reformas trabalhista e previdenciária brasileira em trabalhadores adultos.
- b) Descrever as mudanças ocorridas nas legislações trabalhistas e previdenciárias brasileiras, a partir da Constituição Federal de 1988, identificando as novas regras para aposentadoria (idade e tempo de contribuição).
- c) Caracterizar indicadores sociodemográficos sobre emprego, desemprego e aposentadoria, referente aos trabalhadores adultos (45-60 anos), a partir de bases de dados públicas.
- d) Identificar os impactos das reformas trabalhista e previdenciária a partir das informações dos indicadores levantados.

1.2 JUSTIFICATIVAS

Torna-se relevante destacar algumas justificativas para a proposição deste estudo. A temática é o estudo dos trabalhadores de 45 a 60 anos, e como são afetados pelas políticas socioeconômicas implementadas pelo governo brasileiro, na seguridade social e no mercado de trabalho brasileiro.

Em conformidade com a literatura científica, a fase adulta remete a etapa entre 20 e 60 anos, com características e especificidades de uma fase laboral ativa e produtiva. A vida adulta constitui-se como uma das fases mais ativa do ser humano em sociedade, pois a pessoa vivencia, em suas próprias situações de vida, características que lhe são particulares. Esta fase aponta que a grande maioria das pessoas produzem e trabalham, sendo que do trabalho vive e sobrevive, em qualquer circunstância de realidade social, econômica e cultural (SANTOS; ANTUNES, 2007). Assim, optou-se no presente estudo a definição do recorte de 45 a 60 anos.

Essa preocupação está também relacionada à minha observação empírica do mundo do trabalho, já que me encontro nesse corte etário no momento do estudo, onde observo que diversas pessoas do meu convívio estão sendo afetadas drasticamente por essas reformas. Se eu não tivesse ingressado no serviço público aos 45 anos, o que de certa maneira oferece

relativa estabilidade, mas também está passando por reformas e essas que os governos liberais tem como objetivos é acabar a estabilidade no serviço público, o fim do ingresso por concursos e aproximando a lógica das relações trabalhista do setor privado, mas que devido ao histórico de combatividade e resistência dos servidores e outros fatores que até o momento inviabilizam as propostas governamentais, e essas são menos intensa até o presente momento, assim estaria sendo afetado diretamente, pois trabalhando com tecnologia da informação, um setor em que a empregabilidade para o trabalhador adulto é complexa e limitada e mesmo assim fui afetado com um acréscimo de 11 anos para conseguir a aposentadoria.

É importante nesse momento fazer uma referência a algumas ideias do filósofo István Mészáros (2008), que analisa dimensões importantes das relações entre educação e trabalho. Na sua obra “A educação para além do capital”, Mészáros afirma que a educação não é uma mercadoria. Completa ainda sua análise sobre a precariedade do trabalho e a baixa qualificação educacional do trabalhador. Afirma o autor:

O papel da educação é soberano, tanto para a elaboração de estratégias apropriadas e adequadas para mudar as condições objetivas de reprodução, como para a automudança consciente dos indivíduos chamados a concretizar a criação de uma ordem social metabólica radicalmente diferente (MÉSZÁROS, 2008, p.126).

Estudos relacionados ao mundo trabalho tem sido realizado nas várias áreas de conhecimento, na grande maioria das vezes é um olhar de observador, ou seja, vista de um outro ângulo, um olhar de fora para dentro. Assim, proponho justificar minha escolha pessoal, de quem iniciou a vida laboral aos 14 anos, e no mesmo período começou uma vida política e sindical e agora trabalhando numa instituição de ensino, pesquisa e extensão, tem a oportunidade de fazer uma pesquisa sistemática sobre contradições observada empiricamente, um olhar de dentro para fora.

Num momento crucial para o Brasil e o mundo diante da pandemia de Covid-19, o Brasil apresenta no início deste ano 14 milhões de pessoas desempregadas, mais de 45 milhões de pessoas na informalidade e outros milhões de desalentados, segundo dados do IBGE no primeiro trimestre de 2021. Observa-se ainda que o governo atual está num ritmo frenético de fazer reformas que atingem duramente a vida dos trabalhadores (IBGE, 2021).

Faz-se necessário estudar as contradições que as reformas neoliberais acarretam a quem vive do trabalho, especialmente o trabalhador dessa faixa etária de 45-60 anos. Em uma sociedade em que a força de trabalho é considerada uma mercadoria, em conformidade com os argumentos de Marx (2013), a mercadoria trabalho gera valor. Porém, como no sistema

capitalista essa mercadoria é depreciada com o passar dos anos, vai sendo depreciado cada vez mais seu valor, e no mundo capitalista fica cada vez mais complicado vender a mercadoria trabalho.

Braga (2017) argumenta que a mão de obra é a mercadoria de menor valor. Inspirado também na poesia, a música de composição de Marcelo Yuka, Seu Jorge e Wilson Capellette, interpretada por Elza Soares, “Do Cócix Até o Pescoço”, de 2002, diz: “a carne negra é a carne mais barata do mercado”. Neste sentido, a referida letra nos faz refletir sobre o papel do trabalhador negro no mercado de trabalho, principalmente o trabalhador adulto negro, com baixa formação escolar e em tempos de queda do vigor físico, como exército de reserva de mão de obra, em uma sociedade que o considera como dispensável, a juventude é morta aos milhares por anos pela repressão e os adultos morrem por falta de assistência social, saúde e falta de trabalho.

Estudos evidenciam a existência de quatro pilares fundamentais para um bom envelhecimento: saúde, conhecimento, capital social e capital financeiro Para Kalache (2020) estes devem ser acumulados durante a vida: Saúde – não é bom envelhecer sem saúde, e os programas sociais são fundamentais para garantir a saúde; Conhecimento – o acesso à educação, informação, à educação e ao trabalho é necessário durante toda a vida; Capital Social – a vida em sociedade, a vida colaborativa, as organizações sociais são muito importantes e Capital financeiro – durante a vida laboral é necessário o acúmulo para garantir a segurança de uma velhice com condições estáveis.

Sob uma perspectiva crítica, pode-se observar que tais pilares vêm sendo colocados em risco com a política neoliberal implementada no Brasil. A garantia de uma aposentadoria e da assistência social é mais preocupante para a manutenção da vida das pessoas nesta faixa etária, juntamente com o emprego e a preocupação de ficar no desalento, em não conseguir se recolocar novamente no mercado de trabalho e, com isso, também não conseguir a esperada aposentadoria.

Tais preocupações de grande parcela da população não foram consideradas pelos legisladores e governantes na hora de indicar e implementar as reformas estruturais, sempre pensando no mercado e suas aplicações financeiras, e não em investimento social no país, pois são aplicações visando o lucro, ou seja, sempre retirando mais da nação do que foi colocado. As aplicações do mercado financeiro visam sempre o lucro, e as políticas trabalhistas, com objetivo de baratear a mão de obra, tem levado o país a uma condição de austeridade, para todos que vivem de salários, principalmente quando sua mercadoria principal, que é a mão de obra, é desqualificada.

Com a pandemia de Covid-19, que assolou o mundo intensamente em 2020, e a necessidade de isolamento da população na tentativa de diminuir a transmissão de uma doença altamente infecciosa, os trabalhadores ficaram numa situação muito complicada, tendo que escolher entre sair para trabalhar, enfrentando os transportes coletivos lotados, colocando em xeque sua saúde e de seus familiares ou enfrentar o desemprego e a falta de recursos para sua sobrevivência. Os trabalhadores que estavam na informalidade se viram diante de um dilema de não ter como ganhar o minguado sustento, necessitando de uma política social que desse, minimamente, condições de sobrevivência.

1.3 MÉTODO

1.3.1 Tipo de pesquisa.

Quanto aos fins, de acordo com Vergara (2005), o presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza exploratória e descritiva.

A investigação exploratória, [...] é realizada em área na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado [...] A pesquisa descritiva expõe características de determinada população ou de determinado fenômeno. Pode também estabelecer correlações entre variáveis e definir sua natureza. Não tem compromisso de explicar os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação (VERGARA, 2005, p. 47).

Quanto aos meios, trata-se de um levantamento bibliográfico e análise de documentos. O levantamento bibliográfico foi realizado em base de dados, livros que sustentam a fundamentação teórica. A análise de documentos foi realizada a partir da legislação brasileira identificada pelo autor como relevante para compreensão da temática em consonância com objetivos da investigação (Vergara, 2005 p. 48), e complementarmente levantou-se indicadores socioeconômicos e demográficos em base de dados públicos.

1.3.2 Estratégias de coleta de dados

Em virtude da complexidade da relação entre capital-trabalho, adotou-se a abordagem quali-quantitativa, ou seja, objetivando uma maior compreensão dos fenômenos relacionados à pesquisa. A pesquisa bibliográfica, documental e de bases de dados (fontes secundárias) propiciou informações necessárias para gerar o conhecimento proposto neste estudo.

Considerando os objetivos específicos do estudo, três fases distintas e complementares orientaram o processo de trabalho, como representadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Fases do estudo

FASES	DESCRITIVO
1	Análise documental: levantamento de dados e informações que permitam a descrição das mudanças ocorridas nas legislações trabalhistas e previdenciárias brasileiras, a partir da Constituição Federal de 1988, identificando as alterações das políticas previdenciárias.
2	Levantamento de indicadores sociodemográficos e econômicos sobre emprego, desemprego e aposentadoria, referente a população de 45 a 60 anos de idade. Os dados foram extraídos de base de dados públicos (IBGE, DIEESE, SEADE, INSS) e outras fontes secundárias, com análise de indicadores pré-existentes, permitindo ampla caracterização do objeto de estudo.
3	Sistematização de informações e indicadores sociodemográficos e econômicos sobre emprego, desemprego e aposentadoria, referente a região em estudo, no período compreendido entre 2000-2020.

Fonte: elaborada pelo Autor.

Através de dados e fontes secundárias levantados de bases públicas relacionadas ao emprego, desemprego e aposentadoria, construiu-se tabelas, planilhas, gráficos que permitem a análise descritiva desses dados, proporcionando elucidar aspectos da vida do trabalhador adulto brasileiro que foi afetado com as reformas implementadas em meados do século XXI.

1.3.3 Aspectos éticos

Em conformidade com a natureza deste estudo, os aspectos éticos respaldam-se na Resolução 510/2016, que trata da pesquisa em ciências humanas e sociais, não carecendo o presente estudo ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa por investigar informações públicas.

Esta dissertação está organizada em partes. Após a presente introdução, em que o autor apresenta a trajetória e relevância do tema, descrevendo objetivos, justificativas e método; uma seção nomeada Parte I apresenta o referencial teórico do estudo, com elementos históricos,

conceituais e jurídicos. A seguir apresenta-se uma seção nomeada Parte II, que apresenta evidências e indicadores das transformações e potenciais impactos nos trabalhadores adultos.

Pela vinculação a um programa de mestrado profissional, nas considerações finais aponta-se algumas recomendações para as políticas sociais para o segmento populacional de 45 a 60 anos.

2 PARTE I - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A seguridade social, um dos parâmetros importantes para entender e classificar uma sociedade é como ela trata seus idosos e vulneráveis, nos dá as pistas de como uma sociedade é estruturada, como é o comportamento das relações de produção, homem, tecnologia e produto.

Em um sistema socioeconômico que desqualifica os cidadãos mais velhos, que num passado muito próximo gerou riquezas, conhecimento e cultura, e uma sociedade que têm problemas estruturais, é necessário romper com essas estruturas e dar um salto qualitativo no sentido de superar as contradições que fazem dessa sociedade um sistema competitivo e não colaborativo, onde o resultado do trabalho deve ser compartilhado com todos, desde a infância, a fase produtiva e a velhice, assim conseguindo amenizar muitos conflitos sociais.

Se observarmos a obra “A Velhice”, de Simone de Beauvoir (2009), tem-se argumentos que norteiam a presente reflexão:

A sociedade capitalista sempre tratou a velhice com desprezo, pois o valor social atribuído ao indivíduo é de acordo com sua capacidade de produção e com isso os trabalhadores velhos muitas vezes debilitados, são figuras desinteressantes perante as classes empresariais e o Estado (BEAUVOIR, 2009, p 126).

No Brasil, no final da década de 1980, a promulgação da Constituição Federal (BRASIL, 1988), conhecida como Constituição Cidadã, um marco da democracia e na vida dos brasileiros, garantiu, após mais de duas décadas de regime militar (1964-1985), a participação social dos cidadãos brasileiros, expressa nas leis trabalhistas, que garantem aos trabalhadores uma relação com menos assimétrica entre capital e trabalho. Tais garantias se deram após muitas lutas sindicais, políticas e sociais, que se intensificaram no final da década de 1970, principalmente o ciclo grevista dos metalúrgicos da região do ABC Paulista e se estenderam durante a década seguinte, culminando na constituição cidadã.

Assim, expressa-se um sistema de proteção social importante no sentido de amenizar as contradições, em especial se considerarmos os sistemas de proteção sociais dos países vizinhos da América Latina e, considerada por diversas literaturas sobre o tema como um progresso para relação capital-trabalho. Neste sentido, o Brasil construiu um sistema de seguridade social que colocou na carta constituinte direitos sociais almejado pela classe trabalhadora em suas lutas reivindicatórias de anos anteriores, que colocou na visibilidade política, econômica e social uma boa parte dos trabalhadores brasileiros que até então eram

excluídos da seguridade social, como o caso dos trabalhadores rurais, grupo em vulnerabilidade social que foi incluído no Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O sistema de seguridade brasileira compreende um conjunto integrado, com o objetivo de garantir direitos relacionados à saúde, assistência social e previdência social (BRASIL, 1988).

Segundo Luce (2018), a década de 1990 foi uma década de crise para o sistema de acumulação de capital, e a relação política foi se alterando em virtude da crise mundial, que nos países subdesenvolvidos como o Brasil, sua severidade se mostrou muito maior.

A partir disso, começou a se intensificar no país a adoção de medidas neoliberais, capitaneadas pelo consenso de Washington, que resultou em diversas reformas relacionadas ao mundo do trabalho. Furtado (1992) argumenta que o projeto de nação foi desorganizado com a crise da dívida externa dos anos de 1980 e a inserção do padrão liberal, interrompendo assim um caminho para a civilidade e direitos sociais que minimamente se desenhavam. Com isso desencadeou-se no Brasil movimentos no sentido de buscar melhores condições de vida, através do trabalho estável, da seguridade e de uma projeção razoável para o futuro.

Santos e Gimenez (2018), no artigo intitulado “Desenvolvimento, competitividade e a reforma trabalhista”, afirmam que que no Brasil, desde o início dos anos de 1990, a agenda liberal foi implantada com as privatizações, reforma fiscal regressiva, flexibilizações comercial, financeira e trabalhista, com uma tendência da redução da participação do Estado, em um país onde a participação estatal sempre foi imprescindível para o “desenvolvimento” da nação, ampliando o papel do mercado.

Por sua vez, Braga (2018) afirma que no Brasil foi implementado um modelo de desenvolvimento como o Fordismo Periférico, sendo esse modelo uma adaptação do regime de acumulação centrado no consumo de massa dos países centrais (EUA, Alemanha e outros), com viés keynesiano, considerando o papel do Estado como fundamental para o desenvolvimento econômico, principalmente em momentos de crise financeira ou fiscal, sendo considerado Fordismo periférico, aos países da periferia capitalista em especial aos países da América Latina que estavam na fase de industrialização, como Brasil, Argentina, Chile, etc.

Didaticamente, pode-se caracterizar os seguintes ciclos econômicos brasileiros, do final da primeira metade do século XX à contemporaneidade. Entre 1943 e 1964 características populistas predominam, por liderança com grande aceitação popular, com um discurso de inclusão social, mas que na prática só tem a preocupação de se autopromover. Entre 1964 e 1986 destaca-se as marcas de um regime militar, antidemocrático, cuja principal característica

é o chamado “milagre econômico” (período com crescimento econômico, e contraditoriamente uma forte concentração de renda entre os mais ricos do país e endividamento público pela política de atração do investimento direto externo, demarcada historicamente entre 1968 a 1974). A partir de 1994, com as fortes influências de um modelo Fordista periférico brasileiro, foi substituído por um novo regime de acumulação, o chamado pós-fordista e financeirizado, que perdura até os dias de hoje, conforme Antunes (2009).

Nesse último modelo, as finanças ditam as regras, com oscilação das bolsas de valores a qualquer movimento, desagradando os chamados investidores, agências de classificação de riscos dos países gerando crises econômicas, delimitando assim ações governamentais, principalmente de países periféricos em questões de políticas públicas sociais. Segundo Lins (2019), a financeirização envolve a predominância dos mercados e demais instituições financeiras como a forma de definição, gestão e realização da riqueza no capitalismo contemporâneo.

Chesnais (2005) argumenta que o mundo financeirizado é predominante no mundo capitalista atual. Nos países que se desenvolveram tecnologicamente e obtiveram independência econômica, o sistema de finanças tem uma influência diferente dos países dependentes, em que seu modelo econômico é baseado nas exportações principalmente de commodities, que ficam na dependência da cotação do mercado mundial para seus produtos. Esse modelo visa sempre reformas estruturais dos Estados, visando a diminuição da participação estatal. Uma das principais expressões desse modelo dessa política ocorreu na década de 1980, no Chile.

As reformas intensificadas no Chile, no regime imposto por Pinochet, vêm impactando o país há décadas. No final da segunda década do século XXI, observa-se que os trabalhadores chilenos sentem na prática ainda os efeitos deletérios das reformas implementadas no país vizinho, que representou para o povo periférico chileno, desemprego, baixo salário, aumento da desigualdade, serviços públicos escassos e de baixa qualidade e principalmente uma aposentadoria quase inalcançável e, quando adquirida, com benefícios insuficientes para sobrevivência. Araújo e Diligenti (2020) observam na luta por melhores condições de vida, a necessidade de alteração do sistema previdenciário e trabalhista, fatores que desde 2019 levaram o povo chileno às ruas reivindicando transformações.

No Brasil, no entendimento da pesquisa aqui feita, há um período simultâneo que precisa ser minimamente descrito. Depois de 2016, as reformas se intensificaram, em especial com a ascensão de Michel Temer, após o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, numa ruptura significativa, trazendo alterações significativas no âmbito dos direitos trabalhistas e

previdenciários. Entre os anos de 2017 a 2019, com forte influência de um pensamento neoliberal e da ascensão política da direita liberal no executivo federal, mudanças radicais vem ocorrendo nas diretrizes brasileiras. Há um período de latência dos movimentos sindicais, intensificados pela reestruturação produtiva, o desemprego e grande parte dos direitos conquistados pelos trabalhadores foram dizimados. Segundo Ferreira e Vicente (2016), refere-se ao modo de produção capitalista, imposto pelas grandes corporações mundiais, apoiado pelos grandes Estados Nacionais e seus organismos de controle internacional como Fundo Monetário Internacional (FMI); Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e Organização Mundial do Comércio (OMC), dentre outros.

Outro elemento importante refere-se ao uso intensivo de tecnologias nos processos produtivos, gerando aumento exponencial do desemprego, com processos automatizados, robôs na linha de produção reduzindo o trabalho manual, novas alternativas nos sistemas eletrônicos de compra de mercadorias bem como o emprego de algoritmos em processos gerenciais, exacerbando a produção flexível, e alterando profissões, cargos e ocupações (desaparecendo tradicionais e surgindo novas com maiores exigências de habilidades e competências tecnológicas). As alterações na maneira de produzir a sua sobrevivência são uma constante para a humanidade, pois o que caracteriza a espécie como ser racional é sempre se adaptar às novas condições, para extrair da natureza condições para sua sobrevivência.

Os processos produtivos se alteram frequentemente, devido ao conhecimento cumulativo e com a capacidade de produzir mais e com menos recursos. Esse é um dos fatores primordiais para entender a relação capital-trabalho e como a vida laboral das pessoas é afetada, principalmente das pessoas com idade entre 45 e 60 anos, que ainda tentam vender sua força de trabalho.

Trabalhadores dessa coorte que ainda não se aposentaram, precisam se adequar as novas técnicas de produção com velocidade recorde, principalmente em um país em desenvolvimento como é o caso do Brasil, em que a educação para o trabalho é negligenciada secularmente e que produziu boa parte de sua riqueza através da mão de obra escrava, que perdurou mais de três séculos, e portanto após o fim da escravidão, teve um grande exército de reserva de mão de obra, o que determina até hoje os baixos salários e facilita para o capital fazer as reformas que acha necessária para o aumento da lucratividade.

Bispo (2015) destaca que trabalho escravo com mão de obra dos negros somente pode ser considerado uma anomalia:

O trabalho escravo somente pode ser considerado uma anomalia quando emerge o capital industrial e quando as forças produtivas são capazes de superar as relações exclusivamente assentadas no capital mercantil. O escravismo acabava se

configurando como um sistema com baixo nível de produtividade, quando comparado ao modo de produção genuinamente capitalista. Quando as forças produtivas são capazes de superar as relações exclusivamente assentadas no capital mercantil (BISPO, 2015, p. 131).

O fim da escravidão foi umas das principais características da reestruturação produtiva brasileira que se deu no século XIX. A troca da mão de obra escrava pela mão de obra assalariada foi impulsionada pelas mudanças na Inglaterra (naquele momento a capital mundial do capitalismo que surgia com a revolução industrial), que necessitava a criação de novos mercados de consumo para destinar a produção de mercadorias que começava a ser abundante com a utilização das tecnologias desenvolvidas para “grande indústria”. Este termo foi usado por Marx (2003), em “O Capital”, para se referir ao processo de industrialização e proletarização europeia do século XVIII.

Lessa (2010) afirma que com a revolução industrial a humanidade conseguiu superar a escassez que predominava nas eras passadas, em que o aumento de produção era conseguido com o aumento da mão de obra, e diz mais, mesmo com o fim da escassez o sistema capitalista não conseguiu acabar com a miséria humana.

Alves (2009) complementa:

Vemos que as máquinas, dotadas da propriedade maravilhosa de reduzir e tornar mais frutífero o trabalho humano, provocam a fome e o esgotamento do trabalhador. As fontes de riqueza recém-descobertas se convertem, por artes de um estranho malefício, em fontes de privações (ALVES, 2009, p. 143).

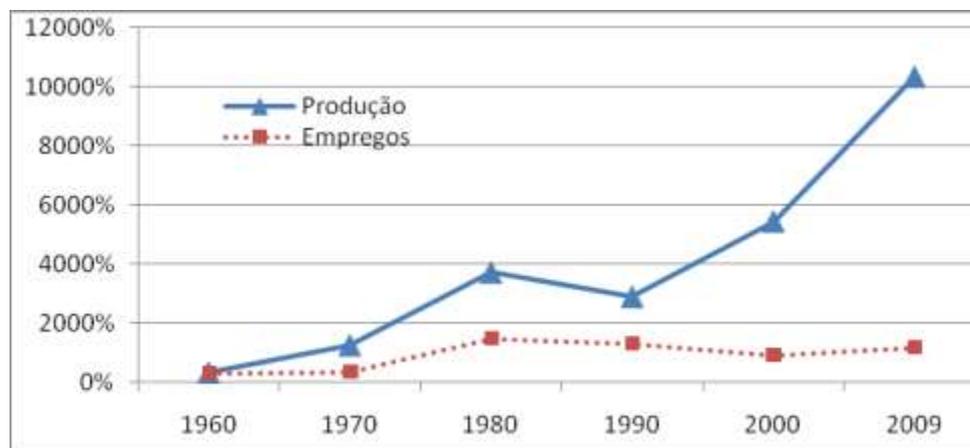
Para corroborar Alves (2009) e Lessa (2010), recorre-se ao Relatório Anual de 2018 da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), que aponta que a produção mundial de alimentos é de 10 bilhões de habitantes. A população mundial é de 7 bilhões de pessoas e mesmo assim aproximadamente 1 bilhão de pessoas vivem em insegurança alimentar ao redor do mundo, assim tendo um excedente de alimentos produzidos (OXFAM, 2019).

No Brasil, que é recordista mundial na produção de grãos, recordista em exportação de proteína animal, e segundo maior produtor de proteína animal, ficando atrás somente dos Estados Unidos da América (EUA), com produção de folhas e hortaliças satisfatória, água potável abundante, matriz energética considerável, temos quase 11 milhões de pessoas em insegurança alimentar e com tendência de aumento, agravada com a crise sanitária em virtude da pandemia Covid-19, que assolou o mundo em 2020 (OXFAM, 2019).

O Gráfico 1, da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA), demonstra a evolução da produção de automóveis no Brasil no período de 1960 até 2009. Observa-se com relação aos postos de trabalhos, assim reafirmando as menções de

Alves (2009) e Lessa (2010), que a produção deu um salto quantitativo significativo, se comparado com os postos de trabalho, que tiveram uma ligeira queda em entre 1990 e 2000.

Gráfico 1 - Evolução da Produção de Automóveis no Brasil (1960-2009)



Fonte: ANFAVEA, 2010.

Um dos fatores evidenciados na literatura é a desindustrialização brasileira ². Bresser-Pereira (2002) argumenta que após os anos 1990 o parque industrial brasileiro sofreu um decréscimo significativo devido a intensificação no investimento no agronegócio brasileiro, que aumentou sua participação na composição do PIB brasileiro, juntamente com o setor de serviços e a indústria tendo uma redução na participação do PIB.

Pode-se ainda observar que, depois do ano 2000, há um ligeiro aumento nos postos de trabalho. Segundo Braga (2018) esse aumento se dá em virtude de um superciclo das commodities, que se deu pela entrada principalmente das importações chinesas ao mercado de consumo, que elevou o preço das commodities e com a reprimarização das exportações no Brasil. Paralelamente, o baixo dinamismo da indústria, inserido na divisão internacional do trabalho como produtor de produtos de baixa densidade tecnológica (grãos, minérios etc.) foi beneficiado com o aumento do valor desses produtos.

Braga (2019) afirma que, entre os anos 2003 e 2013, foram criados em média 2,1 milhões de empregos formais por ano no Brasil, mas que a grande maioria dos empregos criados foram circunstanciados no baixo salário expresso nas formas de reestruturação produtiva, a destacar: terceirização, alta rotatividade da mão-de-obra, ampliação da incorporação de jovens, mulheres e não brancos no mercado. Tais características tornam-se

² Trata-se de um processo de mudança social e econômica causado pela eliminação ou redução da capacidade industrial ou atividade em um país ou região, especialmente a indústria pesada ou indústria transformadora.

mais uma dificuldade do público-alvo deste estudo (trabalhadores de 45 a 60 anos) se inserir no mercado de trabalho.

2.1 RELAÇÕES CAPITAL TRABALHO

As específicas e contraditórias relações históricas entre capital e trabalho nos permitem afirmar que a grande parcela da população são os trabalhadores. Segundo Antunes, a classe trabalhadora compreende:

[...] a classe-que-vive-do-trabalho diz respeito à totalidade de homens e mulheres, produtivos e improdutivos, desprovidos de meios de produção e que são constrangidos a vender sua força de trabalho no campo e na cidade em troca de salário (ANTUNES, 2009, p. 102).

Nesta, destaca-se o trabalhador precário, ou seja, aquele que encontra uma certa dificuldade em se estabelecer no mercado formal de trabalho, ficando, portanto, desempregado ou na condição de trabalhador informal ou com ganhos abaixo das condições mínimas de uma sobrevivência digna.

Antunes (1999), argumenta que com o fim do binômio Taylorismo/Fordismo, os trabalhadores industriais vêm diminuindo e o trabalhador tradicional, manual e verticalizado estão perdendo seus postos de trabalhos, o que compreende os trabalhadores que iniciaram sua vida laboral nos anos de 1980.

Braga (2017) argumenta que a grande oferta de força de trabalho assegura às empresas uma fonte inesgotável de mais-valor, corroborando assim para a facilitação da implementação das reformas estruturais.

Faz-se necessário revisitar os pressupostos de Marx, em especial pelas suas contribuições críticas às transformações da sociedade industrial e capitalista. Assim enquadra-se que:

[...] o capitalismo é um sistema que converte a maioria da população em trabalhadores assalariados, que para sua sobrevivência é necessário vender sua força de trabalho, e uma parcela muito pequena da população se apropria desse trabalho, em virtude de serem possuidores dos meios de produção, que são os capitalistas (MARX, 2013, p. 272).

De modo complementar, na obra "Além do Capital", Mészáros (2002) afirma que o capital é incontrolável, incorrigível, insustentável e expansionista e que não é possível detê-lo, somente superá-lo, por não permitir reformas parciais.

Luxemburgo (2004) afirma que o capitalismo é um sistema que só pode viver em expansão, e que esse movimento deve mesclar a ampliação do modo de produção capitalista

com um vasto leque de outras formas de exploração e dominação. Essa é a maior contradição do Capital, que é a luta da maioria da população que vende sua força de trabalho, contra a acumulação incontrolável. Essa contradição em determinadas épocas, apresentam uma conjuntura diferente, dependendo da correlação de forças entre essas classes antagônicas. Os parâmetros para medir a tensão, são as crises capitalistas que se dão devido à baixa lucratividade do capital, o que Marx denomina como lei geral da acumulação.

Huberman (1986), na obra a “História da Riqueza do Homem”, analisou que as crises do capitalismo se dão não pela escassez, mas sim pela abundância na produção, onde os preços ao invés de subirem caem, sendo assim, não é uma crise de consumo ou produção, mas uma crise de lucratividade. Para Marx (2013), trata-se de uma crise de acumulação de capital, corroborando assim o pensamento de Lessa (2010), que indica que com o advento da revolução industrial e a consolidação do sistema capitalista, a humanidade conseguiu superar a escassez com os novos e revolucionários sistemas produtivos, mas não conseguiu superar a miséria. Contribuindo com esses pensamentos, os relatórios da OXFAM argumentam que a produção de alimentos anual sempre é superior a necessidade da população mundial e mesmo assim milhões de pessoas no mundo passam fome.

A lei geral de acumulação nos países dependentes tem uma condição *sui generis*, que Marini (2013) caracteriza como superexploração dos trabalhadores, em que grosso modo, são explorados pelos capitalistas locais e pelos capitalistas transnacionais, que no mundo dos negócios são conhecidos como “investidores” ou o “mercado”, motivada pela dependência econômica e tecnológica, que faz que países fiquem reféns de políticas voltadas para aumentar a lucratividade dos aplicadores financeiros e não são investidores como a mídia geralmente os classificam. Segundo o autor, aos trabalhadores nos países subdesenvolvidos, em especial na América Latina o valor pago é inferior ao mínimo necessário à reprodução social dele e de sua família. Um dado importante a colocar é o valor do salário-mínimo, calculado pelo Departamento Intersindical de Estatística Socioeconômico (DIEESE) para ano de 2020 é de R\$ 5.351,11 contra os R\$ 1.102,00, calculado pelo governo federal. Isto ratifica a tese de Marini (2013), da superexploração do trabalho.

Após a Segunda Guerra Mundial os capitalistas dominantes, principalmente o Norte Americano, na conferência de Bretton Woods em 1944, criou organismos internacionais para controlar o sistema a nível mundial, sendo o Banco Mundial (BIRD) o primeiro deles e depois, seguido pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), e, mais tarde, a Organização Mundial do Comércio (OMC). Através desses organismos que a políticas econômicas dos países subdesenvolvidos sofrem a interferência direta do capital.

Com o discurso de combate a crise econômica que assolou o mundo, e em especial a América Latina, com a crise da dívida pública e a crise do petróleo, os organismos internacionais - FMI, BIRD e OMC - impuseram aos países latino-americanos reformas estruturantes, que mudaram de maneira significativa a vida de uma grande parcela da população dos países em questão ligado a produção de bens e serviços. O mercado financeiro, que rege as políticas econômicas dos países subdesenvolvidos, afirma que em virtude do grande endividamento do país, a necessidade de reformas é imprescindível para que países retomem o crescimento e cheguem ao almejado “desenvolvimento”.

Outras análises também se destacam neste cenário, como por exemplo, o relatório “Envelhecendo em um Brasil Mais Velho” (BANCO MUNDIAL, 2013). Este enfatiza que a população idosa brasileira deve triplicar até 2050, passando de 20 milhões, em 2010, para 65 milhões, em 2050. Entretanto, o aumento da população com 65 anos ou mais trará desafios para o sistema de saúde brasileiro, pois gastos em saúde tendem a aumentar substancialmente referindo-se aos cuidados com saúde tendem a emergir como um dos maiores desafios fiscais nas próximas décadas no Brasil, considerando o aumento da proporção de idosos na população e o aumento da intensidade do uso dos serviços de saúde pelos idosos. Apontam ainda a tendência da menor disponibilidade de ajuda familiar para essas pessoas, em virtude da presença feminina no mercado de trabalho e da mudança nos valores familiares.

Antunes (2019) faz uma análise do mundo do trabalho no Brasil. Argumenta que a reestruturação produtiva brasileira impacta no mundo do trabalho vive sob a hegemonia do capital financeiro e de políticas neoliberais, que impõe as regras ditadas pelo livre mercado como a única premissa econômica de condução da vida.

No Brasil, a questão do superávit primário é o ponto chave da discussão, da necessidade de aumentar o superávit para saldar uma dívida pública que é impagável como discorrem as análises da Auditoria Cidadã da Dívida (2017), onde a busca pelo equilíbrio das contas públicas promove todo o discurso das reformas e enxugamento do Estado brasileiro, tendo como principal argumento “O Estado não pode gastar mais que arrecada”.

Tais apontamentos, sem a intenção de esgotá-los no presente estudo, subsidiam pontos fundamentais para uma análise crítica das relações entre capital e trabalho, nas quais o tema desta dissertação se ancora.

2.2 A PROTEÇÃO SOCIAL NO SISTEMA CAPITALISTA

Segundo Araújo (2020), os sistemas de proteção social no mundo capitalista foram criados a partir de reivindicações dos trabalhadores que se formaram a partir da grande indústria pós-revolução industrial, com objetivo de diminuir as condições de incertezas desses trabalhadores perante problemas como a questão da saúde, velhice e outras debilidades. A autora ainda argumenta que a proteção social tem a função de criar uma espécie de poupança gerenciada pelo Estado, que conta com a contribuição de empregados e empregadores.

No modelo de seguridade social, é papel do Estado administrar e financiar, através de contribuições e impostos, para assegurar a todos os cidadãos, e não apenas os contribuintes, recursos necessários para que possam sobreviver e ter condições dignas de vida.

O sistema previdenciário brasileiro foi construído a partir do século XIX, afirma Araújo (2020), na tentativa de atenuar os efeitos de pauperização da população brasileira diante da mudança de nosso modelo de sociedade, que segundo a autora transita de formato econômico agroexportador para um formato urbano-industrial. Em virtude das pressões feitas pelos trabalhadores urbanos que surgiram na indústria nascente do Brasil, trabalhadores esses de origem européia principalmente italiana, que tinham no seu país natal a tradição de luta e organização dos trabalhadores, o Brasil viu a necessidade de adoção de um sistema de proteção social, objetivando atender essas reivindicações do operariado brasileiro.

Já no século XX, com o processo brasileiro de substituição das exportações, a indústria nacional começou a ter novos impulsos e uma tímida ramificação, e com isso começou a criar corpo. O trabalhador urbano brasileiro, que deixava o campo para se estabelecer na cidade, formou assim grandes centros urbanos, como é o caso da região metropolitana de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e outras importantes regiões onde as indústrias começavam a nascer, segundo afirmação de Furtado (2001). Paralelo a esse processo há a questão da população negra, que com o fim da escravidão, foi expulsa das fazendas e ficou sem ter onde morar e condições para sobreviver, se instalando na periferia dos grandes centros, sem proteção social alguma, na tentativa de conseguir sobreviver, com alguns conseguindo ter alguns biscates ou artes, pois a indústria nacional tinha um preconceito contra o povo negro e não admitiam como operários (BISPO, 2015).

Araújo (2020) aponta que as políticas sociais brasileiras foram constituídas em um momento em que houve a transição de uma economia com base agrário-exportadora para uma economia fundamentada na indústria e na formação de grandes centros urbanos. Sendo assim, o Estado articula com os industriais para ter um maior controle da classe trabalhadora, sendo

um fator determinante para escolha do modelo de proteção social desenvolvida no Brasil. Em 1919 surge a Lei do Seguro Contra Acidentes de Trabalho, embora a articulação deste seguro tenha se dado através da iniciativa privada, por meio das empresas de seguro, como afirma Antunes (2009), começa a mercantilização da vida.

Em 1923, segundo Araújo (2020), a primeira proposta de previdência social é colocada no Brasil e voltada para os trabalhadores das ferrovias brasileiras, um importante setor com um contingente de trabalhadores, principalmente, na região sudeste do Brasil. Posteriormente, com o Estado Novo (1937 a 1945), o modelo de proteção social começa a tomar corpo e com propaganda governamental que seriam benesses do governo e não resultado do conflito entre classes com mediação do Estado para atenuar esses conflitos. O resultado foi a criação da primeira legislação trabalhista, que procurou regular a relação entre capital-trabalho, criando assim a carteira de trabalho, seguro saúde, seguro acidentes etc.

Algumas demarcações históricas fazem-se necessárias para melhor contextualizar a história do Brasil nestes últimos cem anos. O início do sistema previdenciário brasileiro se dá a partir de 1923, com a promulgação da Lei Eloy Chaves e a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), que paradoxalmente apresenta, por um lado, uma expansão da cobertura dos benefícios aos trabalhadores, mas por outro, intensifica a fragmentação das classes sociais.

Em 1930 foi criado o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com centralidade voltada à previdência social, abolindo as CAPs e criando os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), com funcionamento a nível nacional, centralizando sua atuação no governo federal e com alto grau de controle sobre as relações de trabalho.

Na Constituição Federal de 1934 uma alteração conceitual importante ocorreu, transformando a noção de previdência como assistência para a concepção de seguro social (que posteriormente, em 1946, evoluiria para Previdência Social). Quanto ao sistema de arrecadação, foi implantando o custeio tríplice, onde a contribuição para os fundos de pensão era dividida entre empregador, empregado e União, conforme Araújo (2020).

Destaca-se ainda que, no ano de 1936, foi criado o salário-mínimo, através da Lei nº 185/1936 e do decreto de lei em abril de 1938, que na teoria seria calculado com base no custo de vida da população.

Em 1º de maio de 1943, pelo Decreto Lei nº 5.452, foi sancionada pelo então presidente Getúlio Vargas a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), unificando toda legislação trabalhista existente no Brasil. O principal objetivo da CLT foi regulamentar as relações individuais e coletivas do trabalho nela previstas.

Tais informações corroboram as teses de Araújo (2020), de que foi na Constituição Federal de 1946, após a Era Vargas, que aparece a expressão Previdência Social, e nesse texto se elenca os riscos sociais cobertos pela Previdência Social, que são doença, velhice, invalidez e morte, garantindo o direito do trabalhador nessas circunstâncias.

Em 1977, em plena crise do petróleo e da dívida pública, com o governo em crise financeira, surge o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, que integrou as atividades da previdência social, assistência social, assistência médica e assistência farmacêutica. Este sistema foi criticado por deixar boa parte da população brasileira à margem da previdência, pois era vinculado à carteira de trabalho e descontado um percentual do salário, que na sua grande maioria era muito baixo, para contribuir no financiamento da previdência, e limitava o acesso da população que não tinha carteira assinada.

Araújo (2020), ainda, aponta que essa discrepância de exclusão de uma parcela da população só seria revista na década de 1980, com uma Constituição que agregasse a previdência social ao sistema de proteção social que englobasse toda a população brasileira.

Com a promulgação da Constituição de 1988 (BRASIL, 1988), a seguridade social no Brasil começou a ser modificada, tendo sua formação com o tripé de políticas de saúde, políticas de assistência social e previdência social. A seguridade objetiva garantir o anseio da população brasileira de confirmação de direitos sociais, que foi um avanço, pois ampliou a cobertura para todos os brasileiros na questão da assistência social e não apenas os vinculados no mercado de trabalho formal.

De acordo com Rocha (2015 *apud* ARAÚJO, 2020), a palavra seguridade é entendida como um conjunto de seguranças sociais que uma sociedade de forma solidária, garante a seus membros. No entanto, segundo a autora, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) caracteriza a seguridade social como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência social e à assistência social. O sistema de seguridade brasileiro, embora a princípio opte pelo acesso universal aos seus serviços, a assistência social dá acesso apenas a quem tem necessidade, ou seja, pessoas vulneráveis, e a previdência social dá acesso apenas aos contribuintes.

A previdência social brasileira tem o papel de ser um seguro social aos trabalhadores brasileiros que contribuem no financiamento do sistema, sejam trabalhadores rurais, trabalhadores autônomos e trabalhadores com registro profissional, que são os assalariados que contribuem de forma obrigatória conforme a CLT, ficando assim vinculados ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

O sistema previdenciário brasileiro é composto por dois regimes: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). O primeiro engloba o maior contingente da população economicamente ativa, principalmente os trabalhadores das empresas privadas regidos pela CLT. Já o RPPS aglutina, basicamente, os servidores públicos, militares e de algumas autarquias, havendo também o regime complementar, que é opcional aos trabalhadores, sendo oferecido por empresas privadas que lucram muito com a adesão, sendo essas as maiores interessadas na capitalização da previdência social brasileira, como acontece em vários países.

Neste estudo será dada maior ênfase ao RGPS. Tal opção justifica-se pois o maior contingente da população trabalhadores brasileiros é por ele abrangida, sendo esse regime de caráter contributivo e obrigatório aos trabalhadores celetistas, como é chamado os que estão empregados no regime CLT e contribuintes autônomos, divididos em cinco categorias: segurado empregado, segurado empregado doméstico, segurado contribuinte individual, segurado trabalhador avulso, e segurado especial.

Os dependentes desses segurados também são reconhecidos como beneficiários: o cônjuge, companheiro ou companheira, filhos não emancipados menores de 21 anos e especiais ou inválidos. Quanto aos pais ou irmãos não emancipados menores de 21 anos é necessária a comprovação de dependência econômica para seu reconhecimento como beneficiários.

As proteções garantidas aos beneficiários são: doenças, invalidez, morte, idade avançada, proteção a maternidade, proteção ao desemprego involuntário (seguro-desemprego), salário família, salário reclusão aos dependentes e pensão por morte do segurado.

Dentre os itens elencados acima, os trabalhadores de idade avançada são os mais afetados com a alteração ou a eliminação desses elementos, em virtude dos baixos níveis de remuneração, a rotatividade durante o período laboral e a impossibilidade de acumular poupança para esta fase da vida, por razões históricas e as contradições socioeconômicas.

2.3 CRISES ECONÔMICAS, ESTADO BRASILEIRO E A RELAÇÃO COM PROTEÇÃO SOCIAL

A década de 1980, no Brasil, foi considerada a década perdida por uma parcela de economistas brasileiros, críticos ao modelo econômico utilizado por governantes brasileiros. Segundo dados do IBGE, o crescimento brasileiro nos anos de 1980 foi pífio, com o PIB por volta de 1,6% anual, e o país passou por umas das maiores crises de sua história, que levou o país a uma hiperinflação e a estagnação do PIB.

Na década de 1990, a “Década Neoliberal”, segundo Alves (2004), a taxa de crescimento não se alterou muito em relação à década anterior e foi de aproximadamente 1,7% ao ano. O autor afirma ainda que a década foi mais perdida ainda. Esse período intensificou as políticas neoliberais no país, mesmo com o controle da inflação conseguido com o Plano Real, que aumentou consideravelmente a dívida pública em virtude da política cambial aplicada e a política de juros altos, que na década anterior estava em patamares incontroláveis, a concentração e distribuição de renda no Brasil não se alterou e a precarização do trabalho aumentou.

Antunes (2006) afirma que a década de 1990 sofreu alterações devido à crise do capitalismo mundial, que afetou e tem afetado o mundo do trabalho com transformações sócio tecnológicas que se incorporaram à produção com as ferramentas tecnológicas, sincronismo, intensidade, mobilidade e rápida comunicação, que colaboraram com a manutenção da divisão internacional do trabalho, que é fundamentada na produção de produtos de baixa densidade tecnológica para os países periféricos e produção de produtos de alta densidade tecnológica aos países centrais. Grande parte da produção de bens duráveis ficou destinada a China e outras regiões da Ásia, como a Coreia do Sul, e o desenvolvimento tecnológico para os países do centro-norte, entre eles, EUA, Alemanha, França, Inglaterra, entre outros.

Harvey (1992), em seu livro “Condição pós-moderna”, aponta que o fordismo não desapareceu por completo, mas alega o surgimento de um sistema de acumulação flexível, ou acumulação por espoliação, que vai contra o sistema rígido do fordismo, que já não dava respostas satisfatória em relação à lucratividade das grandes corporações. O conceito é definido da seguinte forma:

A acumulação flexível, como vou chamá-la, é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional (HARVEY, 1992, p. 147).

As políticas keynesianas de bem-estar social - Welfare State - e a produção em massa do modelo de Taylor e Ford, eram padrão, principalmente nos países do hemisfério norte, considerados países desenvolvidos. Isso ocorreu após a Segunda Guerra Mundial e perdurou durante aproximadamente 30 anos, que na literatura da sociologia do trabalho foram denominados “anos de ouro”. Posteriormente, esse modelo foi sendo difundido para os países periféricos, numa versão rebaixada do Welfare State.

Pode-se analisar a Constituição Brasileira de 1988 como uma expressão dessa política keynesiana tardia no sul global, em que direitos trabalhistas foram inseridos na constituição, o que, de certa maneira, dava uma segurança ao trabalhador assalariado em conjunto com a CLT de 1943. A atual Constituição é fruto das lutas reivindicatórias dos movimentos sociais e dos trabalhadores, em especial do final da década de 1970 e principalmente as grandes greves do setor metalúrgico do ABC Paulista, que se estenderam para a década seguinte.

Antunes (2008) analisa a situação do trabalhador como a nova morfologia do trabalho, devido às alterações relacionadas ao mundo do trabalho, onde a superexploração do trabalho nos países dependentes, mesmo com alguns direitos inseridos no cotidiano, o trabalhador dos países dependentes recebem menos que seus correspondentes nos países centrais.

Desde a década de 1930, com a política de substituição das importações, da era Vargas até a década de 1990, o Brasil vinha adotando o modelo desenvolvimentista. Um dos seus ápices foi no governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) cujo slogan preconizava “Cinquenta Anos em Cinco”. As Diretrizes Gerais do Plano Nacional de Desenvolvimento apontavam que o Estado era o motor propulsor da economia, sendo o agente que planejava, financiava e produzia bens e serviços. Também, durante o período militar, de 1964 até 1985, o Estado brasileiro criou diversas empresas estatais objetivando o desenvolvimento de setores considerados estratégicos.

Com o declínio da lucratividade que se apresentou na década de 1970, a inflação começou a ser um fenômeno presente na vida dos trabalhadores, e o baixo crescimento econômico, o aumento do déficit dos países, aumento do preço do petróleo, alta dos juros internacionais, fizeram que o modelo econômico vigente na época tivesse a necessidade de alterações radicais. A contradição entre capital e trabalho se amplificou e o Estado de bem-estar começou a ser questionado pelo pensamento liberal nos países do norte (PAULA, 2005).

A partir da década de 1990, com a nova configuração da divisão internacional do trabalho apoiada na revolução tecnológica, onde deu mais mobilidade ao capital para seus projetos de produção, a configuração do Estado começa a se alterar através de emendas constitucionais, priorizando o modelo liberal com premissas de liberalização comercial, privatização das empresas estatais, desregulamentação da economia, valorização do câmbio, flexibilização do mercado de trabalho e retirada de direitos dos trabalhadores, previstos inicialmente na Constituição de 1988. Tais mudanças geralmente eram preconizadas e ditadas pelos organismos internacionais.

Importante ressaltar que em novembro de 1987, em uma entrevista jornalística, o então presidente da república, José Sarney, disse: “O país poderia se tornar ingovernável caso a

assembleia constituinte insistisse de reconhecer os direitos sociais exorbitantes que estavam sendo proposto para constituição”, ou seja, anterior a sua promulgação da constituição cidadã já era atacada pelo pensamento neoliberal (O GLOBO, 1987).

Braga (2017) afirma no seu livro, “Rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no sul global”, que, com a crise do Fordismo no final da década de 1970, acontece a consolidação da hegemonia neoliberal, inaugurando uma onda de mercantilização, aumentando a desigualdade entre classes, insegurança econômica para os trabalhadores, interpretando esse período como Crise da Globalização

A precariedade do modo de vida, a renovação das lutas sociais, o enfraquecimento do sindicalismo fordista, a deterioração das relações salariais fordistas, o aumento do desemprego, a informalidade laboral, a intensificação da rotatividade no emprego, a intermitência no trabalho e o aumento da terceirização são movimentos desfavoráveis aos trabalhadores adultos, pois essa nova lógica neoliberal requer trabalhadores mais jovens, principalmente os que estão iniciando sua vida laboral. Antunes (2008) analisa a situação do trabalhador como a nova morfologia do trabalho, devido às alterações relacionadas ao mundo do trabalho.

Desde o início do movimento liberal brasileiro, várias emendas constitucionais foram aprovadas reformando o processo produtivo a partir da promulgação da Consolidação das Leis Trabalhistas, em 1º de maio de 1943. Alguns destaques merecem atenção especial.

A constituinte de 1946 reconheceu alguns direitos aos trabalhadores, como direito de greve, folga remunerada em domingos e feriados, extensão ao direito de indenização, estabilidade ao trabalhador rural e integração do seguro contra acidentes no trabalho no sistema de previdência social.

A constituição de 1967 foi implementada com outras modificações, direitos trabalhistas aos contratos temporários, reconhecimento do trabalho como direito e dignidade humana, participação nos lucros nas empresas, apenas na teoria, versou sobre o trabalho infantil, proibindo menores de 12 anos a trabalhar, inseriu aposentadoria para as mulheres com 5 anos a menos que os homens, ficando 35 anos para os homens e 30 para as mulheres, previsão do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), contribuição sindical e voto sindical obrigatórios e seguro desemprego, esse último sendo apenas implementado de fato em 1986, sendo também proibida a greve no serviço público e trabalhos essenciais.

A Constituição de 1988 trouxe avanços importantes da relação capital-trabalho, tais como proteção da dispensa arbitrária sem justa causa, piso salarial por categoria, irredutibilidade salarial, jornada limitada a 44 horas semanais e 8 horas diárias, licença gestante de 120 dias, licença paternidade, direito ao trabalhador portador de deficiência física.

Fernando Collor de Mello, ao assumir a presidência do Brasil (1990-1992), intensificou as aproximações com as políticas neoliberais e as recomendações das políticas sugeridas pelos organismos internacionais, a destacar o chamado Consenso de Washington³, um conjunto de dez medidas para promover o "ajustamento macroeconômico" dos países em desenvolvimento que passavam por dificuldades. São elas: Disciplina Fiscal; Reordenamento das prioridades dos gastos públicos; Reforma tributária; Liberalização do setor financeiro; Manutenção de taxa de câmbios competitiva; Liberalização comercial; Atração de investimentos diretos estrangeiros; Privatizações das empresas estatais; Desregulamentação da economia; Proteção dos direitos autorais.

Posteriormente, o governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) continuou com o movimento de reforma do Estado, com a alegação da eficiência do Estado brasileiro. Com o denominado Estado Gerencial, diversas mudanças constitucionais foram realizadas (PAULA, 2005).

Dentre elas, as reformas da Previdência Social modificaram o sistema de proteção dos brasileiros e desde então o “mercado” vem pressionando todos os governos brasileiros para fazer as reformas estruturais, que segundo o próprio mercado, o Brasil necessita para retomar o crescimento econômico e, em consequência, gerar novos empregos. Paradoxalmente a esse discurso de geração de empregos, a cada reforma o desemprego aumenta consideravelmente, a vulnerabilidade dos trabalhadores também cresce de maneira vertiginosa e as incertezas também aumentam.

Esse fenômeno de reformas estruturais, que reduzem a proteção social do trabalhador, é um fenômeno mundial que afetou os países da América Latina, Europa, África e Ásia com volumes e intensidades diferentes. O geógrafo David Harvey (2012) conceitua esse fenômeno mundial como acumulação flexível.

2.4 O PENSAMENTO LIBERAL, ESTADO MÍNIMO E REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA COMO PROPOSTA DE CRESCIMENTO

Os chamados *think tanks* liberais são agrupamentos de articuladores, que têm a incumbência de articular e divulgar o pensamento liberal e legitimar a ideologia que o livre mercado aponta como sendo a única solução para o crescimento econômico dos países,

³ Trata-se de uma conjugação de grandes medidas formuladas em novembro de 1989 por economistas de instituições financeiras situadas em Washington D.C. São signatárias: FMI, o Banco Mundial e o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, fundamentadas num texto do economista John Williamson, do *International Institute for Economy*, e que se tornou a política oficial do Fundo Monetário Internacional em 1990.

especialmente nas regiões da periferia do mundo, em especial na América Latina e Brasil. O foco principal é mercantilizar tudo, ou seja, todas as atividades humanas: educação, saúde, alimentação etc.

Essas organizações têm expoentes ao redor do mundo em grande números, e ganharam impulso principalmente nos governos liberais de Ronald Reagan, nos EUA, e Margaret Thatcher, na Inglaterra (PAES, 2005), tendo como um dos principais institutos o Sociedade Mont Pelerin, nos anos de 1980, a escola austríaca e a escola de Chicago, fontes de um pensamento e formação liberal que se contrapõe ao coletivismo e o estatismo defendido pelo movimento keynesianista, que determina que o Estado seja um dos principais indutores do crescimento econômico, e principalmente ao socialismo dos países do Leste Europeu, Cuba e China, que aboliu a propriedade privada.

Com a queda do muro de Berlin, em 1989, e o fim do bloco soviético, a economia de mercado assume o mundo hegemônico. Segundo Mészáros (2002), a pressão de revoluções operárias diminuiu exponencialmente ao redor do mundo, assim o pensamento neoliberal ganha força e começam a disseminar com mais intensidade suas teorias, pois diminui a pressão de revoluções socialistas nos países, expurgando o fantasma do comunismo.

No Brasil, com as eleições de 1989, vencidas por Fernando Collor de Mello, sinalizou-se aplicar as propostas liberais e o começa da abertura do mercado brasileiro, com o célebre discurso “o carro brasileiro é uma carroça”⁴. Com a abertura do mercado brasileiro no governo Collor e a entrada de produtos industrializados estrangeiros, a indústria nacional começa a sentir as consequências da concorrência internacional e um processo de desindustrialização no Brasil começa a ocorrer, gerando, conseqüentemente, impactos no trabalho, emprego e renda.

A industrialização brasileira teve seus primeiros impulsos com a política de substituição das importações no governo de Getúlio Vargas (década de 1930), começando a dar um formato no Estado Brasileiro e o surgimento do trabalhador urbano brasileiro fordista, com uma característica importante, o núcleo do trabalhador da indústria nascente brasileira, como já dito, são os trabalhadores imigrantes, em sua maior parte os imigrantes europeus e descendentes, e deixando à margem os negros brasileiros que viviam nas periferias das grandes cidades em guetos, cortiços e favelas, sem conseguir uma colocação formal, e assim aproveitando essa massa, para as políticas de precarização e baixos salários, já que formavam um exército industrial de reserva, que poderia ser acionado sempre que necessário.

⁴ Por ironia, foi um carro produzido no Brasil (Fiat Elba) que deu início ao processo de impeachment de seu governo e que levou sua renúncia antes da fase final do processo.

Na primeira fase da industrialização brasileira, as primeiras leis trabalhistas foram surgindo à medida que a organização dos trabalhadores no sentido sindical ia moldando juntamente com o parque industrial brasileiro. No governo de Getúlio Vargas as leis trabalhistas ganharam força com a CLT em 1943, um passo importante para os trabalhadores nas conquistas das reivindicações por melhores condições de trabalho. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, novos direitos foram incorporados na legislação brasileira, não só em relação ao trabalho bem como na proteção social e políticas públicas de distribuição de renda.

A dicotomia entre as políticas públicas sociais e o movimento neoliberal pela austeridade econômica percorre a história do Brasil desde sempre, se acentuando nos anos 1990, com o Governo Collor e FHC. Segundo Paes (2005), mesmo o governo do Partido dos Trabalhadores (PT), que tinha uma proposta de uma administração societal, não mudou a orientação liberal de governo, e continuou, mesmo que de forma um pouco mais tímida, com as reformas liberais, vindo a sofrer sua derrocada no processo de impeachment, com alegações de pedaladas fiscais, mesmo implementando algumas políticas públicas sociais (Bolsa Família, Reuni, Minha Casa, Minha Vida, reservas de vagas nas universidades públicas, PROUNI), entre outros programas de inclusão social. Essas políticas sociais, em um segundo momento, sofreram muitas críticas da imprensa brasileira, como sendo um dos problemas do aumento do déficit brasileiro, discurso aceito posteriormente por boa parte da população brasileira, conforme nos aponta Chauí (2017).

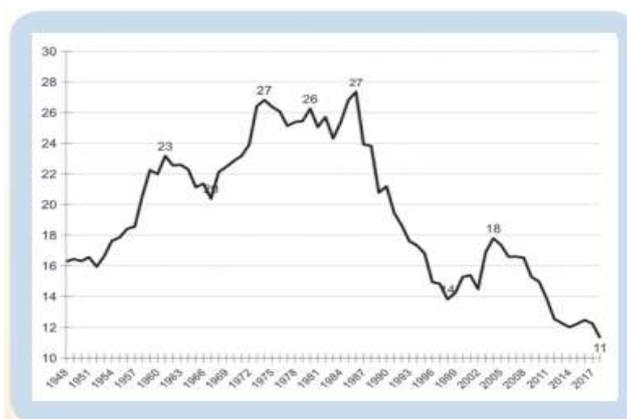
Em 2008, o mundo capitalista se vê envolto de uma nova crise econômica mundial, considerada por uma boa parcela de economistas como a maior crise financeira depois da depressão de 1929. A chamada “A Crise do Subprime”, modalidade de empréstimos sem garantia dos tomadores de inadimplência do pagamento dos empréstimos, a crise da bolha imobiliária dos EUA, causada pelo aumento dos valores imobiliários, que não teve o mesmo acréscimo de renda da população norte americana, são todas questões da financeirização da economia sendo percebidas na prática, conforme aponta Chesnais (2005). Durante essa crise, o governo brasileiro, comandado por Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), disse que o Brasil já estava em outro patamar, pois essa onda foi sentida no Brasil como uma “marolinha”. A história, entretanto, demonstra que a partir de 2010, no governo da presidenta Dilma Rousseff (2011-2016), a crise começa a se intensificar no Brasil, com o começo da queda dos preços das commodities no mercado mundial, em virtude da crise de 2008.

Bresser-Pereira (2019) aponta que o Brasil, no período de 1950 a 1980, teve um importante processo de industrialização, que embora tardio em relação aos países centrais e

ancorado nos paradigmas da segunda revolução industrial, enquanto os países centrais já estavam envoltos com a terceira revolução industrial, baseada na microeletrônica e informática, e com um crescimento do PIB por volta de 4,5 ao ano nesse período, teve seu processo de industrialização inconcluso na década seguinte, em virtude de mais uma crise cíclica do capitalismo, a crise da dívida externa. Após esse período desenvolvimentista, se curvou ao regime de política econômica neoliberal a partir de 1990, com políticas de liberalização econômica, desregulamentação e privatizações.

A industrialização é um dos principais elementos para criação dos empregos formais de uma nação e, segundo Furtado (2000), levando o país a um outro patamar de desenvolvimento, criando empregos de qualidade e melhorando as condições de troca no mercado internacional, com produtos de valor agregado.

Gráfico 2 - Desempenho da indústria de transformação



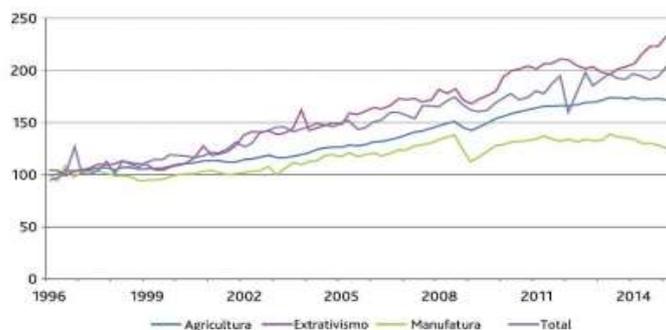
Fonte: CORECON, 2019.

Para Bresser-Pereira, (2019), com o liberalismo econômico brasileiro, a industrialização deixou de ser uma prioridade na política brasileira, e afirmando assim que desindustrialização brasileira e a reprimarização das exportações vem ocorrendo desde 1980, conforme o Gráfico 2 (ano x % PIB), que mostra o desempenho da indústria de transformação em relação ao PIB brasileiro de 1948 a 2017, com um pequeno crescimento no início dos anos 2000, atribuído ao boom de commodities em virtude da entrada da China no mercado de consumo mundial.

Com a desindustrialização crescente o setor agroexportador brasileiro começou ter uma participação em relação ao PIB maior que a indústria, configurando assim o país como exportador de produtos de baixa densidade tecnológica e importador de produtos de alta

densidade tecnológica, como indica o Gráfico 3, que mostra a evolução do PIB brasileiro por setor, de 1996 a 2014.

Gráfico 3 - Evolução do PIB brasileiro por segmentos (1996 a 2014)



Fonte: ICTSD, 2018.

Para os representantes do setor agrícola, como importar máquinas e equipamentos e insumos para a produção fica mais viável do que investir em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, e sendo este o setor que mais agrega no PIB na atualidade, a ciência, pesquisa e desenvolvimento ficam em segundo plano. Vale destacar o papel importante da EMBRAPA para o desenvolvimento agrícola brasileiro, principalmente para o médio e pequeno produtor e agricultura familiar, que é responsável por mais de 70% dos alimentos que vão à mesa dos brasileiros. Contudo, com a entrada da biotecnologia na produção agrícola, transgênicos e nanotecnologia, empresas transnacionais (Bunge, Syngenta, Bayer, Monsanto, DuPont, Basf, entre outras), que controlam o abastecimento alimentar no mundo, o agronegócio é dominado por grandes produtores com objetivo a exportação e não ao consumo interno. Assim, mesmo tendo uma boa participação no PIB brasileiro, esta é uma atividade que gera poucos empregos, ainda mais com a mecanização do campo, além da transferência de dinheiro com royalties e patentes dos produtos desenvolvidos por essas empresas.

Como indicado no começo do capítulo, o pensamento liberal se articula no mundo para pensar na divulgação das estratégias econômicas e conquista de governos para aplicação das suas orientações e sempre se propagam como o único modelo econômico salvador, que pode tirar os países, principalmente os considerados subdesenvolvidos, de uma trajetória de crise e aumentar o crescimento do país. Em contraponto, temos pensadores críticos à essa orientação, que articulam um pensamento que diz que a política de austeridade somente aumenta a desigualdade e não leva o país ao desenvolvimento.

Desta forma, o pensamento liberal ganha espaço no mundo todo, em especial no Brasil, e neste cenário o processo de reestruturação produtiva ganha um impulso fenomenal, com o

processo de precarização estrutural do trabalho, devido às exigências do mercado globalizado, o desmonte da legislação trabalhista e austeridade da política fiscal, que significa na prática aumentar os dispositivos de exploração do trabalho, eliminando direitos trabalhistas e sociais que foram conquistados com sacrifícios por trabalhadores desde a industrialização brasileira, especialmente após 1930.

2.5 CRESCIMENTO, DÍVIDA PÚBLICA INFLAÇÃO

Para entender a política neoliberal de austeridade, faz-se necessário conectar a relação entre Estado brasileiro e dívida pública. A partir das últimas décadas do século XX, houve alterações metabólicas do sistema de capital sob o comando das grandes corporações transnacionais e os Estados centrais do norte do planeta, que Chesnais (2005) denominou como financeirização do capital, mundialização do Capital, financeirização da economia, metabolismo esse que usa o mecanismo da dívida pública para transferir riquezas socialmente produzidas para o sistema financeiro. As economias periféricas estão inseridas na divisão internacional do trabalho e na economia global, mediante a transferência de valores, com a dívida pública e com o pagamento de licenças e royalties para o centro capitalista (LUCE, 2018). Nesse cenário, ciência e a tecnologia são elemento imprescindíveis para esse metabolismo de geração de riqueza aos grandes conglomerados, enquanto nos países econômica e tecnologicamente dependentes, o desenvolvimento em ciência e tecnologia fica em segundo plano, e a política de austeridade é um importante mecanismo de retirada de recursos dos centros de ensino e pesquisa desses países.

O importante processo de industrialização após a Era Vargas, que foi de 1950 a 1980, o período desenvolvimentista brasileiro, foi alicerçado no Investimento Estrangeiro Direto (IED), que é a movimentação de capitais internacionais para fomentar o crescimento do país, gerando assim o aumento da dívida pública, que em um primeiro momento teve um papel importante com taxas de crescimento do PIB na ordem de 4,5 ao ano, e com a vinda de muitas plantas de empresas multinacionais para o Brasil, segundo Bresser-Pereira (2019), principalmente no setor automobilístico, elevou de sobremaneira o trabalhador industrial no país, fazendo assim um êxodo rural de trabalhadores do campo para cidade. Fatorelli (2017), corroborando Chesnais (2005), afirma que a financeirização mundial corresponde à atual fase do capitalismo, iniciada nos anos de 1970, marcado pelo modo de acumulação de riquezas baseado no excessivo poder do sistema financeiro mundial. Segundo a autora, o endividamento público retira recursos em vez de aportar, e esse sistema da dívida é um importante meio de

dominação mundial, formado por bancos privados, organismo do sistema financeiro mundial, como FMI, BIRD, agências de classificação de riscos dos países e bancos centrais e de desenvolvimento dos países. Fattorelli (2017) diz que muitas das operações dos sistemas da dívida são secretas e realizadas nos paraísos fiscais, com objetivo de levar vantagens econômicas aos envolvidos nas transações.

Fattorelli (2017), observando a Auditoria Cidadã da Dívida, argumenta que vários estudos e investigações evidenciaram que, a partir do projeto de financeirização mundial dos anos de 1970, volumes muitos grandes de empréstimos foram ofertados para os países do terceiro mundo pelo sistema financeiro e que não houve a efetiva entrega dos recursos aos países, destinados a grandes projetos superfaturados e sem nenhuma efetividade à população. A autora argumenta, também, que muitos desses créditos foram para financiar ditaduras nos países subdesenvolvidos, e com o discurso de expurgar o comunismo que rondava esses países, boa parte desses créditos foram gastos em armamentos. O mais complicado é que esses créditos geraram um serviço de gestão da dívida (juros, amortizações, serviços), que são pagos pelo processo de mais empréstimos, virando assim um ciclo vicioso sem fim, tornando-se assim uma dívida impagável e cruel aos povos dos países dependentes. A autora alega que o sistema da dívida pública gera sucessivas crises nas economias dos países, que as crises provocadas por bancos e agentes do sistema financeiro são transferidas ou salvas pelo sistema público estatal, como aconteceu na crise da subprime, de 2008, nos EUA. Fattorelli ainda diz:

O Sistema da Dívida é a engrenagem que possibilita o domínio econômico do setor financeiro nos diversos países, tanto mediante implantação de planos de ajuste econômico quanto pela viabilização da entrada deste setor nas estruturas econômicas, políticas, legais e de comunicação das nações em que o sistema atua (FATORELLI, 2017, p. 16).

Os recursos dos fundos públicos são compostos principalmente pelos impostos das relações industriais e comerciais, e geralmente nos países subdesenvolvidos, como o Brasil, esses recursos são arrecadados em parte mais significativa de impostos sobre a classe trabalhadora. Ouriques (2010) estima que aproximadamente 80% dos impostos brasileiros é oriundo dos trabalhadores que ganham menos de 10 salários-mínimos, através de desconto em folha de pagamentos ou impostos cobrados sobre bens e serviços, principalmente na compra de alimentos, caso no qual a incidência de descontos não é classificada por renda per capita.

2.6 PLANO REAL E A DÍVIDA PÚBLICA BRASILEIRA

O governo civil-militar entregou a direção do país aos civis depois da campanha das

“Diretas Já”, movimento que teve início em 1983, de caráter popular, que tinha o objetivo de retomar a democracia e eleições livres e diretas em todos os níveis. Essa entrega se deu com uma inflação acima de 40% ao mês nos anos de 1980 a 1990, para o primeiro governo civil desde 1964, após uma eleição indireta que elegeu para presidente Tancredo Neves, que veio falecer às vésperas da posse em 1985, assim assumindo o vice, José Sarney.

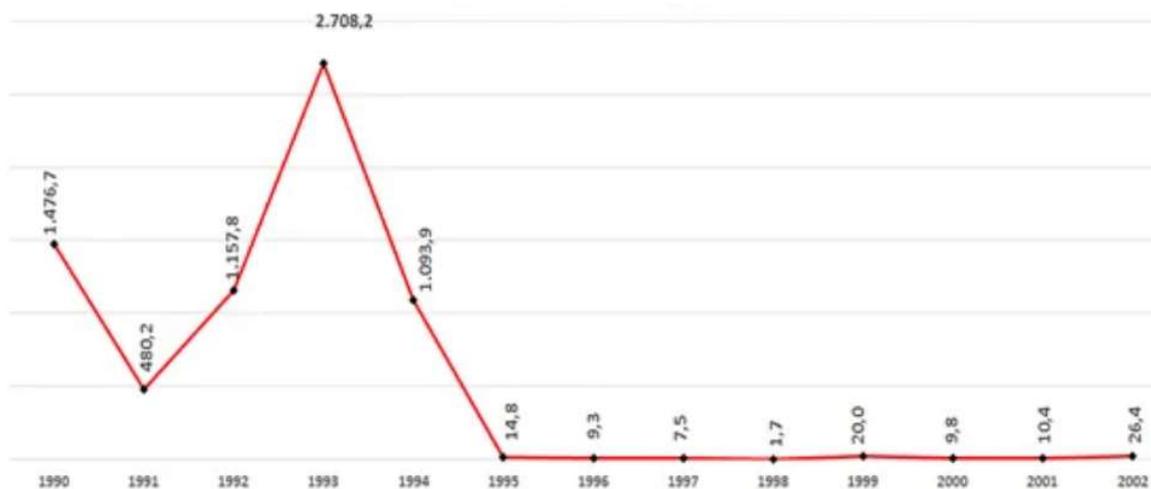
Com o objetivo de conter a hiperinflação, alguns planos econômicos foram lançados após 1985m sendo eles:

- a) Plano cruzado (1986) - A moeda brasileira passou de Cruzeiro para Cruzado, e teve como o elemento principal o congelamento de preços no varejo. O plano não se sustentou e fracassou. Com variação do Plano Bresser (1987), Plano Verão (1989).
- b) Plano Collor (1990) - Confisco da poupança e bloqueio das aplicações, com o objetivo de diminuir a circulação da moeda e baixar a inflação. Também não teve êxito. Teve um elemento importante, pois intensifica a política neoliberal de abertura do comércio externo, o programa de desestatização e privatização das empresas públicas brasileiras.
- c) Plano Real (1994) - no governo de Itamar Franco lança o Plano Real, capitaneado então pelo ministro da economia Fernando Henrique Cardoso com o projeto de estabilização econômica.

Bresser-Pereira (2005) analisa que o Plano Real usa como âncora a taxa de câmbio para estabilização dos preços, abertura comercial, liberalização financeira, redução das tarifas de importação, políticas monetárias restritivas juntamente com a política fiscal e programa de privatizações, atraindo investimento externo direto, ou seja, capitais internacionais para compra das empresas e patrimônio públicos. Levou o país à inserção em uma nova divisão internacional do trabalho, com a reprimarização das exportações, com produtos de baixo valor agregado, principalmente no setor do agronegócio, mas mantendo ainda um importante parque industrial, baseado na segunda revolução industrial e com elementos importados da terceira revolução tecnológica, como é o caso do setor automobilístico, petroquímico e aviação, sendo que nos dois últimos o investimento estatal foi importante para seu desenvolvimento.

As medidas de estabilização do Plano Real conseguiram baixar a inflação, como é representado no Gráfico 4, que apresenta a variação do IPCA de 1990 a 2002.

Gráfico 4 - Taxa de inflação 1990-2002



Fonte: IPEADATA, 2005.

O principal mecanismo utilizado para conseguir o controle da inflação foi a sobrevalorização da moeda brasileira e aumento da taxa Selic para atrair o investimento externo, atraindo grandes capitais com o interesse de aplicar no país e, com isso, equilibrar as contas externas, conforme Bresser-Pereira (2005). O Gráfico 5 mostra como se comportou a Selic no período de 1996 a 2002, tendo um pico de 45% em 1999 e no final do governo Fernando Henrique Cardoso, em 2002, de 25% ao ano.

Gráfico 5 - Taxa de juros (SELIC) 1996- 2002

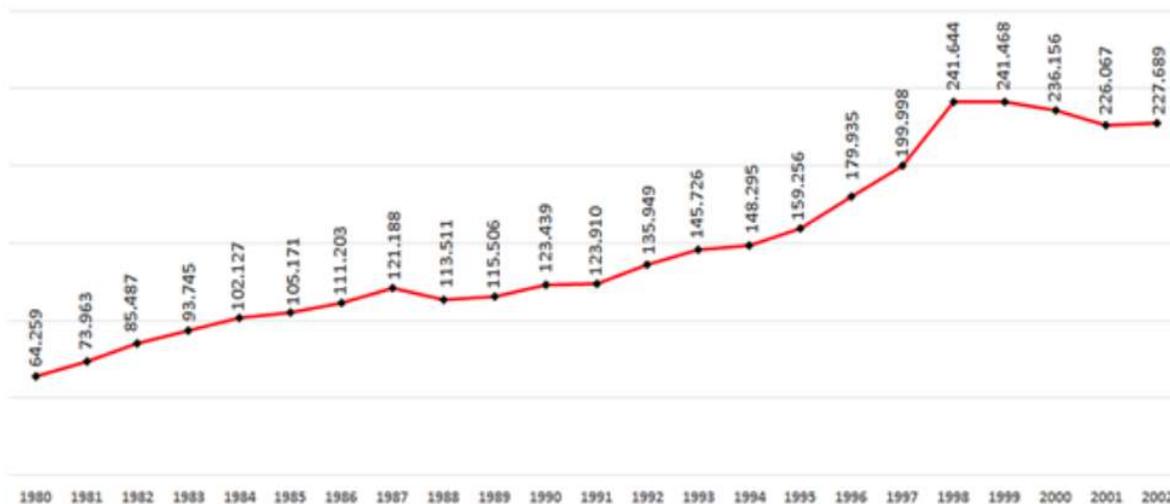


Fonte: IPEADATA, 2010.

O câmbio valorizado produziu um forte déficit na balança comercial brasileira, e para tentar minimizar o déficit o governo desvaloriza a moeda em 1999, que veio acompanhado de contração econômica e aumento do desemprego, e, mais uma vez ficando para o trabalhador pagar a conta. Foi necessário recorrer ao FMI para poder equilibrar as contas externas, o que

deixou o país à deriva dos controles do FMI para determinar as políticas econômicas a serem aplicadas no país, e a dívida aumentou de sobremaneira no período. O Gráfico 6 mostra o comportamento da dívida brasileiro no período.

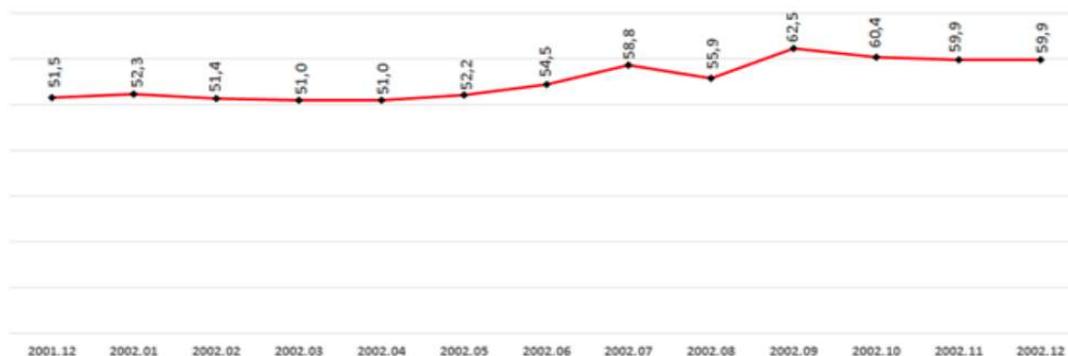
Gráfico 6 - Dívida Externa Bruta 1980- 2002



Fonte: IPEADATA, 2010.

Além do aumento da dívida, a desvalorização cambial na política do plano real elevou a dívida em relação ao PIB. O Gráfico 7 representa a proporção, deixando no final do governo, em 2002, quase 60% PIB comprometido com a dívida pública. Este será o principal argumento para as políticas de austeridade a serem aplicadas no Brasil, o gasto público em relação ao PIB.

Gráfico 7 - Dívida pública x proporção do PIB Mensal (2001-2002)

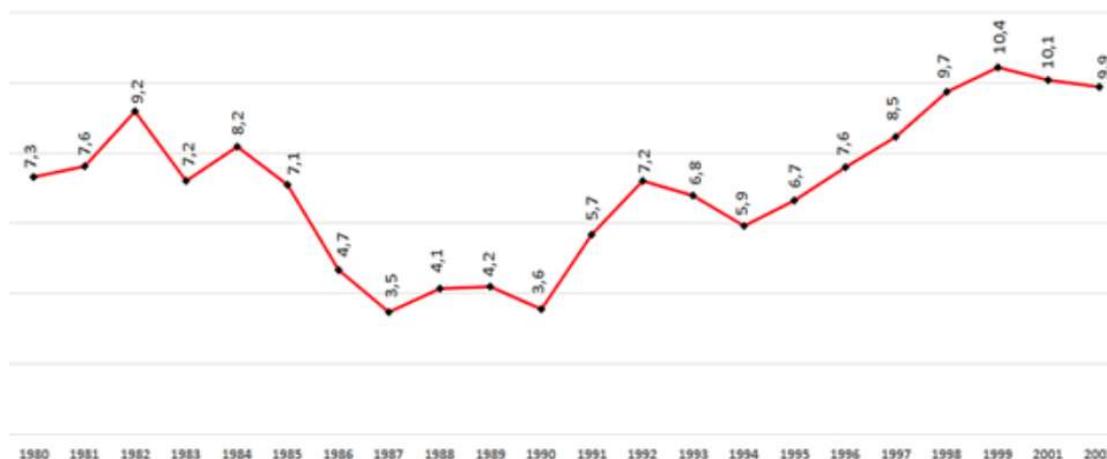


Fonte: IPEADATA, 2010.

Com isso, o crescimento do Brasil durante o período foi muito abaixo da média mundial (IPEADATA, 2010). Enquanto o mundo crescia à taxa de 3,4% ao ano, em média, o Brasil crescia 2,1% ao ano. O processo de desindustrialização no período é muito grande, e segundo

o IPEADATA o setor industrial caiu sua participação de 26,5% em 1990 para 16,9% em 2002. O Brasil vai se especializando como exportador de produtos de baixa densidade tecnológica e importador de produtos de alta densidade tecnológica, porém os produtos de baixa intensidade tecnológica geram poucos empregos e principalmente empregos de qualidade. O comportamento do emprego no período é demonstrado no Gráfico 8.

Gráfico 8 - Taxa de desemprego 1980-2002



Fonte: IPEADATA, 2010.

Fattorelli (2013) afirma que o endividamento público vem operando como mecanismo de transferência de recursos públicos para o setor financeiro privado, e que o custo da dívida pública é transferido para a sociedade, em particular para os mais pobres, tanto por meio de pagamentos de elevados tributos incidentes sobre tudo que consomem, quanto pela ausência ou insuficiência de serviços públicos. Conclui-se assim que o Brasil prioriza o pagamento de juros e encargos da dívida pública ao invés de fazer investimentos para o desenvolvimento do país.

2.7 GOVERNO PROGRESSISTA E AS QUESTÕES DA DÍVIDA PÚBLICA

Em 2002, com a crise de gestão do modelo neoliberal que passou o Plano Real, que embora tenha conseguido conter a inflação em níveis razoáveis, apresentou um problema do crescimento da dívida, da desindustrialização, privatização e a política de austeridade implementada pelo governo FHC para gerar superávit primário e destinar os recursos para o pagamento de juros e serviços da dívida pública para o sistema financeiro, o Partido dos Trabalhadores (PT) saiu eleito do pleito para presidente, canalizando a revolta da maioria da população, principalmente os trabalhadores, em relação à política econômica implementada até

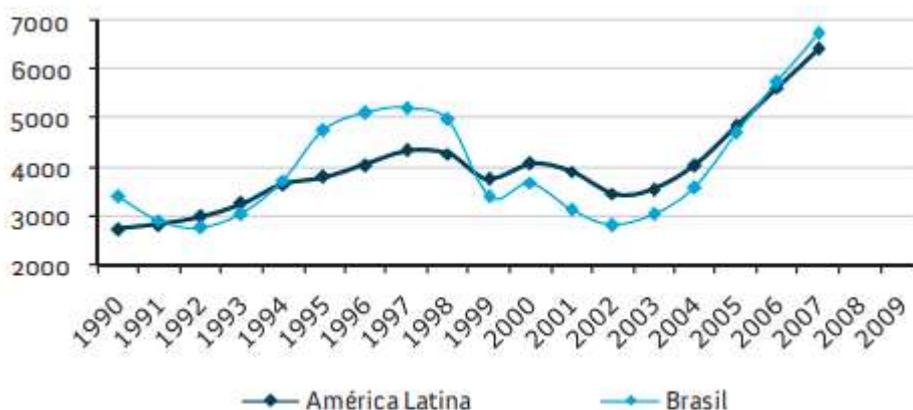
então.

O PT surgiu no seio das lutas sociais e dos trabalhadores do final da década de 1970, com a pauta a suspensão do pagamento da dívida externa e realização da auditoria da dívida, e questionava os acordos com os organismos financeiros internacionais, pois considerava que a dívida pública era um dos maiores problemas dos países subdesenvolvidos. Em 2002 com a “Carta ao povo brasileiro”, o PT mostra como será sua relação com o sistema financeiro

Vamos preservar o superávit primário o quanto for necessário para impedir que a dívida interna aumente e destrua a confiança na capacidade do governo de honrar os seus compromissos (SILVA, 2002).

De acordo com Alves (2018), o governo do PT, ao assumir em 2003, manteve a política econômica, com o discurso de manter a credibilidade, e as reformas pró mercado continuaram. A autora afirma que o grande crescimento da economias para quais o Brasil exporta commodities, principalmente a China e o mercado de créditos internacional, tendo uma estabilidade naquele momento, colaborou com o governo do PT, mesmo com a continuidade da política neoliberal, ter elevadas taxas de crescimento sem pressão inflacionária, cujo crescimento aconteceu de maneira igual a maioria dos países da América Latina, que são países exportadores de commodities, como o Brasil, como indica o Gráfico 9, que demonstra o comportamento do PIB no Brasil e América Latina.

Gráfico 9 - Comportamento do PIB no Brasil e América Latina

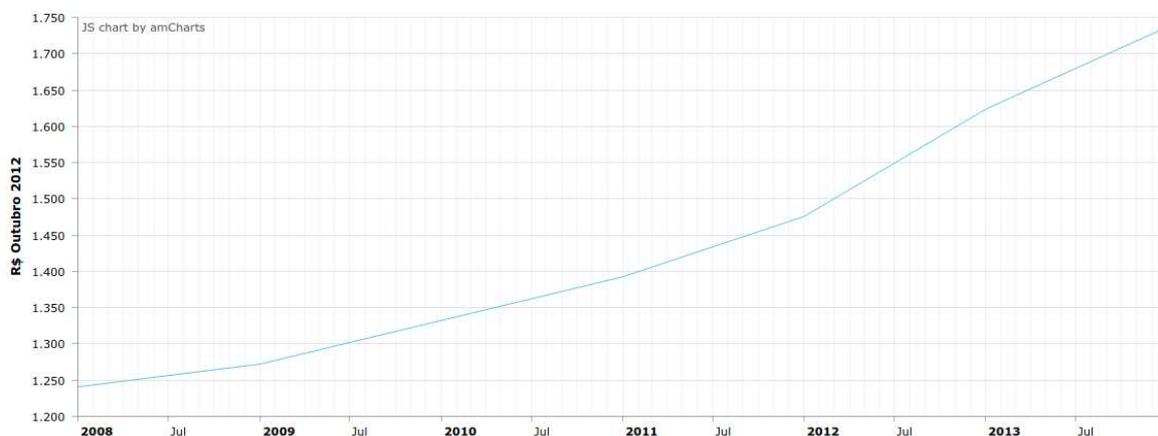


Fonte: Bispo et al., 2009.

Michel (2009) argumenta que o período do governo do Partido dos Trabalhadores foi interessante para o mercado de trabalho, que as taxas de investimentos superaram o PIB, com alterações positivas na política de proteção social e ofertas de serviço público e programas de transferência de renda, alegando que a crise de 2008 rompeu esse processo. O Gráfico 10

mostra o comportamento da renda média dos trabalhadores brasileiros, que mostra que teve uma trajetória de crescimento.

Gráfico 10 - Renda Média dos Brasileiros



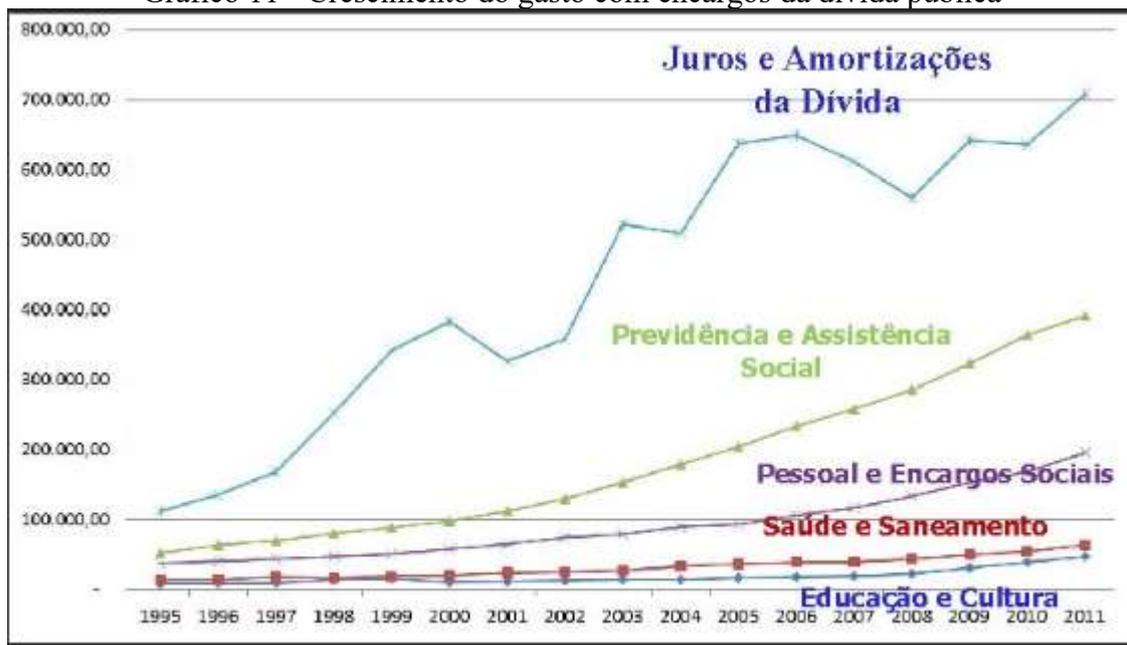
Fonte: IPEADATA, 2019.

Munhoz (2009) alega que, no início do século XXI, a economia capitalista mundial passou a ter taxas de crescimento acima de 5% ao ano, e apenas alguns poucos países obtiveram um crescimento inferior a essa taxa, dentre eles o Brasil, motivado, segundo o autor, por estar aprisionado a um modelo de política econômica neoliberal, sustentado pela falácias do consenso de Washington, como herança do Plano Real. Afirma também que o elemento ativador desse crescimento mundial foi a China, e que os países centrais (EUA, Alemanha, Japão, etc) tinham um crescimento decepcionante.

Durante o período do governo do PT, as metas de redução da inflação continuaram, com elevadas taxas de juros, a SELIC e de financiamento ao consumo (juros bancários), regime de câmbio flutuante, e a meta de superávits primários, as Parcerias Públicas-Privadas (PPP) para investir em infraestrutura, já que o Estado estava com capacidade reduzida de investimento, e destinando os recursos para o pagamento de juros e encargos da dívida pública, que continuavam crescendo.

O Gráfico 11 mostra o crescimento do gasto com encargos da dívida pública e despesas sociais, durante o período de 1995 a 2011.

Gráfico 11 - Crescimento do gasto com encargos da dívida pública

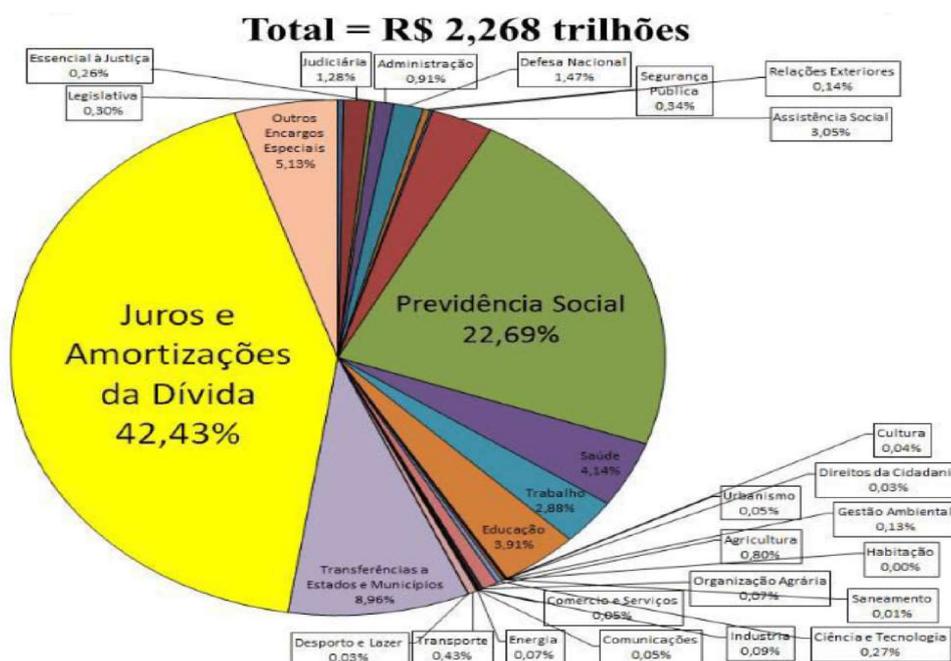


Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional, 2015.

Percebe que, a partir do Plano Real, o crescimento do gasto com juros e amortização da dívida pública ficou bem acima do crescimento com gastos sociais.

Segundo Fattorelli (2019), o crescimento exorbitante do pagamento de juros e serviços da dívida, tem sido a justificativa para as privatizações, contrarreformas, cortes de investimentos e gastos sociais, impedindo o desenvolvimento socioeconômico do país. Fattorelli vai além, argumentando que o crescimento da dívida pública não está relacionado com a manutenção do Estado e ou serviços sociais, e que o sistema da dívida é um esquema corrupção de transferência de dinheiro do Estado para o sistema financeiro. Em 1995, o estoque da dívida era de R\$ 86 bilhões, e em 2015 alcançou R\$ 4 trilhões, mesmo com todos os recursos pagos, que chegam ao serviço da dívida pública. No Gráfico 12 observa-se a porcentagem do gasto público brasileiro. Um elemento importante a se considerar neste gráfico é o recurso destinado à Previdência Social no ano de 2015, que correspondeu a 22,69% do gasto da União, enquanto à assistência social coube irrisórios 3,05%.

Gráfico 12 - Orçamento geral da União: ano de 2005



Fonte: Auditoria Cidadã, 2021.

Com a crise de 2008, que se intensifica no Brasil a partir de 2010, no governo da presidenta Dilma Rousseff, o pensamento neoliberal começa a ganhar terreno e conseguiu canalizar a revolta da juventude e setor da classe média (pequenos empresários) na questão do reajuste da tarifa de ônibus da cidade de São Paulo para um pensamento contra a "política". Tais questões foram contrapostas às políticas públicas de gastos sociais, defendendo a meritocracia como elemento principal de um indivíduo chegar no topo, sempre desconsiderando como referência o ponto de partida nessa disputa. O primeiro governo da Dilma Rousseff foi marcado pelo agravamento da crise econômica e muitos protestos, com uma campanha massiva contra a política implementada em seu governo, que teve leve tendência ao social, mas, segundo Antunes (2018), não deixou de implementar as políticas neoliberais.

Com todos esses percalços, em 2014 ela ganhou novamente as eleições, por uma margem pequena, e as eleições foram questionadas pelo candidato que foi ao segundo turno contra ela, Aécio Neves. No início do segundo governo, a política econômica aprofundou seu caráter liberal, nomeando um economista ortodoxo para dirigir a economia, Joaquim Levy, um nome conhecido no sistema financeiro, que seguiria as recomendações dos organismos internacionais para o Brasil em busca da austeridade fiscal e em busca desenfreada do Superávit Primário. Nesse momento começam as articulações para o impeachment da presidenta, alegando as pedaladas fiscais. Em paralelo a isso, o vice-presidente, Michel Temer, lança um

documento aproximando-se definitivamente ao neoliberalismo e das reformas estruturantes para assumir a vacância da presidência. Sua carta, “Uma ponte para Futuro”, juntamente com outros dois documentos principais, articulam o plano econômico que levará o Brasil para as reformas que viriam a ocorrer entre 2016 e 2019, e um documento produzido pela Confederação Nacional da Indústria, “101 proposta de modernização trabalhistas”, que daria norte para a reforma trabalhista de 2017, Lei nº 13467/2017, e outro documento elaborado pelo Banco Mundial, encomendado pelo governo brasileiro, “Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público brasileiro0,” que deu suporte a conhecida PEC dos gastos, EC 95/2016, e à Reforma da Previdência, EC 103/2019, que serão estudadas neste trabalho.

A partir de 2015, a política de austeridade e a reestruturação trabalhista começam se intensificar no país, e como dito acima, alguns documentos foram articulados para modelar o novo caminho que política brasileira seguiria a partir desse momento. Dentre esses documentos, três são de grande importância, como já dito acima: o primeiro deles é o documento elaborado pelo então vice-presidente Michel Temer, intitulado “Uma ponte para o futuro”, onde sinaliza o alinhamento com o movimento da política liberal; o segundo documento é elaborado pela CNI, intitulado “101 proposta para modernização trabalhista”, onde a CNI especifica como deve ser a relação capital-trabalho no Brasil, e dá elementos para reestruturação trabalhista, com o discurso da necessidade de modernização das leis trabalhista, no claro sentido de retirar direitos dos trabalhadores; por último, um relatório do Banco Mundial, encomendado pelo governo brasileiro, intitulado “Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil”, com o objetivo de indicar a necessidade de uma política de austeridade para conseguir o superávit primário.

2.8 A CARTA “UMA PONTE PARA O FUTURO”

Com o discurso de preservar a economia, o PMDB do vice-presidente Michel Temer elabora um documento, argumentando que a crise fiscal é o maior problema brasileiro para levar o país no patamar de desenvolvido, que o crescimento do déficit público leva ao aumento da inflação, juros elevados, incerteza dos rumos da economia, impostos elevados, pressão cambial e retração na aplicação pelo setor privado. Em virtude disso, alegou uma necessidade de ajuste permanente para levar o equilíbrio das contas públicas, e que sem esses ajustes a economia não iria retomar o crescimento e que os ajustes seriam duros para a população. O documento diz que o governo Dilma, do qual ele fazia parte e aceitou o programa que ganhou as eleições, cometeu muitos excessos, criando programas sociais, ampliando outros, admitindo

novos servidores e assumindo novos investimentos acima da capacidade do Estado. Alegava que mesmo mudando a política implementada com investimentos sociais, o problema iria persistir, afirmando que o problema brasileiro seria estrutural, sendo necessário mudar as leis e normas constitucionais para chegar a uma solução. No documento, afirmou que a partir de 1988, com a promulgação da constituição cidadã, as despesas públicas primárias tiveram um crescimento superior ao do PIB, e que o crescimento seria devido a encargos atribuídos ao Estado pela constituição em saúde, educação e assistência social, as chamadas despesas obrigatórias. O documento cita a previdência social brasileira, que colocou na constituição a maioria das regras previdenciárias, tornando assim difícil sua adaptação às mudanças demográficas. Perante a isso, argumenta a necessidade de ação forte e articulada que conduza as reformas e modificações na constituição. O documento diz que, para equilibrar o orçamento sem aumento de impostos, seria necessário deixar o orçamento público autônomo, sem vinculação com despesas obrigatórias, sem indexação ao reajuste do salário-mínimo, sem vinculações com “gastos” em saúde, educação, assistência social, cortar gastos em caso de necessidade, e o fim de todas as indexações, seja de salário, previdência etc.

Com a alegação que de que as pessoas estão vivendo mais, seria preciso ampliar a idade mínima para aposentadoria, sendo isto imposto pela evolução demográfica, e que sistema previdenciário brasileiro não suportaria mais as regras, que o setor privado ficaria onerado em demasia com 20% da folha de pagamento, 8% dos empregados e 12% do PIB gastos em previdência.

A dívida pública e juros em 67%, com tendência a continuar subindo, foi outro problema que o documento abordava, e os juros naquele período eram de 14% ao ano. Alegava que o principal objetivo de estabelecer um novo regime fiscal seria conter o crescimento da dívida pública, no primeiro momento, e depois reduzi-la o máximo possível, e, como consequência, a redução dos juros, da inflação e do custo de vida.

O documento afirmava que o tripé do ajuste seria redução estrutural das despesas públicas, diminuição dos custos da dívida pública e crescimento do PIB, e assim criando um ambiente favorável para “investidores” aplicarem no país com abertura comercial, tornando o setor produtivo mais competitivo, com acesso a bens e serviços, tecnologia e insumos importados.

2.9 CNI, “101 PROPOSTAS PARA MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA”

Com o acirramento da crise global de 2008, cujos efeitos ficaram cada vez mais intensos no Brasil a partir de 2010, a CNI articulou com seus membros, em 2012, um documento

referente a necessidade de uma reestruturação produtiva no Brasil, sendo este documento apresentado à presidenta Dilma Rousseff.

Segundo o documento, o objetivo das 101 propostas seria de criação de condições favoráveis às atividades produtivas e a necessidade de dar competitividade às empresas, possibilitando a oferta de produtos e serviços aos consumidores e gerando melhores empregos, mas com a preocupação de impactar no custo produtivo. Afirma que o sistema trabalhista não atende as necessidades da sociedade contemporânea brasileira, por ser um regime “legalista” rígido e com pouco espaço de negociação entre as partes. A modernização das relações de trabalho era então a meta a ser alcançada, mesmo diante a pesquisa indicada no documento que afirma que, entre os anos 2000 e 2010, o número de empregos formais passou de 25 milhões para 44 milhões e as taxas de desemprego caíram a níveis inferiores a 6%. Na data o documento mostrava como estava composta a população ativa economicamente na época:

Quadro 2 - Composição da população economicamente ativa

População ativa	100,22 milhões
Trabalhadores informais	19,7 milhões
Sem declaração	14 milhões
Desocupados	6,7 milhões
Trabalhadores Domésticos	4,6 milhões
Trabalhadores Consumo Próprio	3,75 milhões
Não remunerados	3,2 milhões

Fonte: CNI, 2012.

Os dados mostram que, no momento de demanda, 52% dos trabalhadores não tinham carteira assinada, ou seja, o registro formal era inferior a 50%. Assim, a maioria das pessoas não tem proteção securitária, contando apenas com algum grau de proteção de programas assistenciais governamentais. Tais dados foram tomados como base para compor mais um elemento de justificativa de modernização das leis trabalhistas.

O documento mostra também a participação da indústria na composição do PIB brasileiro, que caiu de 38,5%, em 1985, para 14,6%, em 2011. A participação do setor nas exportações também regrediu de 64,5%, em 1992, para 36%, em 2011, mostrando assim que a participação da indústria na criação de empregos mais qualificados diminuiu.

Segundo a CNI, o Brasil tem uma legislação trabalhista da década de 1940 e que essa legislação caracteriza o trabalhador brasileiro como hipossuficiente, porque foi elaborada na época de transição do trabalhador da agricultura para manufatura, quando começava o processo

de industrialização brasileiro. Perante a modernização da produção em todo mundo, novas relações deveriam ser elaboradas, e que a legislação trabalhista estaria desconexa da realidade atual do mercado de trabalho, assim limitando a produtividade, reduzindo o ganho do trabalhador, não estabelecendo a segurança jurídica ao contratante e aumentando o custo final do produto ou serviço.

Para modernização da relação capital-trabalho seria necessário mudar o modelo atual para um modelo que privilegie a negociação, alterar o modelo onde quase tudo é definido por lei para um modelo que reduza a tutela do Estado nas negociações. Assim, foi elaborado o documento com 101 propostas, com o objetivo de alterar a relação entre capital-trabalho, com ênfase maior no negociado em vez do legislado, em que as negociações entre as partes tenham um peso maior, flexibilização do trabalho por prazo determinado, reduzindo o risco associado na contratação, desoneração da folha salarial, extinção da multa adicional sobre o FGTS, a não contribuição previdenciária sobre as verbas indenizatórias, reduzir o intervalo intrajornada (hora do almoço) mediante a negociação coletiva, a utilização de banco de horas, que os trabalhos aos domingos e feriados sejam estendidos para todas as categorias, modificações do cálculo de horas do trabalho noturno, entre outras medidas que a CNI propõe para modernizar as leis. Com a saída do PT do poder, Michel Temer, do MDB, incorpora essas diretrizes no seu governo.

2.10UM AJUSTE JUSTO - ANÁLISE DA EFICIÊNCIA E EQUIDADE DO GASTO PÚBLICO NO BRASIL

Esse terceiro documento exposto foi elaborado pelo Banco Mundial, objetivando fazer um estudo do gasto público brasileiro, tendo sua elaboração sido solicitada diretamente pelo governo federal brasileiro. O documento foi apresentado em novembro de 2017, e mostra, a partir da visão do Banco Mundial, a questão do gasto público e alternativas de como racionalizar esse gasto, partindo da premissa de que o Banco Mundial tem para as ditas economias emergentes, como é o caso do Brasil.

A conclusão do documento foi de que o governo gasta muito mal, sendo parte da questão o fato de que na primeira década do século XXI, em virtude dos preços das commodities no mercado internacional, o Brasil viveu uma década de prosperidade, com estabilidade econômica, altas taxas de crescimento e redução da pobreza. Questiona, no entanto, que durante esse período, o crescimento das despesas primárias superou o crescimento do PIB, e por esse motivo a necessidade de um estudo dos gastos, levantando a questão da rigidez dos gastos públicos, que estão engessados nas normas constitucionais brasileiras. Elenca principalmente

a folha de pagamento e a previdência social, ficando assim limitados os recursos para as despesas discricionárias e investimento. Sem atingir a eficácia desejada, grande parte dos programas de transferência de renda, segundo o documento, beneficiam mais os ricos que os pobres. Baseados em práticas internacionais, o documento orienta a possibilidade de remodelar alguns programas, extinguir outros ou unificar um ou mais programas. Seguindo assim, para atingir um patamar de eficiência dos gastos públicos e qualidade nos serviços, e para colocar as contas públicas em uma trajetória sustentável, que ao mesmo tempo proteja aos mais pobres, há a necessidade de um grande pacto social, contemplando associações empresariais, movimento social, sindicato, governo e outros segmentos da sociedade.

A Emenda Constitucional conhecida como “teto dos gastos” (EC 95/2016) é citada como sendo umas das primeiras ações para limitar o gasto público, e que, segundo o Banco Mundial, é necessária uma redução de 0,6% do PIB ao ano, durante a próxima década. Isso corresponderá a um corte cumulativo de 25% das despesas primárias em proporção ao PIB, reduzindo o orçamento federal ao patamar do início dos anos de 2000, sempre com a alegação de proteger os mais pobres e vulneráveis.

Também são levantadas outras estratégias para redução dos gastos, entre elas o aumento das receitas tributárias e a redução dos altos pagamentos de juros da dívida pública, o aumento da tributação do grupo de alta renda e a redução dos impostos indiretos (consumo). No entanto, o documento afirma que essas alternativas não serão objetos de estudo no momento.

A reforma da previdência, juntamente com o salário do funcionalismo público, são os principais elementos que devem ser alterados para mudar a trajetória de elevação dos gastos públicos. Segundo o Banco Mundial, nesse estudo, a previdência social precisa se ajustar à realidade demográfica brasileira e se alinhar aos padrões internacionais de sistema previdenciário, alegando ainda que 35% do subsídio da previdência beneficia os 20% mais ricos e que somente 18% dos subsídios beneficiam os 40% mais pobres. Aponta também a necessidade de desvincular o reajuste do salário-mínimo da aposentadoria e corrigi-lo somente pelo custo de vida. Quanto ao RPPS, o documento aponta a necessidade de retirar dos servidores públicos contratados até 2003 privilégios como o recebimento de aposentadoria integral. A aposentadoria rural e o BPC devem ser tratados como políticas sociais, deixando de beneficiar a todos dessa área, voltando-se apenas aos que realmente necessitam, como é o caso do Bolsa Família. Segundo o Banco Mundial, 70% dos beneficiários do BPC e 76% dos beneficiários da aposentadoria rural não pertencem ao grupo mais pobre da população.

O salário do servidor público é outro elemento que o banco sugere que precisa ter mudanças drásticas. Mesmo reconhecendo que o funcionalismo público brasileiro é inferior aos padrões internacionais, os salários dos servidores públicos são em média 67% maiores que

dos trabalhadores da iniciativa privada. Aqui é importante ressaltar o que diz Marini (2013) sobre a superexploração dos trabalhadores dos países dependentes, onde a massa salarial é inferior à necessidade de reprodução. O servidor público é apontado como integrante do um quinto dos mais ricos da população, embora alegando a necessidade de um estudo mais detalhado para confirmar essa posição.

Os programas de proteção social e emprego também são avaliados no estudo, onde se afirma que os programas brasileiros se aproximam dos programas oferecidos nos países de alta renda, e que esses programas podem ser melhorados com menor custos, e que a implementação isolada de programas semelhantes aponta a necessidade de uma melhor coordenação, para evitar redundâncias onde famílias recebam mais de um benefício, recomendando reformular e integrar os programas de apoio social, incentivando ao empreendedorismo como alternativa para o desemprego e a pobreza. O Programa de Integração Social (PIS), voltado para subsídio salarial, transforma esse abono em um incentivo ao empregador na contratação de indivíduos desempregados a muito tempo ou pessoas em busca do seu primeiro emprego, reduzindo assim o número de beneficiários dos subsídios salariais. Também é proposta a integração do FGTS com o seguro-desemprego, onde o desempregado teria acesso ao seguro-desemprego apenas após o esgotamento do seu saldo do FGTS.

Em relação ao Ensino Fundamental e Médio, o estudo apresenta deficiências no sistema, que poderia ser mais eficiente gastando 1% a menos do PIB, que poderia ser mantido gastando 37% a menos no ensino fundamental e 47% a menos no ensino médio, o que corresponderia a 1% a menos do PIB como citado. Apresenta como principal causa da baixa eficiência é a razão Aluno/Professor, indicando que o aumento em 33% dos números de alunos por professor no ensino fundamental e 41% de aumento de alunos no ensino médio, economizaria 0.3% do PIB. Isso poderia ser feito pela supressão da reposição dos professores que saiam dos sistemas por aposentadoria ou demissão, até atingir a eficiência Aluno/Professor. A vinculação dos gastos com a receita é um dos principais fatores para a ineficiência dos gastos da educação.

No ensino superior, o estudo aponta que uma reforma poderia economizar 0,5 % do PIB, e que o governo federal gasta 0,7% do PIB com as Universidades Federais e indica no estudo que um quarto desse dinheiro é desperdiçado. O gasto com um aluno da universidade pública é de duas a cinco vezes maior que com alunos das universidades privadas, e a limitação desses gastos renderia uma economia de 0,3% do PIB. Segundo o Banco Mundial, na época do levantamento, 65% dos estudantes das universidades públicas pertencem aos 40% dos mais ricos da população, e, portanto, os gastos com as universidades públicas representam um subsídio regressivo à parcela mais rica da população. O ensino superior na maioria dos países é pago e esse sistema poderia ser adotado no Brasil, com a possibilidade de financiamento

estudantil (FIES) e bolsa de estudos (voucher) aos mais necessitados.

Na saúde brasileira, o estudo do Banco Mundial apresenta a possibilidade de economizar 0,3% do PIB, mantendo o nível de atendimento, e que a ineficiência resulta principalmente na fragmentação do sistema, principalmente os altos números de pequenos hospitais que impedem a economia de escala na prestação de serviços, e a insuficiência da escolha do melhor tratamento baseado nos custos, o que poderia reduzir muito o custo do serviço de saúde. Os gastos tributários do IRPF com saúde deveriam ser eliminados, pois daria uma economia de 0,3% do PIB e esses gastos são altamente regressivos.

Tabela 1 - Resumo do estudo do Banco Mundial

Setor	Medidas	Eficiência	Equidade	Economia potencial até 2026 (% do PIB)
Previdência	Reforma do sistema previdenciário (conforme negociada no Congresso em maio de 2017)	+	+	1,8%
Massa salarial dos servidores públicos	Diminuição pela metade do prêmio salarial dos servidores públicos federais em relação ao setor privado	+	+	0,9%
Aquisições Públicas	Otimização dos procedimentos para bens e serviços selecionados	+	Neutro	Até 0,2%
Assistência Social	Novo programa integrado de assistência social (fusão do BPC, da aposentadoria rural e do Salário-Família com o Bolsa Família).	+	+	Até 0,7%
Mercados de Trabalho	Reforma do Abono Salarial e do Salário-Família	+	Neutro	0,01%
	Reforma do FGTS e do Seguro-Desemprego	+	+	0,6%
Saúde	Melhoria da eficiência dos profissionais de saúde	+	Neutro	0,09%
	Expansão da cobertura da atenção primária à saúde (de 65% para 100%)	+	+	0,03%
	Melhoria da integração entre atenção básica e avançada	+	Neutro	0,12%
	Melhoria da eficiência hospitalar	+	Neutro	0,05%
	Remoção dos subsídios tributários federais para seguros privados de saúde	+	+	0,33%
Educação	Eliminação da ineficiência no ensino fundamental em nível municipal	+	Neutro	0,5%
	Eliminação da ineficiência no ensino fundamental em nível estadual	+	Neutro	0,3%
	Eliminação da ineficiência no ensino médio em nível estadual	+	Neutro	0,2%
	Ensino superior federal	+	+	0,5%
Programas para o desenvolvimento do setor privado	Reforma do SIMPLES (idealmente como parte de uma reforma tributária mais ampla)	+	Incerto	Até 1,2%
	Eliminação da Desoneração da Folha	+	Incerto	0,4%
	Reforma do Inovar-Auto	+	Incerto	0,03%
	Reforma da Zona Franca de Manaus (para uma alternativa menos distorciva e menos custosa)	+	Incerto	Até 0,4%
	Economia total nas despesas subnacionais			1,29%
	Economia total nos gastos tributários federais			2,33%
	Economia total nas despesas federais			4,74%
Total				8,36%

Fonte: Banco Mundial, 2016.

Sintetizando, esses documentos apresentados, o do vice-presidente Michel Temer, que assumiu a presidência com o impeachment da presidente Dilma Rousseff, o documento elaborado pela CNI e o estudo do Banco Mundial, foram os principais posicionamentos que nortearam a política econômica brasileira depois de 2015, que levou a reestruturação produtiva, e as reformas constitucionais com o objetivo de sanar as contas públicas e aumentar o superávit primário para pagar a dívida pública e colocar o Brasil na reta do crescimento, segundo seus

autores e políticos incumbidos de levar adiante as proposta. Essas propostas estão em convergência com o pensamento político econômico neoliberal, que tem como meta a redução do tamanho do Estado, privatizando os serviços oferecidos pelo Estado, reduzindo as políticas públicas de transferência de renda e assim atendendo apenas aqueles em total vulnerabilidade com vouchers, com a alegação de que o Estado é um péssimo gestor e que o livre-mercado, através da concorrência, consegue regular os preços e oferecer melhores serviços em virtude da competição. Esse movimento se fortaleceu com a crise mundial de 2008 no mundo todo e as reformas neoliberais começaram a ganhar espaço até nos países da Europa, como França, Itália, Grécia, Espanha, Portugal e outros países. No Brasil, se intensifica a partir de 2010, se agudizando em 2014/2015, com inflação maior que a meta e aumento do desemprego. Assim, o governo societal do Partido dos Trabalhadores dá uma guinada total no sentido do neoliberalismo, colocando como ministro da economia um homem do sistema financeiro para fazer a gestão da economia no período. Com o impeachment, o governo do Michel Temer lança de vez o Brasil rumo à precarização do trabalho e à austeridade fiscal.

Tais propostas se concentram em três eixos: contenção dos gastos públicos, com a EC 95/2016; reforma trabalhista, com a Lei nº 13.467/2017; e reforma da previdência, com a EC 103/2019.

A crítica a essa política neoliberal avalia que as medidas tomadas nesse período têm um efeito contrário propagado, que a austeridade das políticas econômicas piora o quadro recessivo, pois o corte de gastos públicos leva a mais recessão, mais desemprego, aumenta a dependência econômica e aumento da dívida pública.

O que se apresenta neste capítulo são subsídios que alicerçam a fundamentação teórica desta dissertação e subsidia o leitor a compreender elementos e dimensões fundamentais da temática em estudo.

3 PARTE II - ESTUDO DAS REFORMAS E ALGUNS RESULTADOS

Esta seção apresenta resultados da análise documental, sintetizando o levantamento de dados e informações sobre as mudanças ocorridas nas legislações trabalhistas e previdenciárias brasileiras, a partir das emendas constitucionais 95/2016, 109/2019 e a Lei nº 13.467/2017, e seus efeitos para os trabalhadores adultos.

Tal como apontado anteriormente, a partir de 2014, o Brasil vem sendo tomado por uma enxurrada de divulgação, nos meios de comunicação, relacionadas ao gasto público, sempre apresentando apenas uma ótica do problema. Raramente se encontra um debate com posições divergentes ao problema apresentado, e isso induz a população realmente a acreditar que a única solução para o problema é proposta por economistas, analistas e jornalistas, que tem todo o poder da mídia para discorrer seu discurso da solução única com argumentos técnicos e econômicos, muitas vezes incompreensíveis à população, fazendo a falsa analogia da economia da dona de casa, e não levando em consideração o papel de economia de um Estado, afirmando que os cortes dos gastos públicos e a política de austeridade para povo brasileiro são inevitáveis, e propondo um remédio amargo para uma cura que nunca vem.

Nesse momento é interessante citar o pensador venezuelano Silva (2013), em sua obra “Mais-Valia ideológica”, na qual aponta o poder da mídia para convencer a população a adotar seus objetivos, geralmente objetivos contrários a grande parcela da população, corroborando com o papel da mídia. Esse papel também é expresso na canção da música popular brasileira, “Zé do Carço”, composta e interpretada por Leci Brandão, onde se observa os seguintes versos:

E na hora que a televisão brasileira / Destrói toda gente com a sua novela / É que o Zé bota a boca no mundo / Ele faz um discurso profundo / Ele quer ver o bem da favela (BRANDÃO, 1978).

Com todo o poder dos meios de comunicação, as políticas estão sendo implementadas com pouca resistência, e os que se aventuram a resistir são taxados como vagabundos, desordeiros, entre outros adjetivos.

O ajuste econômico, iniciado ainda no governo Dilma Rousseff, sob a batuta do representante do sistema financeiro Joaquim Levy, não conseguiu retomar o crescimento e nem estabilizar a dívida pública e o resultado disso foi o impeachment da presidente. Como assinalou na carta "Uma ponte para o futuro", o vice, Michel Temer, assumiu o comando do país com a missão de implementar uma política de austeridade e enxugamento do gasto público e aproveitando sua baixa popularidade se lançou nessa tarefa.

3.1 SOBRE A EMENDA CONSTITUCIONAL 95/2016

A Emenda Constitucional 95/2016, denominada como novo regime fiscal, popularmente conhecida como “emenda do teto dos gastos”, teve como objetivo criar um novo regime fiscal no Brasil, determinando um limite para as despesas primárias de 20 anos a partir do ano de 2017, sendo que as despesas primárias da união correspondem ao conjunto dos gastos que possibilitam a oferta dos serviços públicos à sociedade, implicando que o crescimento anual do gasto não poderá ser superior a inflação do ano anterior.

Com a EC 95/2016, estabeleceu-se um novo regime tributário, estabelecendo com ele que nenhum novo investimento social poderá ser realizado, pois o gasto público está limitado apenas à correção da inflação do ano anterior. Assim, quando a emenda EC 95 diz que o gasto do ano corrente será limitado pelo IPCA do ano anterior, significa que terá redução nos gastos, pois o índice de inflação não será o suficiente para suportar o aumento das demandas com o crescimento populacional, o desemprego, entre outros elementos que geram, em um país subdesenvolvido, a necessidade constante do gasto público.

Com a premissa de que o problema brasileiro é o crescimento das despesas públicas primárias, e fazendo a dívida pública crescer em patamares insustentáveis, o teto dos gastos estabelece que não se poderá conceder incentivos fiscais, expandir ou criar programas sociais, reajustes para servidores ou contratação por concurso público pelos entes da federação, caso as despesas ultrapassem o limite do ano anterior.

Segundo a Nota Técnica 27 do IPEA (2016), o novo regime fiscal reduzirá em 8% os recursos da política de assistência social, passando de R\$ 85 bilhões necessários para manter a política para R\$ 79 Bilhões, no primeiro ano de vigência, esses valores não levando em consideração do aumento de demanda que acontece anual em virtude do crescimento populacional, aumento da idade populacional e outros motivos que requerem recursos da assistência social. Segundo os cálculos dos especialistas do IPEA, até o ano de 2036, quando se finda o novo regime, a redução alcançará os impressionantes 54%, chegando nos valores de R\$ 868 bilhões em 20 anos, na assistência social, ainda que os trabalhadores adultos e a população em geral necessitem muito desses recursos em um país dependente e periférico.

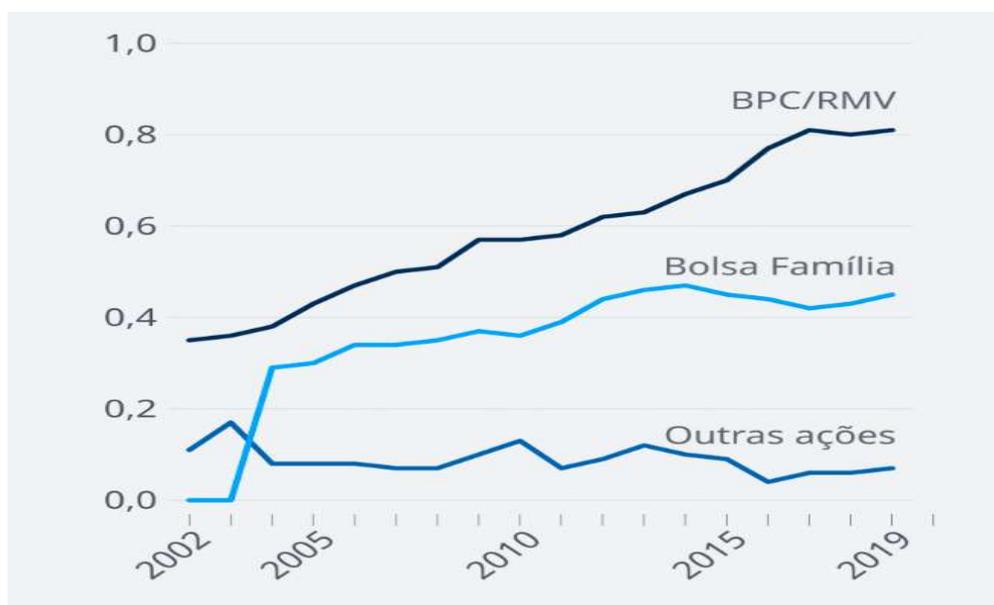
O relatório do IPEA (2019) argumenta que o BPC é muito utilizado pelos trabalhadores adultos que chegaram aos 65 anos sem os requisitos para aposentar e afetados pela crise econômica e a reestruturação que se deu em virtude das políticas neoliberais de combate à crise. Em 2006, informa o relatório, a participação no PIB com políticas de assistência social era de 0,89% em 2015, em virtude da intensificação das políticas assistenciais dos governos do PT, elevou-se para 1,26 e o IPEA projeta que para 2036 os valores cheguem a 0,70% do PIB, ou

seja, inferiores a 2006, e sem ter políticas compensatórias para solução do corte de assistência, como políticas de empregos aos trabalhadores adultos que estão fora do mercado de trabalho e recorrem a assistência social para conseguir um mínimo de dignidade para sobrevivência. Com a crise econômica que se passa no país a demanda por políticas assistenciais sempre aumentam, principalmente em virtude do desemprego, como é o caso do BPC, Bolsa Família entre outros programas assistenciais.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), criado em 2003, tem o papel de transformar a assistência social em políticas públicas, com serviços de apoio à população vulnerável, foi afetado pela EC 95/2016, com o congelamento dos programas que dependem da vontade política, mas o BPC, por estar vinculado ao salário-mínimo, não foi congelado devido aos reajustes anuais do salário-mínimo.

O Gráfico 13, Gastos da União em assistência social – PIB, demonstra a evolução dos gastos do governo federal em assistência, no período de 2002 a 2019, com BPC/RMC, Bolsa família e outras ações como Pronatec, Carteira Idoso, Tarifa social de energia elétrica, Programa Brasil carinhoso. O bolsa família foi institucionalizado em outubro de 2003, um programa vinculado a educação dos filhos menores com a junção da bolsa escola, Renda mínima e Vale gás.

Gráfico 13 - Gasto da União em assistência social em relação ao PIB

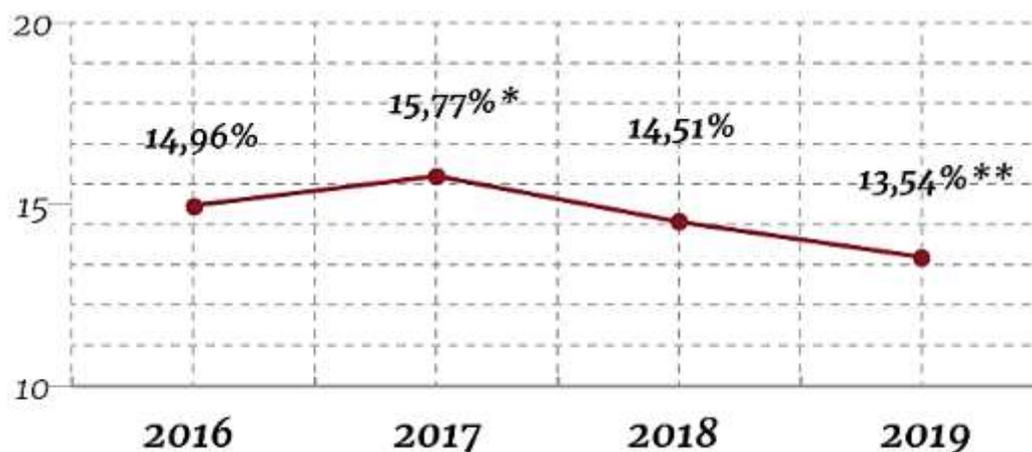


Fonte: Outras Palavras, 2021.

A EC 95/2016 também afetou o orçamento da saúde. De acordo com Funcia (2020), entre 2017 e 2019, os gastos com a saúde passaram de 15,8% da receita corrente líquida para 13,5%, uma queda de 2,3%. Com o gasto do governo limitado pelo orçamento do ano anterior,

o pesquisador aponta que mesmo com um crescimento do orçamento em 2019 de 27% em relação a 2016, o recurso aplicado em saúde será sempre o valor de 2017 somado à inflação. O Gráfico 14 mostra a situação do gasto em saúde:

Gráfico 14 - Gasto da saúde pela receita da União 2016 - 2019



Fonte Conselho Nacional de Saúde, 2020.

* Primeiro ano da emenda constitucional do Teto de gasto

** Se tivesse aplicado os 15% receita mínima a saúde, não perderia R\$ 20 bilhões

Funcia (2020) também informa que a EC 95/2016 não preserva os recursos da saúde, como foi argumentado na proposta para passar a emenda. Sem a regra do teto, a saúde receberia R\$142,8 bilhões em 2019, contra os R\$122,6 bilhões que recebeu no ano.

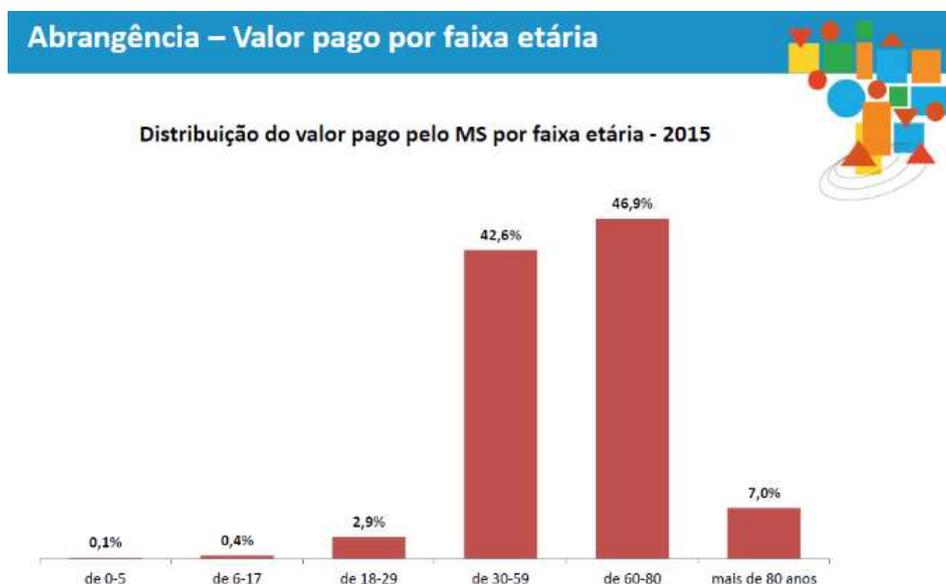
A saúde pública é de fundamental importância para todos os brasileiros que não conseguem pagar um plano de saúde privado, o que acontece com a maioria dos trabalhadores brasileiros que são superexplorados, como relatou Marini (2013), e pior ainda estão os trabalhadores que estão na informalidade, desempregados ou alentados.

Após os 45 anos de idade, quando a necessidade de visitas ao serviço médico se faz mais necessária em virtude das doenças relacionadas ao envelhecimento, a contenção com o gasto em saúde é extremamente prejudicial para toda a população, não apenas devido à procura maior por médicos, mas também referente à necessidade de mais remédios de uso contínuo.

Para Bermudez (2021), as políticas implementadas são consideradas de abordagem ultraliberal, promovendo a supressão de benefícios sociais e apostando no empobrecimento severo da população, sendo assim políticas bem definidas, coerentes com uma crueldade tomada como diretriz neoliberal, que afasta a população dos seus direitos. Bermudez relata o

corte do programa Farmácia Popular, que teve seu deflagrador a EC 95/2016, já no governo Temer, que acabou com a rede própria do programa, desativando 400 unidades que cumpriam papel fundamental na assistência à população, em especial no norte e nordeste. O programa Farmácia Popular, além de oferecer gratuitamente medicamentos para doenças crônicas como asma, diabetes e hipertensão arterial, fornece descontos em outra gama de medicamentos para doenças como osteoporose, rinite, doença de Parkinson, glaucoma, dislipidemia, doenças essas que os sintomas começam aparecer após os 40 anos de idade, sendo esse um serviço muito utilizado pelo trabalhador superexplorado, como mostra o Gráfico 15 dos valores pagos do Programa Farmácia popular por faixa etária, em 2015.

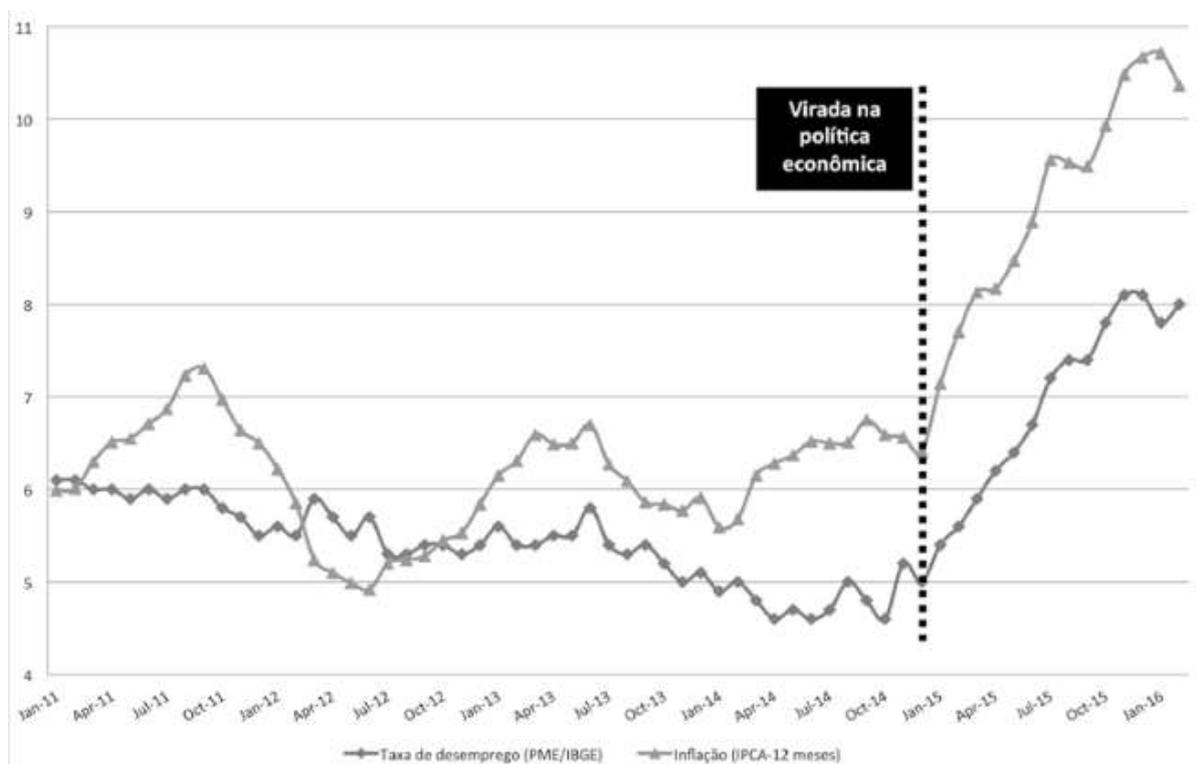
Gráfico 15 - Gasto em farmácia popular em 2015



Fonte: Ministério da Saúde, 2018.

Rossi e Mello (2017) relatam que o Brasil está envolto da maior crise da história brasileira já registrada estatisticamente, levando em consideração a queda do PIB e o desemprego. Segundo os pesquisadores, o choque recessivo, que teve início em 2015 e se intensificou a partir de 2016, teve como resultado a redução das despesas públicas em termos reais; aumento dos preços administrados pelo governo (Energia, combustível e outros); desvalorização do Real frente ao dólar em virtude do choque cambial; elevação das taxas de juros para operação de créditos. Essas medidas tiveram um impacto profundo no mercado de trabalho, com aumento da taxa de desemprego e redução da massa salarial. O Gráfico 16 permite visualizar a informação descrita.

Gráfico 16 - Desemprego x inflação 2011 -2016



Fonte: IBGE, 2017.

Milios (2015) afirma que a austeridade beneficia os capitalistas basicamente em três fontes, sendo elas: Ao gerar recessão e desemprego, reduzem a pressão salarial e aumenta a lucratividade; Corte de gastos e redução das obrigações sociais abre espaço para futuro cortes de impostos das empresas e das elites econômicas; A redução da quantidade e qualidade dos serviços públicos aumenta a demanda da população por serviços públicos em setores como educação, saúde, o que aumenta os espaços de acumulação dos lucros privados

O estudo realizado por Dweck, Oliveira e Rossi (2018) informa que a EC 95/2016 é um projeto de regressão social de desconstrução do pacto social de 1988, afirmando que é um equívoco macroeconômico, impedindo que a política fiscal tenha uma atuação anticíclica e atuando de forma contracionista, impondo uma redução do PIB com políticas públicas de 19,8%, em 2017, para 12,4%, em 2037, colocando em risco a manutenção da infraestrutura de bens e serviços públicos, impossibilitando a expansão e a melhoria de qualidade dos serviços previsto na constituição, serviços demandado por uma grande parcela dos trabalhadores brasileiros, principalmente os trabalhadores do coorte etário de 45 a 65, aposentados e beneficiários do BPC que mais necessitam desses serviços.

Os pesquisadores desse estudo ainda afirmam que a austeridade faz mal em outros segmentos:

- a) Austeridade faz mal à saúde da população

- b) O desinvestimento na educação afeta as futuras gerações
- c) A inclusão é interrompida na educação superior
- d) O Arrocho fiscal degrada o meio ambiente
- e) Morte lenta das políticas de cultura
- f) negligência com a política habitacional
- g) Aumento da violência na periferia
- h) Desprezo com agricultura familiar e a questão agrária
- i) Austeridade é machista
- j) Austeridade é racista
- k) Austeridade viola o direito humano

Os organismos internacionais, como FMI, reconhecem os danos que o corte de gastos pode fazer numa economia frágil como a brasileira. Dweck, Oliveira e Rossi (2018) também afirmam que há alternativas para a política de austeridade implementada no Brasil a partir de 2015, e essas passam pela construção de um novo modelo econômico de desenvolvimento que busque o crescimento com transformação social, redução das desigualdades e da participação popular de fato nas decisões sobre o rumo da política e a economia.

3.2 SOBRE A LEI Nº 13.467/2017 - REFORMA TRABALHISTA

Em 11 de julho de 2017, o presidente Michel Temer sancionou a Lei nº 13.467/2017, colocando em xeque o direito dos trabalhadores brasileiros, resultado de lutas desde sua formação como classe desde o final do século XIX. Essa promulgação se deu durante uma das maiores crises políticas brasileiras em que tanto boa parte dos parlamentares do congresso nacional que votaram a lei, quanto o presidente da república, estavam envolvidos em denúncias de corrupção.

A amplitude da reforma trabalhista é muito grande, e altera mais de 100 artigos da CLT, considerada anacrônica pelos propositores da reforma trabalhista, precisando urgentemente de “modernização”.

A reforma trabalhista atua nos seguintes pontos principais para modificar a lei

- a) Formas de contratação mais precárias e atípicas;
- b) Flexibilização da jornada de trabalho;
- c) Rebaixamento da remuneração;
- d) Fragilização das normas de segurança e saúde do trabalho;
- e) Alteração na negociação coletiva o negociado prevalecendo sobre o legislado;
- f) Restrição ao acesso à Justiça do Trabalho e limitação do poder da Justiça do

Trabalho.

O Quadro 3 um resumo das principais alterações da reforma.

Quadro 3 - Mudanças na legislação trabalhista com a lei 13467/2017

Item que mudou	Anterior a mudança	Pós a mudança	OBS
Jornada de trabalho	8 horas diárias, 44 horas semanais, 220 horas mensais, com limite de 2 horas extras diárias	Pode ser 12 horas diárias, com 36 de descanso, respeitando o limite de 44 horas semanais ou 48 com horas extras e 220 mensais	
Planos de cargos e salários	Necessita homologação no ministério do trabalho	Não há mais necessidade de homologação	O Acordado acima do legislado
Contribuição sindical	Contribuição obrigatória anual, desconto de um dia de salário do empregado	Contribuição será opcional	
Demissão	Empregado demitido sem justa causa, recebia do empregador a multa de 40% do FGTS e aviso prévio	Em acordo com a empresa, poderá receber 50% do aviso prévio e da multa do FGTS. Poderá sacar 80% do FGTS, se optar em não usufruir do seguro desemprego	Novamente o acordado acima do legislado
Remuneração	Não pode ser inferior ao piso salarial da categoria	Não há necessidade de pagar o piso salarial, pode pagar por produção	As remunerações extras, para além do salários, não sofrem com encargos trabalhistas e previdenciários
Transporte	No caso de difícil acesso à empresa, o tempo despendido para deslocamento ao trabalho é computado como jornada de trabalho	Não será mais considerado o tempo de deslocamento para empresa como jornada de trabalho	Redução do gasto empresarial com (<i>in itinere</i>)
Trabalho Remoto(Home Office)	Não tem legislação sobre o assunto	Será necessária formalização de todo material utilizado para o desempenho das tarefas em casa como energia, internet. O controle do trabalho será por tarefas	O contrato de trabalho deve sanar todas as dúvidas da relação entre a empresa e o trabalhador
Férias	Fracionada em 2 períodos, sendo nenhum período inferior a 10 dias, com pagamento de abono de 1/3 do salário	Fracionada em até 3 períodos, sendo que um deles tem que possuir no mínimo 15 dias.	
Banco de horas	Acordo entre o empregado e o empregador com aval das convenções coletiva	Acordo individual entre empregado e empregador, não necessitando aval das convenções	

Fonte: BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei nº 13467, de 17 de julho de 2017. Adaptado pelo Autor

Segundo dados dos estudos realizado pela Rede de Estudos e Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista (REMIR/Trabalho), de 2019, a Lei nº 13.467/2017 alterou mais de 100 artigos da CLT, além de mais de 200 dispositivos do referido estatuto, e alterou artigos das leis 6.019/1974, 8.036/1990, e 8212/1991, com efeitos das modificações

introduzidas na regulação do trabalho e sobre o sistema de proteção do trabalhador

Conforme Filgueiras (2019), a defesa da reforma trabalhista foi colocada aos trabalhadores como a solução do desemprego, pois com ela viria a modernização da legislação, o aumento da produtividade, a melhoria do ambiente de negócios, adaptação das relações trabalhistas às novas tecnologias e a formalização dos empregos.

Segundo estudo do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (CESIT/UNICAMP), a reforma trabalhista, muda substancialmente a regulação do trabalho no Brasil, pois altera não só as relações de emprego, mas produz efeitos drásticos a economia, mercado de trabalho, proteção social, e a forma de organização dos trabalhadores brasileiros (KREIN; GIMENEZ, 2019). Os autores elencam alguns pontos fundamentais da reforma:

- a) Amplia as possibilidades de utilização de modalidades de contratação a termo e introduz a figura do contrato intermitente, do trabalhador autônomo permanente e do home office;
- b) Viabiliza inúmeras formas de flexibilização da utilização do tempo de vida do trabalhador em favor da empresa;
- c) Permite o avanço da remuneração variável e o pagamento como não salário. Em outras palavras, ela constitui um sistema que amplia o poder e a liberdade do capital para determinar as condições de contratação, uso e remuneração do trabalho

Filgueiras, Lima e Souza (2019) argumentam sobre a reforma trabalhista que as reformas laborais sempre objetivam:

- a) Ampliar as formas de contratação flexíveis ou “atípicas”;
- b) Despadronizar a regulamentação do uso do tempo de trabalho construída historicamente;
- c) Avançar na remunerável variável e nas formas de pagamento por verbas não salariais;
- d) Descentralizar a definição das regras para o âmbito da empresa, chegando na individualização, em que o empregado negocia diretamente com o empregador;
- e) Fragilizar as instituições públicas e os sindicatos;
- f) Reduzir as políticas de proteção dos assalariados, com reformas no sistema previdenciário, na saúde e segurança do trabalho e no seguro-desemprego.

Apresentada como uma política pública para redução do desemprego e a formalização de muitos postos de trabalhos, em um primeiro momento a população que necessita da criação dos postos de trabalho acreditou nessa retórica apresentada e a resistência dos trabalhadores

contra a reforma não foi muito aguerrida, e assim a reforma passou com relativa tranquilidade no congresso.

Dados estudados pelos pesquisadores do CESIT/UNICAMP, REMIR/Trabalho, e DIEESE, confrontados com as informações capturadas nas bases do IBGE e IPEADATA, mostram que a reforma não apresentou os resultados propagandeados pelos autores do texto da reforma.

Dados do DIEESE indicam que, no ano de 2017, a taxa de desocupação teve uma pequena melhora em relação a 2016, com uma queda de 2%, onde o número de ocupados passou de 90,3 milhões de trabalhadores, para 92,1 milhões de trabalhadores em 2017, acusando um acréscimo de 1,8 milhões de postos de trabalho, conforme indicado no Gráfico 17 de taxa de desocupação entre 2014 e 2017. Mas, segundo o Boletim de Emprego DIEESE nº 07/2018, esse pequeno acréscimo, devido ao pouco tempo da promulgação da reforma, não pode ser debitado na conta das medidas das reformas.

Gráfico 17 - Taxa de desocupação x números de ocupados 2014-2017



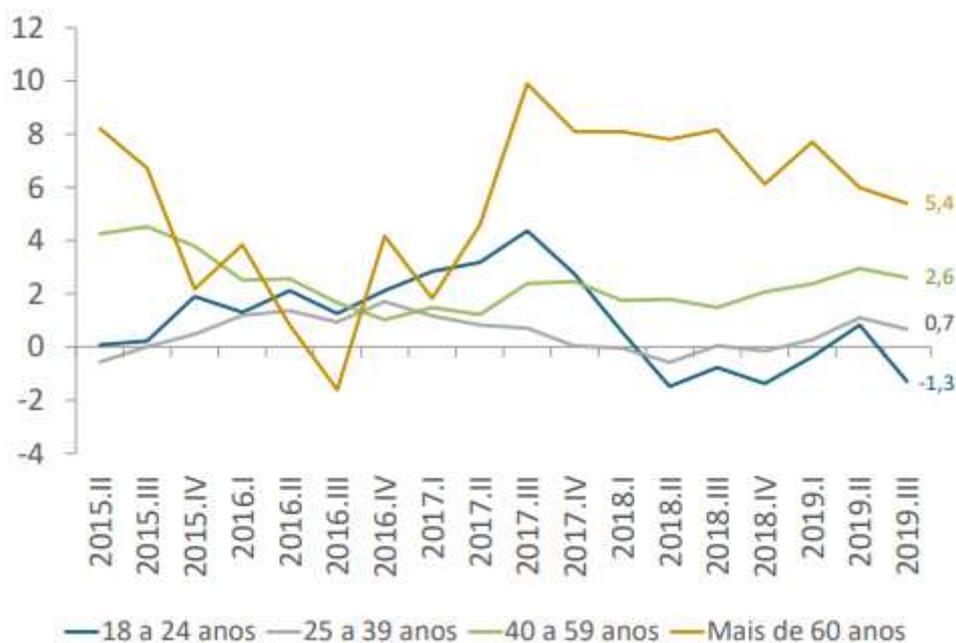
Fonte : DIEESE, 2018.

Segundo o boletim de emprego do DIEESE nº 10/2018, no terceiro trimestre de 2018, 8,8 milhões de trabalhadores perderam o emprego, enquanto 9,4 milhões estavam inativos ou desocupados no mesmo período.

No ano de 2019 o movimento de queda dos postos de trabalhos continuou, segundo dados do IPEA, na Carta de Conjuntura nº 45/2019, mas que foram os trabalhadores mais jovem, e não os trabalhadores adultos, os mais afetados com o desemprego. No primeiro trimestre de 2019, a ocupação teve uma queda de 1,2% entre os jovens trabalhadores. O Gráfico

18 mostra o comportamento da taxa de ocupação por faixa etária, mostrando que em todas as faixas houve queda na taxa de ocupação a partir da efetivação da reforma trabalhista em 2017.

Gráfico 18 - População ocupada por faixa etária



Fonte: IPEA, 2019.

Em 2020 a taxa de desemprego para a faixa de 40 a 59 anos ficou em 9,9%, e na faixa de mais de 60 anos, em 5,1%. Na faixa etária de 14 a 17 anos, o desemprego ficou em 44,2%, na faixa de 25 a 39 anos ficou em 14,2%, ratificando que a faixa mais afetada não foram os trabalhadores acima 45 anos e sim os jovens, que terão na fase adulta problemas para cumprir os requisitos para alcançar aposentadoria.

A população ocupada, em todas as faixas etárias, teve uma queda a partir de 2015, e a reforma trabalhista, que propagava uma elevação do emprego se fosse aplicada, não teve uma resposta satisfatória. A taxa de ocupação oscilou após 2017, mas não em um patamar satisfatório, como disse o ministro da economia para o jornal Valor econômico no dia 30/10/2017, que seriam gerados 6 milhões de empregos. O Gráfico 19, com dados do IBGE, mostra essa oscilação.

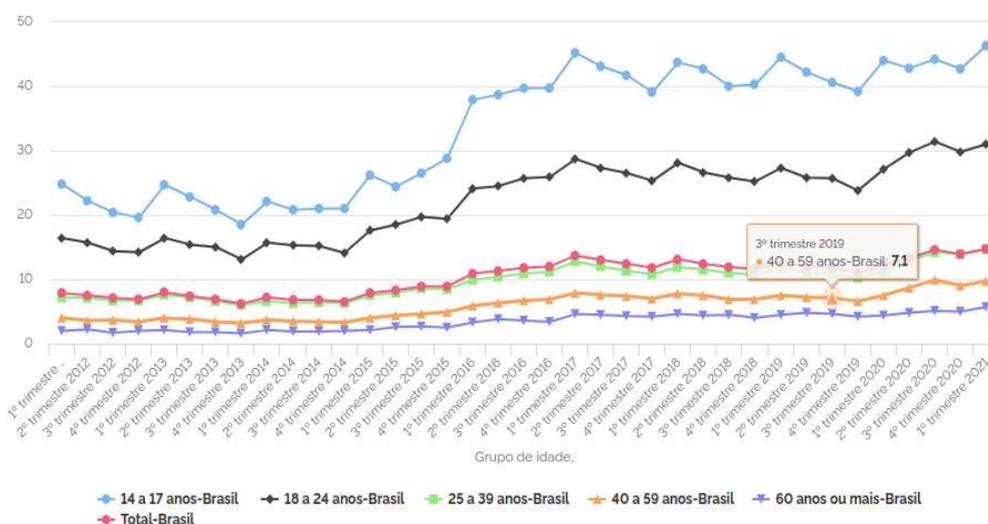
Gráfico 19 - População ocupada com porcentagem com 14 anos ou mais



Fonte: InfoMoney, 2020.

Entre os trabalhadores adultos desempregados, ao contrário dos jovens desempregados, a perspectiva de arrumar um emprego é menor, e a possibilidade de cair no desalento é maior, não conseguindo nem aposentar em virtude da reforma da previdência de 2019, que instituiu a idade mínima de 65 anos para aposentadoria. Os dados do IBGE referente aos trabalhadores adultos, mostram que em 2019, a taxa de desocupação passou de 7,1 % em 2019, o maior da série histórica do PNAD Contínuo desde 2019, como mostra o Gráfico 20.

Gráfico 20 - Taxa de desocupação por idade 2012 - 2021



Fonte: IBGE, 2021.

Entre os trabalhadores adultos, de 2012 a 2020, o desemprego saltou de 2,7% para 7,1%, segundo estudos da Revista Conjuntura Econômica IBRE/FGV de agosto de 2020, que fez um estudo a partir da faixa etária acima de 50 anos. No mesmo período, na faixa até 24 anos, o desemprego variou de 15,1 para 31,4%, e na faixa etária de 25 a 49 anos, a variação foi de 5,6% para 12,2%. O Gráfico 21 mostra a evolução do desemprego para os trabalhadores acima de 50 anos no período de 2012 a 2020.

Gráfico 21 - Taxa de desemprego em porcentagem 2012 - 2013



Fonte: FGV, 2021.

Os dados apresentados refletem parcialmente as condições do emprego no Brasil, a taxa de desemprego é uma divisão do contingente dos indivíduos desocupados, que são os que estão procurando emprego na época da pesquisa, mas não encontram, mas como muitos desistiram de procurar empregos, a taxa de desocupação é ainda maior. A tabela desenvolvida pelo pesquisador da Instituição Mercado Popular, Pedro Menezes, mostra que, em 2020, a quantidade fora da força de trabalho chegou a 79 milhões de pessoas num contingente de 174,1 milhões de pessoas adultas.

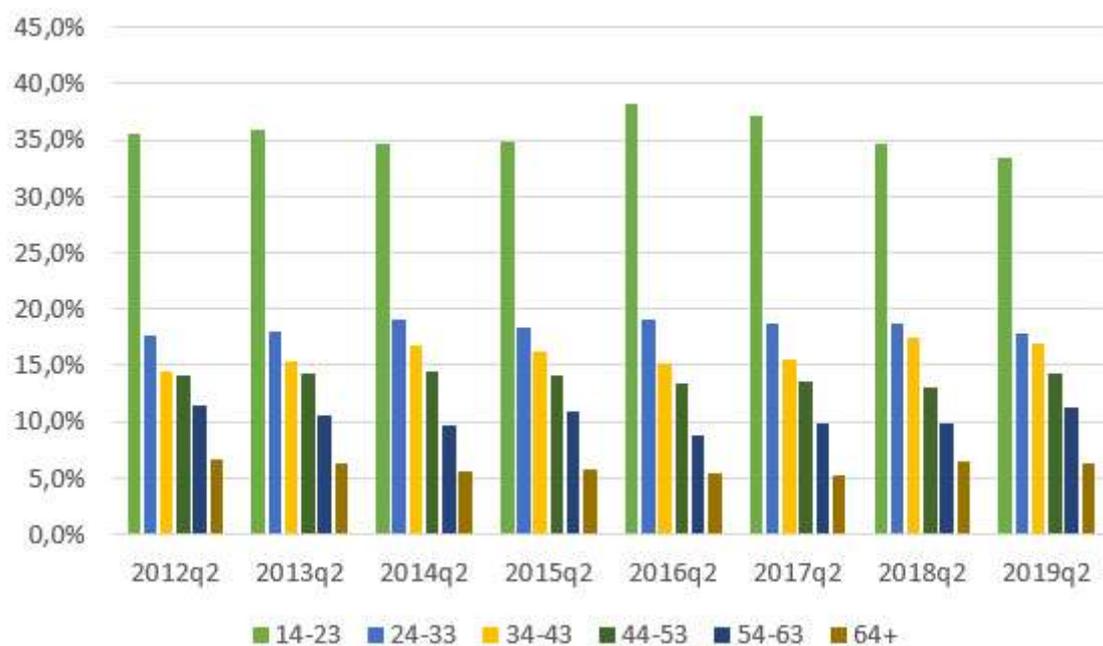
Tabela 2 - Distribuição da população em ocupação

	Maio/Junho/Julho – 2019	Maio/Junho/Julho – 2020	Variação
População adulta	171 milhões	174,1 milhões	+3,1 milhões
Força de Trabalho	106,2 milhões	95,2 milhões	-9 milhões
Ocupados	93,6 milhões	82 milhões	-13,6 milhões
Desocupados	12,6 milhões	13,1 milhões	+0,5 milhões
Fora da Força de Trabalho	64,8 milhões	79 milhões	+14,2 milhões

Fonte: InfoMoney, 2021.

Os dados dos desalentados por faixa etária estão distribuídos por faixa etária, como indicado no Gráfico 22.

Gráfico 22 - Desalentado por faixa etária 2012- 2019



Fonte: FGV, 2020.

O Gráfico 22 mostra que em 2019 a distribuição dos desalentados ficou, na faixa de 14 a 23 anos, em 33,5%, entre 24 e 33 anos ficou em 17,8 %, no grupo entre 34 e 43 anos

concentrou em 17 %, na faixa etária entre 44 e 53 anos ficou em 14,2%, e na faixa de 54 a 63 anos ficou em 11,2 e acima de 64 anos ficou em 1,2%. A somatória dos trabalhadores adultos, fica em 26,6%.

A crise sanitária do Covid-19, que assolou o mundo em 2020, piorou a situação do trabalho no Brasil em 2021, e mesmo não sendo o período estudado neste trabalho, é importante inserir esses dados com o objetivo de mostrar que a tendência do desemprego continua crescente. Conforme os dados fornecidos pelo IBGE (2021), o primeiro trimestre de 2021 fechou com 14,8 milhões de desempregados, a taxa de desemprego 14,7%, com 6 milhões de desalentados e taxa de subutilização de 29,7%, entendendo-se subutilização como pessoas que trabalham e ganham menos que o necessário para sobrevivência.

A somatória dos trabalhadores adultos, entre desempregados e desalentados, é muito alta e preocupante, devida a perspectiva do que Antunes (2020) chama de nova morfologia do trabalho no Brasil e no mundo, com o fenômeno da indústria 4.0, que vem alterando as formas de produção e as relações de trabalho na indústria, agricultura e serviços, impulsionado pela revolução tecnológica, com a ampliação dos processos produtivos, ainda mais automatizados e robotizados, tendo como principal consequência a ampliação do trabalho morto e a redução do trabalho vivo, ou seja, postos de trabalho. Mesmo que o discurso seja de que a tecnologia destrói postos de trabalhos e cria outros, para os trabalhadores adultos, em particular, é mais complexo se adaptar nesses novos postos de trabalho.

Segundo Teixeira (2020), a reforma trabalhista na realidade apresentou:

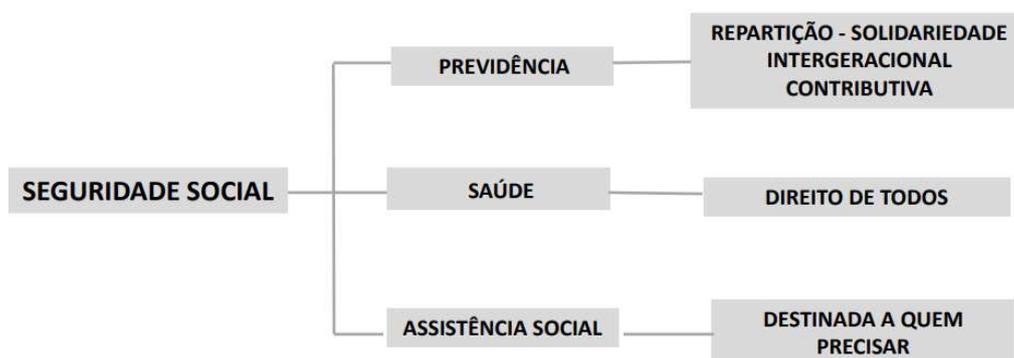
- a) Formas de contratação mais precárias e atípicas (terceirização, contrato intermitente, parcial, autônomo, temporário, negociação na dispensa.
- b) Flexibilização da jornada com ampliação do uso do banco de horas, redução da contabilização de horas extras, jornada de 12x36 a todos setores da empresa.
- c) Rebaixamento da remuneração, pagamentos por meta e produtividade, negociação dos salários livremente.
- d) Mudanças na norma de saúde do trabalho, gestante podendo trabalhar em lugar insalubre, restrição na fiscalização por órgãos competentes.
- e) Inviabilização dos sindicatos, a prevalência do negociado sobre o legislado.
- f) Redução dos poderes da justiça do trabalho, dificuldades do acesso à justiça trabalhista, novos mecanismos privados de negociação.

O discurso propagandeado para aprovar a reformas trabalhista não apresentou o que era proposto, em vez disso, apresentou uma maior precarização para todos os trabalhadores e apenas melhorando o ambiente de negócios, principalmente para as grandes corporações.

3.3 SOBRE A EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019

No Brasil, a previdência social é parte integrante do sistema de Seguridade Social, composto também pela saúde e assistência social, conforme o Quadro 4. O papel da previdência é de ser um seguro social ao trabalhador

Quadro 4 - Sistema de seguridade social brasileiro



Fonte: ANFIP, 2017.

Em 2019, a reforma da previdência, tão sonhada pelas classes empresariais brasileiras e investidores estrangeiros, foi aprovada e promulgada, em 11 de novembro de 2019, com a EC 103/2019 (BRASIL, 2019), que alterou profundamente as normas da previdência social brasileira. Com um discurso similar ao utilizado para aprovar outras reformas, os defensores da reforma alegavam necessidade de reformar para trazer mais justiça social, combate aos privilégios, ajuste das contas públicas e equilíbrio do sistema previdenciário.

O sistema previdenciário durante a regência do sistema liberal que no Brasil, que teve seu impulso na década de 1990, passou por diversas reformas no sentido de 'equalizar' o sistema.

De acordo com Souza (2019), apresenta-se a seguir uma síntese das reformas anteriores à EC 103/2019.

A Previdência na Constituição/88 – Inclusão da Previdência Complementar. A Constituição 1988 separou a previdência social em dois segmentos:

- a) Um básico obrigatório e público, de repartição simples;
- b) Outro facultativo, de capitalização como complemento de aposentadorias.

Reforma do Setor Público (RPPS-Legislação, 1991, Governo Collor de Mello):

- a) Inseriu a correção monetária para corrigir os benefícios contra efeitos da inflação.

Reforma do Setor Público (RPPS-EC 3, 1993, Governo Itamar Franco):

- a) Determinou o modo contributivo da previdência do servidor público federal, cujo custeio de aposentadorias e pensões seriam custeadas com recursos do tesouro e das contribuições dos servidores.

Reforma dos Setores Privado e Público (RGPS-EC 20, dez/1998, Governo Fernando H. Cardoso) – Para ambos os Regimes:

- a) Instituição de critérios financeiros e atuariais dos regimes previdenciários;
- b) Substituição do tempo de serviço por tempo de contribuição para o INSS: 30 anos para mulheres e 35 para homens;
- c) Fim da aposentadoria especial do professor universitário;
- d) Extinção da aposentadoria proporcional e implantação do fator previdenciário.

Para o Setor Público

- a) Adoção de idade mínima, sendo de 55 para mulheres e 60 para homens na regra permanente, com redução de sete anos na regra de transição;
- b) Exigência de dez anos no serviço público e cinco no cargo; e
- c) Previsão de adoção, por lei complementar, da previdência complementar para os servidores públicos.

Reforma do Setor Público (RPPS-EC 41, dez/2003, Governo Lula da Silva)

- a) Ampliação de 10 para 20 anos no serviço público para aposentadoria integral de
- b) quem ingressou no serviço público até 31/12/2003;
- c) Fim das regras de transição da EC 20; instituição do redutor de pensão; fim da paridade para novos servidores; fim da integralidade para novos servidores, com cálculo pela média;

- d) Instituição da cobrança de contribuição de aposentados e pensionistas, incidente sobre a parcela acima do teto do RGPS;
- e) Adoção de tetos e subtetos para servidores federais;
- f) Previsão de adoção, por lei ordinária, da previdência complementar do servidor.

Reforma do Setor Público (RPPS-EC 47, 2005, Governo Lula da Silva)

- a) Institui regra de transição, em relação à paridade e integralidade, desde que o servidor conte com mais de 25 anos de serviço público; sendo indispensável pelo menos 35 de contribuição, para os homens, e 30, para as mulheres;
- b) Com redução da idade mínima de 60 anos para homens, caso sua idade mais tempo de contribuição seja superior a 95, e respectivamente para 55 anos para mulheres se superar 85 (fórmula 85/95);
- c) Para portador de doença incapacitante, foi instituída isenção do dobro do teto do INSS na parcela do provento de aposentadoria ou pensão.

Reforma do Setor Público (RPPS-EC 70, 2012, Governo Dilma Rousseff)

- a) Integralidade para a aposentadoria por invalidez, para quem ingressou no serviço público até 31 de dezembro de 2003.

Reforma do Setor Público (RPPS-EC 88, 2015, Governo Dilma Rousseff)

- a) - Reinstituí a aposentadoria integral para quem atender a regra, conhecida como 85/95, sem levar em consideração a antiga regra do fator previdenciário;
- b) Amplia de 70 para 75 anos a idade para efeito de aposentadoria compulsória.

A EC 103/2019 é a maior alteração do regime previdenciário desde a Constituição de 1988, indo no sentido inverso ao que a constituição trouxe aos trabalhadores. Segundo Fagnani (2019), os ajustes previdenciários são normais em todas as nações, mas a preocupação é quando esse ajuste vem no sentido de eliminar as conquistas dos trabalhadores. O autor argumenta que para fazer as devidas alterações no sistema, é necessário um relatório técnico qualificado para diagnosticar as alterações necessárias, e ainda, diz Fagnani (2019), esse relatório técnico não foi realizado pelo governo brasileiro para propor as alterações da EC 103/2019. O objetivo

principal da reforma, na visão do autor, foi de eliminar as conquistas do pacto social de 1988, junto com as outras reformas estudadas nessa pesquisa, EC 95/2016 e a reforma trabalhista Lei nº 13.467/2017, somado a mais duas que estão por vir, a reforma administrativa, que ataca frontalmente os trabalhadores do serviço público e a reforma tributária, que pode jogar ainda mais para os trabalhadores os encargos para manutenção do país.

Com o argumento que a previdência tinha um déficit de R\$ 318,2 bilhões, dados fornecidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que correspondiam à diferença entre os R\$ 767,8 bilhões em despesas, contra os R\$ 449,3 bilhões arrecadados. Como resultado dos regimes previdenciários mantidos pela União:

- a) Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que atende aos trabalhadores urbanos e rurais do setor privado;
- b) Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), relativo aos servidores federais civis;
- c) O Sistema de inatividade e pensão dos militares.

Distribuídos conforme a Tabela 3, do TCU, ao longo de 2015 e 2019.

Tabela 3 - Despesas x Receitas X Déficits dos Regimes da Previdência

	Regime Geral			Regime Próprio dos Servidores			Regime dos Militares			Consolidado todos Regimes			
	Despesa	Receitas	Deficit	Despesa	Receitas	Deficit	Despesa	Receitas	Deficit	Despesa	Receitas	Deficit	Despesa em % do PIB
2015	493,6	422,6	-71	73,82	33,19	-40,63	39,56	2,98	-36,58	604,08	430,4	-173,7	10%
2016	490,7	394,2	-96,5	73,46	32,41	-41,05	39,06	3,09	-35,97	648,62	413,6	-235	10%
2017	536,1	378,1	-158	83,47	34,94	-48,53	42,43	3,46	-38,97	702,3	426	-276,3	11%
2018	576,4	387,6	-188,8	81,44	33,43	-48,01	44,53	3,64	-40,89	712,37	428,3	-284,1	10%
2019	626,5	413,4	-213,1	86,3	33,2	-53,1	49,7	2,7	-47	767,8	449,3	-318,2	11%

Fonte: Tribunal de Contas da União, 2020.

Fagnani (2019) argumenta que essa contabilidade não corresponde à realidade, pois a seguridade social que é composta por Assistência Social, Saúde e Previdência, conforme previsto na CF/1988 e indicado no Quadro 4.

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (BRASIL, 1988).

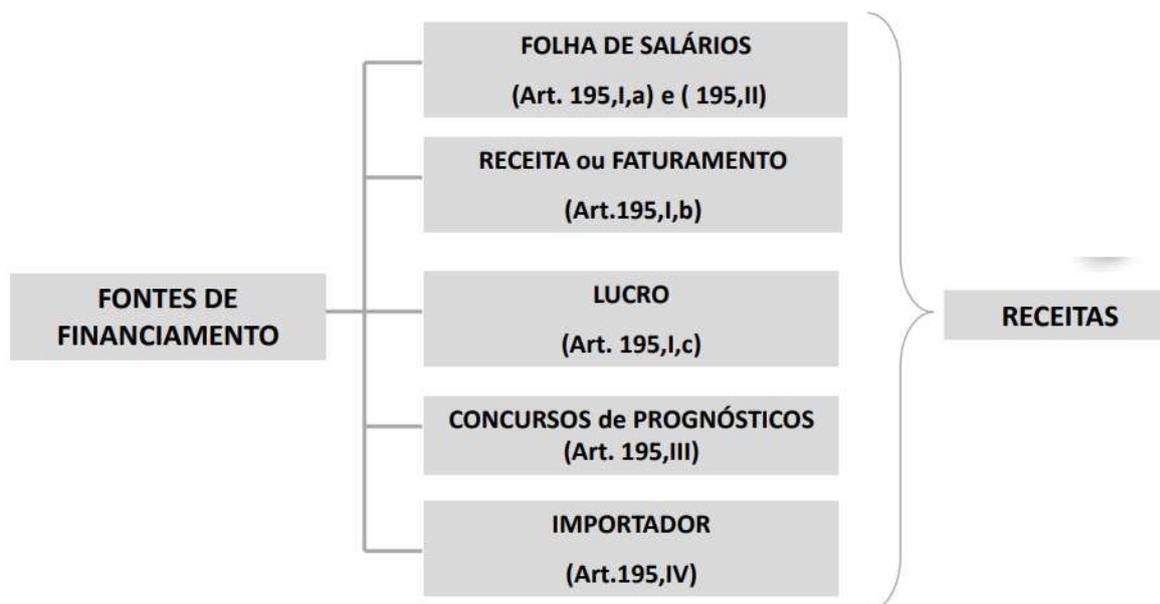
A seguridade social é financiada por: receitas da União, receitas das contribuições sociais e receitas de outras fontes

Conforme indicam os Artigos 194 e 195 da Constituição Federal que estabelece as fontes de financiamentos da Seguridade Social.

- a) Empresas contribuem sobre o lucro (CSLL) e paga a parte patronal da contribuição sobre a folha de salários (INSS);
- b) Trabalhadores contribuem sobre seus salários (INSS);
- c) E toda a sociedade contribui por meio da contribuição embutida em tudo o que adquire (Cofins).

Além dessas, há contribuições sobre venda de produção rural, importação de bens e serviços, receitas provenientes de concursos e prognósticos, PIS, Pasep, entre outras. O Quadro 5 indica as fontes de financiamento da seguridade social.

Quadro 5 - Fontes de financiamento da Seguridade Social



Fonte ANFIP, 2017.

Fagnani(2019), com base nos dados fornecidos pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, argumenta que desde a aprovação da Constituição de 1988, até o ano de 2015 , o sistema de seguridade sempre obteve superávit, apenas os anos de 2016 e 2017 obteve déficit, a sobra de recursos foi, por exemplo, de R\$72,7 bilhões em 2005; R\$ 53,9 bilhões em 2010; R\$ 76,1 bilhões em 2011; R\$ 82,8 bilhões em 2012; R\$ 76,4 bilhões em 2013; R\$ 55,7 bilhões em 2014; e R\$11,7 bilhões em 2015. Fatorelli

(2018) afirma que o déficit não foi produzido pela aplicação no sistema social, mas sim por uma política econômica equivocada que concedeu desoneração a muitos setores, além de política monetária que produziu uma crise, aumentando o desemprego e a informalidade, comprometendo assim toda a arrecadação.

A EC 103/2019 foi promulgada na data de 11 de novembro de 2019, alterando o sistema de previdência social brasileiro e estabelecendo regras de transição e disposições transitórias. As regras são válidas para o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio da Previdência Social da União.

O papel da previdência social no desenvolvimento socioeconômico brasileiro, com os recursos distribuídos pelos benefícios, é de vital importância na dinâmica dos municípios, e os recursos da assistência social, aposentadoria urbanas e rural, pensões são vital para a manutenção, principalmente, dos pequenos municípios brasileiros, nos quais esses recursos injetados podem ser maiores que as transações comerciais que envolve a economia municipal, atuando assim como um dos fatores da redução de desigualdade social. Dados do portal da transparência mostram que, em 2019, foram pagos à previdência, em benefícios, cerca de R\$ 420 bilhões em pensões e aposentadorias urbanas, dinheiro este destinado basicamente ao consumo, fazendo assim movimentar a economia local.

Os impactos da reforma da previdência para os trabalhadores adultos, com seu caráter excludente, são distribuídos em algumas dimensões, sendo que alguns impactos podem ser observados no momento, principalmente os impactos individuais, ou levar um tempo maior para ser observados, principalmente os relativos ao conjunto da sociedade. Um exemplo disso é a reforma da previdência chilena, que após quase quatro décadas de implantada a sociedade saiu em conjunto em ações para alterar a reforma do país vizinho, em virtude de ser, socialmente, muito danosa para a população.

Conforme argumentado pelo ministro da economia, ao propor a reforma da previdência, o objetivo principal é a redução das despesas previdenciárias, gerando economia de R\$ 1 trilhão em um período de 10 anos, para aumentar o superávit primário, sendo destinado, principalmente, ao pagamento dos juros e serviços da dívida pública. Este dinheiro deixará de ir para os trabalhadores, que o destinam para o consumo, movimentando a economia, e, indo para o sistema financeiro, esse valor será usado na sua maior parte para especulação financeira, mostrando um aspecto do conceito financeirização de Chesnay (2005), com a predominância do capital fictício no seio do capital em geral.

Outra dimensão importante são os trabalhadores adultos que não trabalham, não estão aposentados e nem procuram emprego, segundo Camarano e Carvalho (2015), são os “nem,

nem, nem adultos”, fenômeno percebido em pessoas maduras que não trabalham, não estão aposentados e nem estão procurando empregos, os desalentados maduros). Esse número de pessoas vai aumentando a partir de 2013, motivado pelo desemprego que vem assolando o país na última década.

As regras de transição, segundo Fagnani (2019), são ‘draconianas’, nas palavras do pesquisador, por serem muito genéricas e considerando apenas os trabalhadores que estão muito próximos a conseguir os requisitos para aposentadoria, em período inferior a 2 anos, sendo imposto um pedágio de 50 a 100% do tempo restante para aposentadoria, dependendo de cada caso específico. No caso dos professores de ensino fundamental, regidos pela CLT, que antes da reforma poderiam se aposentar com 25 anos exercício da função, após a reforma poderão fazê-lo apenas se completarem 52, para mulheres, com 25 anos de exercício, e 57 para homens, com 30 anos de exercício, com um incremento a cada ano de 6 meses na idade, até chegar 57 anos para mulheres e 60 anos para homens.

Tomando como exemplo hipotético, uma professora que iniciou sua carreira aos 22 anos, e tendo exercido a carreira por 24 anos e 10 meses até a data da promulgação, faltando então 2 meses para completar o requisito da aposentadoria, com a reforma seu tempo será aumentado em 11 anos. Um trabalhador CLT, de 55 anos, e faltando 2,1 meses para conseguir o requisito de aposentadoria, também será acrescido em 10 anos seu tempo para aposentadoria. Isto que configura uma insegurança jurídica aos trabalhadores, pois ao assinar seu primeiro contrato de trabalho, as regras da aposentadoria estavam dadas com grosso modo de 35 anos para homens e 30 para mulheres. E como discutido aqui, com o desemprego estrutural, onde a revolução tecnológica segue reduzindo os postos de trabalho, trabalhadores como os exemplificados aqui, se perderem o emprego, são sérios candidatos a ser “nem, nem, nem”, se aventurar no empreendedorismo individual ou ir para o emprego de plataforma, que Antunes (2019) classifica como uberização do trabalho.

As estatísticas indicadas pelo PNAD mostram que os trabalhadores adultos foram afetados pela crise do desemprego, mas que os jovens brasileiros, que serão os trabalhadores adultos em breve, foram duramente afetados pelo desemprego e a reforma da previdência será muito danosa para época de adulta da juventude. Levando em consideração dados do IBGE, o trabalhador segurado brasileiro consegue, em média, comprovar 4,9 meses de contribuição por ano.

Segundo Gentil e Puty (2019), o aumento do tempo mínimo de contribuição em 5 anos será a mais drástica exclusão social da reforma da previdência (que é denominada pelas autoras de “contrarreforma”). Segundo estudos feitos por Gentil (2019), com dados referentes a 2016,

se a reforma estivesse em vigor na data, 57% dos que se aposentaram não teriam conseguido o benefício, por não terem preenchido a exigência do tempo mínimo de efetiva contribuição, conclui a autora, com a perversa combinação do aumento da idade mínima, elevação do tempo de contribuição, provoca a substituição da aposentadoria pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC), com um salário-mínimo, quando comprovada real necessidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formação do trabalhador assalariado brasileiro começa sua consolidação a partir do final do século XIX, com a mais importante reestruturação produtiva brasileira, que foi a passagem do trabalho escravo para o trabalho assalariado. A partir desse momento, a contradição capitalista entre salários, direitos e lucro no Brasil viveu diversas fases, em virtude da conjuntura econômica e a formação do parque industrial brasileiro. Na década de 1930, com a política de substituição das importações, se dá o primeiro arranque industrial brasileiro, direitos começam surgir a favor do trabalhador, se consolidando com a CLT. É válido pontuar também outros momentos importantes, como o plano desenvolvimentista do presidente Juscelino Kubitschek e o período do regime militar, com a criação de estatais consideradas estratégicas, encorpando a gama de trabalhadores urbanos brasileiros. No final da década de 1970, no auge da produção automobilística no Brasil, onde as montadoras empregavam um contingente grande de trabalhadores, sua força foi sentida com as greves do ABC paulista, que deram impulso às diversas manifestações de trabalhadores em todo o Brasil, que culminaram em dois momentos importantes, o restabelecimento das eleições diretas em todos os níveis e a Constituição Cidadã de 1988.

A partir de 1990, com apoio da revolução tecnológica da informática e telecomunicações e a derrocada dos países do leste europeu, onde a economia de mercado voltou a predominar nesses países, o neoliberalismo se torna hegemônico no mundo e ganham força as políticas de reformas estruturais defendidas por esse pensamento.

Com isso, a Constituição Cidadã de 1988, bem como outras leis favorável aos trabalhadores, como a CLT, começaram a ser questionadas, com o discurso que esses direitos contribuem para limitação do crescimento econômico brasileiro e a necessidade de alteração para aumentar o superávit brasileiro e colocar as contas públicas em dia, para ganhar confiança dos “investidores internacionais” e colocar o país na trajetória do crescimento econômico.

O estudo aqui implementado mostrou que a realidade é muito diferente do discurso vigente. A EC 95, que limitou os investimentos públicos, não mostrou resultados positivos, e o que se viu foi uma limitação nas políticas públicas em assistência, diminuição dos investimentos em educação e saúde, afetando diretamente não só os trabalhadores adultos, mas também suas famílias.

A reforma trabalhista, feita pela Lei nº 13.467/2017, que anunciava a criação de milhões de empregos, não deu resposta, e só reduziu muito os benefícios dos trabalhadores, aumentou

a informalidade, bem como o desemprego desde sua vigência, e não criou os empregos prometidos. Quatro anos depois, o próprio Michel Temer, em entrevista a diversos meios de comunicação, reconheceu que o “boom” de empregos não se concretizou, e, no entanto, o discurso de retirada de direitos se manteve. A exemplo disso são as políticas implementadas pelo atual governo brasileiro, que disse que o excesso de garantia desestimula as contratações. Com isso, o estudo mostrou que a reforma trabalhista trouxe informalidade, direitos precários, salários baixos e o desemprego continua numa crescente.

A EC 109/2019, da reforma da previdência social, não mostrou uma solução para os trabalhadores, com o discurso de ser mais justa e beneficiar o trabalhador de baixa renda, e se seguir a mesma trajetória do Chile, precisará de um tempo maior para o trabalhador assimilar o real impacto que ela causou na sua vida. O estudo da equipe econômica do governo Jair Bolsonaro estima uma economia com os pagamentos da previdência de quase R\$ 1 bilhão em 10 anos. Sendo possível concluir que esse dinheiro deixará de pagar os trabalhadores para beneficiar o sistema financeiro, que pretende em breve uma nova reforma da previdência, no sentido de capitalizar a previdência, deixando de ser um sistema tripartite e solidário entre os trabalhadores.

As políticas liberais que entraram no horizonte brasileiro com muita intensidade a partir do fim de uma política neodesenvolvimentista que acontecia no Brasil desde 2003, de 2017 a 2019, com três modificações estudadas aqui, não melhoraram a vida do trabalhador brasileiro, principalmente o trabalhador adulto, que vive uma fase em que os paradigmas produtivos têm mudanças em velocidades cada vez maiores que dificultam o acompanhamento desse trabalhador. As políticas liberais não têm uma resposta ao trabalhador, que é acometido tanto no desemprego estrutural, advindo da revolução tecnológica, como no desemprego sazonal, de crises cíclicas do capitalismo, e com isso aumentando a precariedade e desestabilizando a todos que vivem do trabalho, sem ter certeza do futuro que terão pela frente.

A EC95 vem causando danos a toda população que necessita de políticas públicas, a pandemia do SARS-COVID19, mostrou a fragilidade do sistema de saúde brasileiro e o teto dos gastos, impossibilitando o investimento nessa área, no momento que as universidades federais abriu espaço para população de baixa renda que estão em escolas públicas, espaço para reserva para negros, o sucateamento das universidades é flagrante, as escolas de ensino fundamental é médio estão em situação de penúria, deixando assim os trabalhadores e seus filhos com ensino de baixa qualidade.

A lei 13467/2017 não deu resposta ao que o governo prometeu, apenas aumentou a informalidade, o desemprego e redução de salários e benefícios, os dados sobre o desemprego

e informalidade apresentados nesta pesquisa mostra claramente que a lei beneficiou principalmente as grandes empresas.

A EC109/2019 aumentou o rigor para o trabalhador alcançar sua tão sonhada aposentadoria, principalmente o trabalhador da periferia que iniciou sua labuta nos anos de 1980, ainda jovem e que hoje está na faixa etária estudada aqui, relatos informais mostra que muitos trabalhadores aumentou seu tempo de trabalho em alguns anos, principalmente em virtude do caráter intermitente de emprego e desemprego que vive o trabalhador brasileiro, além do mais, quando alcançar a tão sonhada aposentadoria seus vencimentos serão muito abaixo da necessidade de sobrevivência.

Concluindo que na fase de 45 a 60 anos em que a preocupação com o envelhecimento saudável, a manutenção da família é preocupação na vida das pessoas que vivem do trabalho, as ditas reformas estruturantes, tem desestruturado a vida dessas pessoas, retirando o sonho da aposentadoria e colocando em xeque a manutenção da vida e precisando cada vez mais de políticas públicas cada vez mais escassa em um país com muito recursos naturais e um povo ávido para fazer uma Pátria Grande.

As perpestectivas são das reformas estruturantes neoliberal continuar na ordem do dia, a próxima que está na agenda é a reforma administrativa, que reduzirá o tamanho do Estado brasileiro, afetando uma parcela considerável de trabalhadores, seja ele adulto ou não, mas que necessitam dos serviços sociais oferecido pelo Estado, em um país como afirma MARINI(2008), paga seus trabalhadores abaixo, os serviços públicos faz muito necessário.

REFERÊNCIAS

ALVES, G. Dimensões da Reestruturação Produtiva do Capital: notas teórico-metodológicas. **O público e o privado**, Fortaleza, v. 6, n. 11, p. 9-20, jan./jun. 2008.

ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, R. A crise, o desemprego e alguns desafios atuais. **Serviço Social & Sociedade**, [online], n. 104, p. 632-636, 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-66282010000400003>>. Acesso em: 11 ago. 2021.

ANTUNES, R. Desenhando a nova morfologia do trabalho: múltiplas formas de degradação do trabalho. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, v.1, n. 83 p.19-34, 2008. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/rccs/431>>. Acesso em: 2 fev. 2020

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.

ANTUNES, R.; BRAGA, R. (orgs). **Infoproletários: degradação real do trabalho virtual**. São Paulo: Boitempo, 2009.

ARAÚJO, R. B. **Política de seguridade social: previdência social**. Curitiba: Contentus, 2020.

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. **Projeto de pesquisa: propostas metodológicas**. Petrópolis: Vozes, 2003.

BERMUDEZ, J. Farmácia Popular 2021: mais uma supressão de benefícios sociais. **Centro de Estudos Estratégicos da FIOCRUZ**, 5 abr. 2021. Disponível em <<https://cee.fiocruz.br/?q=Farmacia-Popular-2021>>. Acesso em 21 jul. 2021.

BETHEL, L. A presença britânica no Império dos trópicos. **Acervo**, v. 22, n. 1, p. 53-66, nov. 2011.

BISPO, C, R.; MUSSE, J. S.; VAZ, F. T.; MARTINS, F. J. (Orgs.). **Crise Financeira Mundial: impactos sociais e no mercado de trabalho**. Brasília: ANFIP, 2009.

BRAGA, R. **A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no sul global**. São Paulo: Boitempo, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 10 ago 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 103**, de 12 de Novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm>. Acesso em: 10 ago. 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95**, de 15 de Dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm>. Acesso em: 10 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.467**, de 13 de Julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm>. Acesso em: 10 ago. 2021.

BRASIL. Parecer da Reforma. Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, do Poder Executivo que “altera o Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943”. Brasília: Câmara dos Deputados, 2017. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=154496>. Acesso em: 20 maio 2021.

BUFFON, G. L. L. **Natural History**. (2 vol.). Tradução de W. Smellie. Londres: Thomas Kelly, 1886.

BULLA, L. C.; KAEFER, O. C. Trabalho e aposentadoria: as repercussões sociais na vida do idoso aposentado. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 2, n. 1, p. 1-8, 2006.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **101 propostas para modernização trabalhista**. Brasília: CNI, 2012. Disponível em: <https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/c0/9e/c09e210e-a7bc-4e12-adfa-7edebcf73578/20130206173400990740i.pdf>. Acesso em 10 jan. 2021.

DWECK, E.; OLIVEIRA, A. L. M.; ROSSI, P. (coords). **Austeridade e Retrocesso: impactos sociais da política fiscal no Brasil**. São Paulo: Brasil Debate/Fundação Friedrich Ebert, 2018.

FAGNANI, E. **Previdência - o debate desonesto: subsídios para a ação social e parlamentar - pontos inaceitáveis da Reforma de Bolsonaro**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2019.

FAO. **Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura**. 2021. Disponível em <<http://www.fao.org/brasil/pt/>>. Acesso em 10 jan. 2021.

FERNANDES, Anníbal. Reforma da previdência. **Revista de Previdencia Social**, São Paulo, n. 195, p. 132-136, 1997.

FERREIRA, O.; VICENTE, Z. (2016). Capitalismo financeiro, globalização e transformações no mundo do trabalho. **Revista Pensar Acadêmico**, Manhuaçu, v. 14, n. 2, 2016.

GUIMARÃES, M. Resenha da obra: FONTES, Virgínia. O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história. 2 ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010, 388p. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 5, n. 1, p. 221-224, 2013.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. 22. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

HUBERMAN, L. **História da riqueza do homem**. 21. ed. Tradução de W. Dutra. Waltensir. Rio de Janeiro: RTC, 1959.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Séries históricas e estatísticas**. IBGE, 2021. Disponível em: <https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista_tema.aspx?op=0&de=18&no=7>. Acesso em: 1 ago. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. **Nota técnica nº 27. O Novo Regime Fiscal e suas implicações para a política de Assistência Social no Brasil**. Brasília: IPEA, 2016.

KREIN, J. D.; GIMENEZ, D. M.; SANTOS, A. L. (orgs.). **Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil**. Campinas: Curt Nimuendajú, 2018.

KREIN, J. D.; OLIVEIRA, R. V.; FILGUEIRAS, V. A. (orgs.). **Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade**. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019.

KUHN T. S. **A estrutura das revoluções científicas**. 4. ed. São Paulo: Editora Perspectiva; 1996.

LESSA, S. **Mundo dos Homens**. Boitempo: São Paulo, 2002.

Lins, V. F. A economia política da financeirização: possíveis implicações no mundo do trabalho. **Revista Economia e Desenvolvimento**, Santa Maria, v. 31, n. 1, p. 1-13, 2019.

LUPION, B. O “SUS” da Assistência Social ignorado na pandemia. **Outras Mídias**, [online], 28 maio 2020. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/outrasmidias/o-sus-da-assistencia-social-ignorado-na-pandemia/>>. Acesso em: 20 jul. 2021.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2009.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, K. **O Capital - Livro I – crítica da economia política: o processo de produção do capital**. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013

MENEZES, P. O desemprego bateu recorde: e essa não é a pior parte da notícia. **InfoMoney**, 4 out. 2020. Disponível em: <<https://www.infomoney.com.br/colunistas/pedro-menezes/o-desemprego-bateu-recorde-e-essa-nao-e-a-pior-parte-da-noticia/>> Acesso em: 1 ago. 2021.

MÉSZÁROS, I. A educação para além do capital. São Paulo: Boitempo, 2006.

MÉSZÁROS, I. **Para Além do Capital: rumo a uma teoria de transição**. Tradução de P. C. Castanheira e S. Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

MILIOS, J. **A austeridade não é irracional**. 2015. Disponível em: <<https://eleuterioprado.files.wordpress.com/2015/11/a-austeridade-nc3a3o-c3a9-irracional.pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2021.

MINAYO, M. C. S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M. C. S (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994.

MINAYO, M. C. S.; SANCHES, O. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, set. 1993.

MIQUELUZZI, O. **A crise do fordismo e do Estado de bem-estar**. Inédito.

MONTEIRO, S. Espelho distorcido: efeito da pandemia embaralha as estatísticas do mercado de trabalho e a análise sobre sua recuperação. **Revista Conjuntura Econômica**, p. 40-49, ago. 2020. Disponível em: <<http://www.fgv.br/mailling/2020/conjuntura-economica/08-agosto/revista/1374317/41/#zoom=z>>. Acesso em: 2 ago. 2021.

MORAES, R. C. **Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai?** São Paulo: SENAC, 2001.

OECD. **Relatórios econômicos Brasil 2018**. Paris: OECD, 2018.

PAULA, P. P. Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 45, n. 1, jan-mar, 2005.

PAULI, R.; NAKABASHI, L. Reestruturação produtiva brasileira recente. **Revista Economia & Tecnologia**, Curitiba, v. 4, n. 15, p. 119-126, out./dez. 2008.

PEDRO, W. J. A. **A história de cada um, a história de todos nós**. São Paulo: Livro Pronto, 2011.

PINTO, A. V. **O Conceito de Tecnologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

POCHMANN, M. O trabalho na crise econômica no Brasil: primeiros sinais. **Estudos Avançados**, [s.l.], v. 23, n. 66, p. 41-52, 2009. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10408>>. Acesso em: 5 ago. 2021.

PREVITALI, F. S.; ANTUNES, R. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho**. Coimbra: CES/Almedina, 2013.

ROSSI, P.; DWECK, E. Impactos do Novo Regime Fiscal na Saúde e Educação **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 32, n.12, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v32n12/1678-4464-17csp-32-12-e00194316.pdf>> Acesso em: 18 jul. 2021.

ROSSI, P.; MELLO, G. (2017). Choque recessivo e a maior crise da história: A economia brasileira em marcha ré. Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica, Campinas, n. 1, 2017. Disponível em: <https://www3.eco.unicamp.br/images/arquivos/NotaCecon1_Graficos.pdf>. Acesso em 18 jul. 2021.

SANTOS NETO, A. B. **Capital e trabalho na formação econômica do Brasil**. São Paulo: Instituto Lukács, 2015.

SANTOS, B. S.; ANTUNES, D. D. Vida adulta, processos motivacionais e diversidade. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 30, n. 1, p. 149-164, jun. 2007. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/544>>. Acesso em: 18 jul. 2021.

Silva, L. **A mais-valia ideológica**. Florianópolis: Insular, 2013.

SILVA, L. I. L. **Carta ao povo Brasileiro**. São Paulo: PT, 2002.

SIMÃO, E.; PUPO, F. Reforma trabalhista vai gerar 6 milhões de empregos, diz Meirelles. **Jornal Globo**, Valor, 30 out. 2017. Disponível em: <<https://valor.globo.com/politica/noticia/2017/10/30/reforma-trabalhista-vai-gerar-6-milhoes-de-empregos-diz-meirelles.ghtml>>. Acesso em: 1 ago. 2021.

SIQUEIRA NETO, J. F. Flexibilização, desregulamentação e o direito do trabalho no Brasil. In: OLIVEIRA, C. A. B.; MATTOSO, J. E. L. **Crise e Trabalho no Brasil**: modernidade ou volta ao passado? São Paulo: Scritta, 1996.

TEIXEIRA, M. O. et al. (orgs). **Contribuição crítica à reforma trabalhista**. Campinas: UNICAMP/IE/CESIT, 2017.

TEMER, M. **Uma ponte para o futuro**. Brasília: Fundação Ulysses Guimarães, 2015.

Tribunal de Contas da União. **Cartilha Fatos Fiscais 2018**. Brasília: TCU, 2019. Disponível em:

<https://portal.tcu.gov.br/data/files/45/13/8A/FB/DFE1C6105B9484B6F18818A8/Painel-Contas%20do%20Gov_2018_Folhas_A4%20_4_%20fatos%20fiscais.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2021.

VERGARA, S. V. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2005.